

**Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

**DIRETORIA-EXECUTIVA****PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO**

1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

2º VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO

3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO

3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO

1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

**CONSELHO FISCAL****MEMBROS EFETIVOS**MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA  
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA  
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA**MEMBROS SUPLENTE**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS  
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA  
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ  
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL  
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE AGUIAR****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**ADJUDICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR****ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, PARA O MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 0114/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 49.140.067/0001-10, R\$ 68.930,00 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais), XAVIER AFREU DE ASSIS – ME – CNPJ nº 03.808.036/0001-94,

R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).  
Aguiar - PB, 04 de Fevereiro de 2025**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -**  
Prefeito Constitucional**Publicado por:**  
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves  
Código Identificador:3C39C615**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**HOMOLOGAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA****HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, PARA O MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 0114/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 49.140.067/0001-10, R\$ 68.930,00 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais), XAVIER AFREU DE ASSIS – ME – CNPJ nº 03.808.036/0001-94, R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).  
Aguiar - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -**  
Prefeito Constitucional**Publicado por:**  
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves  
Código Identificador:8950D0CC**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**  
**ADJUDICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025**  
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, COM ENTREGA E TROCA NA CIDADE DE AGUIAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 07.468.837/0001-09, com o valor de R\$ R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais).

-  
Aguiar - PB, 04 de Fevereiro de 2025.**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves  
**Código Identificador:**7F08202E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR  
HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2025, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, COM ENTREGA E TROCA NA CIDADE DE AGUIAR, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024, DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, AOS LOCADOS OU A DISPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, A MEDIDA DE SUAS NECESSIDADES o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSÉ CLAUDIO BATISTA BEZERRA - ME, cadastrada no CNPJ nº 07.468.837/0001-09 - R\$ 212.800,00 (duzentos e doze mil e oitocentos reais)**

Aguiar - PB, 04 de Fevereiro de 2024

**MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves  
**Código Identificador:**DE756E1A

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE  
PESSOAS  
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO 157/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º Designar, PRISCIANE MENEZES DE SOUZA,** portador(a) da cédula de Identidade RG nº 3.961.656 SDS-PB e inscrito(a) no CPF sob nº 090.383.554-16, ocupante do cargo em comissão de **Diretor(a) de Obras**, lotado(a) junto ao Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para desempenhar também as funções de ENGENHEIRA FISCAL, sendo inscrita no CREA sob o nº 161772740-7.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar com efeitos retroagem para o dia 02 de janeiro de 2025.

Caaporã-PB., 20 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Julia Nazario de Oliveira  
**Código Identificador:**5A48DB5B

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO  
PARA DIRETOR ESCOLAR Nº 001/2025**

Resultado DEFINITIVO do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, da Secretaria de Educação, para Diretor Escolar, conforme Lei da Gestão Democrática.

O Processo Seletivo Simplificado 001/2025, o que o faz, nos termos da relação do Anexo I deste Edital:

1. Os nomes relacionados como CLASSIFICADOS, constantes na relação no ANEXO I, reflete nas condições mínimas para qualificação e nomeação, conforme Edital;

2. Após recursos tratados segue RESULTADO FINAL;

4. As disposições complementares, seguem como dispostas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Na oportunidade, conforme o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2025

Cabaceiras – PB, em 04 de Fevereiro de 2025

**RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES**  
Prefeito Constitucional

**ANEXO I**

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 001/2025			
SELEÇÃO DIRETORES ESCOLARES - CABACEIRAS/PB			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	TOTAL GERAL
1	GEOVANILDO NUNES DE OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR	215
2	ÍRIS DO CÉU ALVES FEITOSA	DIRETOR ESCOLAR	210
3	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	DIRETOR ESCOLAR	200
4	IELBA VALESKA DE FARIAS SOUSA	DIRETOR ESCOLAR	191
5	SILVIA FERNANDA S. DE ANDRADE MEIRA	DIRETOR ESCOLAR	186
6	IVANICE VIEIRA MACIEL	DIRETOR ESCOLAR	166
7	NIZIELI MAYARA DE MACEDO SILVA	DIRETOR ESCOLAR	150
8	PATRÍCIA FERREIRA PEREIRA	DIRETOR ESCOLAR	146
9	JOICE ALINE MELO CASTANHA	DIRETOR ESCOLAR	120

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**45E69703

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00001/2025**

**ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL RFB, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O ENCONTRO DE CONTAS PREVIDENCIÁRIO (PORTARIA RFB 754/2018) E A CONSOLIDAÇÃO MANUAL DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS PELA EDILIDADE;** ADJUDICO o seu objeto e AUTORIZO o correspondente procedimento em favor de: PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 48.000,00.

Cabaceiras - PB, 13 de Janeiro de 2025

**RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**DCA9F62B

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL RFB, COM A FINALIDADE DE REALIZAR O ENCONTRO DE CONTAS PREVIDENCIÁRIO (PORTARIA RFB 754/2018) E A CONSOLIDAÇÃO MANUAL DOS PARCELAMENTOS FIRMADOS PELA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1002 2009 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 02.303 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1002 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 14/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 80101/2025 - 14.01.25 - PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 48.000,00.**

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**02A08668

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 476-A, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Em, 11 de Dezembro de 2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1190, de 11 de novembro de 2024.**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 75.806,29 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

01 031 1001 1002 Construção, Reforma, Ampliação do Prédio da Câmara Municipal  
0000002 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00  
Total da Ação 50.000,00

01 031 1001 2001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas  
0000003 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.481,29  
0000008 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 9.000,00  
0000009 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.325,00  
0000010 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00  
Total da Ação 25.806,29  
Total da Unidade Orçamentária 75.806,29  
**Total de Suplementações 75.806,29**

**Art. 2º** - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 75.806,29 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Seis Reais e Vinte e Nove Centavos), como segue:

**01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**

01 031 1001 1001 Aquisição de Equipamentos e Veículos  
0000001 4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00  
Total da Ação 40.000,00

01 031 1001 2001 Desenvolvimento das Atividades Legislativas  
0000003 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.000,00  
0000004 3190.13 99 15001000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.325,00  
0000006 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 3.481,29  
Total da Ação 35.806,29  
Total da Unidade Orçamentária 75.806,29  
**Total de Anulações 75.806,29**  
**Total de Outras Fontes 0,00**  
**Total Geral de Fontes 75.806,29**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Djanilson Galdino de Farias  
**Código Identificador:**448403CC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004/2025**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo Nº 004/2025 ao Contrato N.º 0048/2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA:** JOAO RIBEIRO DA SILVA, CPF sob o nº 094.822.494-02

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 24 de janeiro de 2025 e tendo seu término no dia 24 de janeiro de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor total de R\$ 61.050,00 (Sessenta e um mil e cinquenta reais).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0048/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 24 de janeiro de 2025.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**JOAO RIBEIRO DA SILVA**  
CPF sob o nº 094.822.494-02  
Contratado

**Publicado por:**  
Luanna Francis Lopes Fonseca  
**Código Identificador:**C1DBBDC4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004/2025**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo Nº 004/2025 ao Contrato N.º 0049/2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA:** JOAO VIEIRA NETO, CPF sob o nº 716.240.314-04

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 24 de janeiro de 2025 e tendo seu término no dia 24 de janeiro de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor total de R\$ 21.954,24 (Vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0049/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 24 de janeiro de 2025.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**JOAO VIEIRA NETO**  
CPF sob o nº 716.240.314-04  
Contratado

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004/2025**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo Nº 004/2025 ao Contrato N.º 0050/2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA:** JOAO XAVIER DE SOUSA NETO, CPF sob o nº 048.877.424-10.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente

aditivo no dia 24 de janeiro de 2025 e tendo seu término no dia 24 de janeiro de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor total de R\$ 25.652,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0050/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 24 de janeiro de 2025.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**JOAO XAVIER DE SOUSA NETO**  
CPF sob o nº 048.877.424-10  
Contratado

**Publicado por:**  
Luanna Francis Lopes Fonseca  
**Código Identificador:**78CAEA34

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004/2025**

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo Nº 004/2025 ao Contrato N.º 0040/2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

**CONTRATADA:** FRANCISCO VICENTE DA SILVA, CPF sob o nº 660.688.354-72.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 24 de janeiro de 2025 e tendo seu término no dia 24 de janeiro de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

**DO VALOR:** Renova-se o valor mensal valor total de R\$ 23.069,20 (Vinte e três mil, sessenta e nove reais e vinte centavos).

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0040/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 24 de janeiro de 2025.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

**FRANCISCO VICENTE DA SILVA**

CPF sob o nº 660.688.354-72

Contratado

**Publicado por:**

Luanna Francis Lopes Fonseca

**Código Identificador:**0A2644F6**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004/2025****ESPÉCIE:** Termo Aditivo Nº 004/2025 ao Contrato N.º 0047/2022.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.**CONTRATADA:** JOAO MIGUEL DE AMORIM, CPF sob o nº 063.581.084-09.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17.02.2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima do contrato.**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 24 de janeiro de 2025 e tendo seu término no dia 24 de janeiro de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.**DO VALOR:** Renova-se o valor total de R\$ 45.903,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e três reais).**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0047/2022, e encontra amparo legal no artigo 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 24 de janeiro de 2025.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito Constitucional

Contratante

**JOAO MIGUEL DE AMORIM**

CPF sob o nº 063.581.084-09

Contratado

**Publicado por:**

Luanna Francis Lopes Fonseca

**Código Identificador:**414CFDC6**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0099/2024**

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DO FARDAMENTO E MOCHILAS ESCOLARES PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R\$ 373.829,00 (Trezentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais), ficando os valores das empresas: **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA –**

**COMERCIAL ANDIVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.873.236/0001-26, ganhador do lote 02 no valor global de R\$ 147.250,00 (Cento e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais); **ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 35.039.942/0001-68, ganhador do lote 01 no valor global de R\$ 140.089,00 (Cento e quarenta mil e oitenta e nove reais) e **RAPIDO TEXTIL LTDA - RAPIDO TEXTIL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 49.399.350/0001-61, ganhador do lote 03 no valor global de R\$ 86.490,00 (Oitenta e seis mil e oitenta e nove reais). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 04 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Luanna Francis Lopes Fonseca

**Código Identificador:**B3C09241**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0099/2024**

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.333/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DO FARDAMENTO E MOCHILAS ESCOLARES PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB**, pelo valor global de R\$ 373.829,00 (Trezentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais), ficando os valores das empresas: **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – COMERCIAL ANDIVA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.873.236/0001-26, ganhador do lote 02 no valor global de R\$ 147.250,00 (Cento e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais); **ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 35.039.942/0001-68, ganhador do lote 01 no valor global de R\$ 140.089,00 (Cento e quarenta mil e oitenta e nove reais) e **RAPIDO TEXTIL LTDA - RAPIDO TEXTIL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 49.399.350/0001-61, ganhador do lote 03 no valor global de R\$ 86.490,00 (Oitenta e seis mil e oitenta e nove reais).

Conceição - PB, 04 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Luanna Francis Lopes Fonseca

**Código Identificador:**AAB78E86**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 111/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE

**NOMEAR:FLÁVIO MANGUEIRA BELMIRO**, para o cargo de Secretário de Articulação Política, símbolo – SM1, com lotação na Secretaria de Articulação Política, deste município de Conceição, Estado da Paraíba. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Luanna Francis Lopes Fonseca  
**Código Identificador:**B8A35E3A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 112/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE

**NOMEAR:ROBERTO CIRILO VIEIRA**, para o cargo de Ouvidor, símbolo – SM1, com lotação na Secretaria Gabinete do Prefeito, deste município de Conceição, Estado da Paraíba. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Luanna Francis Lopes Fonseca  
**Código Identificador:**E334FF3B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 113 /2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE

**NOMEAR: LEOMAR ARRUDA RAMALHO**, para o cargo de Diretor de Planejamento e Operações, com lotação na Superintendência de Transito, símbolo – SM3, Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba 04 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Luanna Francis Lopes Fonseca  
**Código Identificador:**C2BD8DDF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 115/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

**EXONERAR : FLAVIO MANGUEIRA BELMIRO**, do cargo de Ouvidor Municipal, símbolo – SM1, com lotação na Secretaria no Gabinete do Prefeito, deste Município de Conceição, Estado da Paraíba. Servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Luanna Francis Lopes Fonseca  
**Código Identificador:**53D2E32B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 092/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

**NOMEAR: GENILDA SOARES DA COSTA LUSTOSA**, para o cargo de Diretora Escolar Adjunto da Escola Municipal de Ensino Infantil Francisca Soares Lacerda – Dona Chicola, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 03 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Luanna Francis Lopes Fonseca  
**Código Identificador:**536F4A82

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 107 /2025 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE

**NOMEAR: JOSÉ JACKSON VITORINO DE SOUSA**, para o cargo Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, símbolo – SM2, Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba, 04 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Luanna Francis Lopes Fonseca  
**Código Identificador:**D5D98A33

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 117/2025**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE

**NOMEAR: ANDRE LUCIO DE SOUSA LEITE**, para o cargo de Diretor de Apoio ao Estudante, símbolo – SM3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba 04 de fevereiro de 2025.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Luanna Francis Lopes Fonseca  
**Código Identificador:**C275334F

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONDADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00001/2025**

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos, compreendendo: perfuratriz, compressor de ar e jogo de ferramental de perfuração, destinados ao município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia **18 de fevereiro de 2025, às 09h00min** (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: [www.condado.pb.gov.br](http://www.condado.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Condado - PB, 04 de fevereiro de 2025

**FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Francisca Lidiane Alves da Silva  
**Código Identificador:**A54E230A

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JERICÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação e manutenção mensal de softwares de contabilidade e folha de pagamento para setor público, geração e gerenciamento de envio do E-social para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jericó-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Manutenção das atividades da Câmara 500 Recursos não vinculados a impostos 3.3.90.39.01 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Jericó e: CT Nº 00011/2025 - 04.02.25 - ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - R\$ 42.000,00

**Publicado por:**  
Audaires Franklin de Oliveira  
**Código Identificador:**B0BCD42C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de Empresa especializada para a realização da Jornada Pedagógica 2025, incluindo serviços de organizações e palestras de formação de acordo com especificações contidas no Termo de referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ILDENBERGUE LINS DOS SANTOS - R\$ 35.800,00.

Jericó - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisco Aroldo Pereira Muniz  
**Código Identificador:**4EAE40AC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ERRATA**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025  
O Agente de Contratação comunica que no Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 00001/2025, onde se lê: "às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2025 Data de abertura da sessão pública: 10/03/2025. Horário: 09:00 - horário de Brasília. Data para início da fase de lances: 10/03/2025. Horário: 09:10 - horário de Brasília."; leia-se: "**às 09:00 horas do dia 12 de Março de 2025 Data de**

**abertura da sessão pública: 12/03/2025. Horário: 09:00 - horário de Brasília. Data para início da fase de lances: 12/03/2025. Horário: 09:10 - horário de Brasília."** Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB. Telefone: (083) 34351089. E-mail: [licitajerico@yahoo.com.br](mailto:licitajerico@yahoo.com.br).  
Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Jericó - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**JEAN DE ANDRADE -**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Francisco Aroldo Pereira Muniz  
**Código Identificador:**7232DC34

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CANCELAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 03 de Fevereiro de 2025, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00010/2025, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento gradual de pneus, câmeras de ar e protetores com montagem e acessórios para manutenção da frota municipal de Jericó/PB, conforme Termo de Referência. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB. Telefone: (083) 34351089. E-mail: [licitajerico@yahoo.com.br](mailto:licitajerico@yahoo.com.br).  
Jericó - PB, 31 de Janeiro de 2025

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Aroldo Pereira Muniz  
**Código Identificador:**DCFC5B26

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 0017/2022 para aquisição de produtos derivados da PANIFICAÇÃO para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Jericó-PB. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 15:10 horas do dia 31 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: [licitajerico@yahoo.com.br](mailto:licitajerico@yahoo.com.br).

Edital: [www.jerico.pb.gov.br](http://www.jerico.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Jericó - PB, 04 de Janeiro de 2025

**FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Aroldo Pereira Muniz  
**Código Identificador:**7C6A0697

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 004/2025 PARA**  
**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**  
**DO CONCURSO PÚBLICO 2023**

A Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, do Município de Junco do Seridó /PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de homologação do Concurso Público, publicado no Diário do Município em 31 de julho de 2023, vem CONVOCAR os candidatos aprovados abaixo descritos aos cargos em caráter efetivo dentro do número de vagas, para comparecer a SEDE da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, localizada a Rua Balduino Guedes, nº 770, Centro, Junco do Seridó-PB, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste edital, das 08h às 13h, munido de originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados:

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:**

1 – Apresentação dos seguintes documentos:

1 Foto 3 x 4, recente.  
Carteira de identidade;  
CPF;  
Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião (se for o caso);  
Título de Eleitor com o comprovante da última votação ou Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);  
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);  
Comprovante de PIS ou PASEP.  
Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);  
Comprovante de residência no nome do servidor(a), ou declaração do proprietário do imóvel com data da publicação do edital nº 001/2023 (Concurso Público).  
Certificado de conclusão de curso/ Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – Comprovante de escolaridade;  
Certidão de antecedentes criminais, Justiça Federal e Estadual (podem ser emitidas pela internet);  
Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência;  
Carteira Nacional de Habilitação (de acordo com os cargos que exigem);  
Declaração de bens e outros cargos públicos (obter na sede da Prefeitura);  
Declaração de não acúmulo de cargo público, exceto os casos em que a lei permitir o acúmulo de cargos públicos (artigo 37, inciso XVI, da CF/88);  
Declaração de Veracidade das informações (disponibilizada pela Prefeitura no ato da entrega dos documentos);  
Atestado Médico, atestando que o candidato está apto ao exercício do cargo (assinado pelo médico do trabalho);  
Certidão de Improbidade Administrativa (pode ser emitida pela internet);  
Certidão negativa de débitos no Conselho de Classe (profissionais de saúde);  
Inscrição do Conselho regularizada para o exercício da profissional no Estado da Paraíba, conforme orientação de cada Conselho de Classe.

2 – Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos neste Edital.

3 – Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento do prazo determinado, ou serão aceitos documentos após a data estabelecida;

**RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS POR CARGO**

**Auxiliar Infraestrutura, Manutenção e Conservação - Elementar - Fundamental Incompleto - Cargos da Administração Geral**

INSCRIÇÃO	NOME
559871-5	FLAVIO JOSÉ DA SILVA
564744-2	CHRISTIEL MARCIO GOMES
564882-3	JONATAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Junco do Seridó-PB, em 04 de fevereiro de 2025.

**ELISANDRA SANTIAGO LOPES**

Secretária de Administração Finanças e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**  
Raquel Francisca da Nóbrega  
**Código Identificador:**9ADB9AA5

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE LAGOA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00005/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA AÇÕES DOPROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RUBENS CASTILHO NUNE DINIZ JUNIOR - R\$ 25.095,00.

Lagoa - PB, 04 de fevereiro de 2025

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
- Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Livalci Otacilio da Silva  
**Código Identificador:**F5EC5284

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA AÇÕES DOPROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 04/02/2025.

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA AÇÕES DOPROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 04/02/2025.

**Publicado por:**  
Livalci Otacilio da Silva  
**Código Identificador:**A76BEE5C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº**  
**DV00005/2025**



Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA AÇÕES DOPROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00005/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 04 de fevereiro de 2025

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Livalci Otacilio da Silva  
**Código Identificador:**103B56D3

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL PARA AÇÕES DOPROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE LAGOA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2025. DOTAÇÃO: 12.361.1004.2083 MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR 500 Recursos não Vinculados de Impostos 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 500 Recursos não Vinculados de Imposto 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1004.2084 MANUTENÇÃO DO PNAE ENSINO FUNDAMENTAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00008/2025 - 04.02.2025 - RUBENS CASTILHO NUNE DINIZ JUNIOR - R\$ 25.095,00.

**Publicado por:**  
Livalci Otacilio da Silva  
**Código Identificador:**B811276C

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

### GABINETE DA PREFEITA AVISO DE JUGAMENTO FINAL

Aviso de Resultado de Julgamento habilitação  
Pregão Presencial nº 0001/2025

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio tornam público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial Nº 001/2025, com o objeto: **aquisição de combustíveis para abastecimento na Cidade de Olho D'água, de forma parcelada, destinados abastecimento dos veículos oficiais e locados da prefeitura de Olho D'água-PB**, mediante as necessidades das secretarias. Estando classificada e habilitada, a empresa: ROSA MARIA LOPES DE CALDAS CIRILO-ME, cadastrada no CNPJ sob de o nº 03.158.901/0001-02, com o valor global de R\$ 2.415.100,00 (Dois milhões, quatrocentos e quinze mil e cem reais).  
Olho D'água-PB, 04 de fevereiro de 2025

**ALELÇO SAMPAIO LEITE**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rossivan de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**956F33A4

### GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 00010/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'Água.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.- 60.746.948/0001-12.

OBJETO: Credenciamento de instituição financeira para prestação de serviços bancários de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores públicos e agentes políticos do Município de Olho D'água – PB.

Valor global R\$100,00 (cem reais ).

Olho d'Água - PB, 04 de Fevereiro de 2025.

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rossivan de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**A25165CB

### GABINETE DA PREFEITA AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CREDENCIAMENTO Nº. 00005/2025

A Prefeitura de Olho D'água-PB, torna público, com fundamento no art. 78, I da Lei 14.133/2024, o Credenciamento n. 0005/2025, com objeto: **credenciamento de pessoa Jurídica para serviços de consultas medicas especializadas para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Olho D'água-PB**, que estar aberto o credenciamento de interessados, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025, das 07:00 às 13:00 horas, até 31/12/2025, por ordem de credenciamento. O edital está disponível em: [www.olhodagua.pb.gov.br](http://www.olhodagua.pb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Olho D'água-PB, 04 de fevereiro de 2025.

**ALAE LÇO SAMPAIO LEITE**  
Agente de contratação

**Publicado por:**  
Rossivan de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**F62CEEC4

### GABINETE DA PREFEITA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico N.º 0003/2025

**Objeto: aquisição de combustível para abastecimento na cidade de João Pessoa para manutenção da demanda de todas as secretarias do município de Olho D'água-PB.**

**Vencedoras:** POSTO DE COMBUSTIVEL B & B LTDA, CNPJ; 44.037.707/0001-48 com o valor global de R\$ 750.300,00. (SETESENTOS E CINQUENTA MIL E TREZENTOS REAIS). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 04 de fevereiro de 2025

**JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rossivan de Oliveira Ferreira  
**Código Identificador:**72192B0F

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.** O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**Vencedores:**

- Empresa ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ 46.423.434/0001-03, vencendo nos seguintes itens, 061 e 255, com valor final de R\$ 16.082,00.

- Empresa C PINHEIRO CIA LTDA, CNPJ 09.286.691/0001-06, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 005, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 020, 021, 022, 023, 028, 029, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 048, 052, 053, 059, 060, 062, 064, 066, 068, 069, 070, 073, 075, 076, 077, 078, 079, 081, 082, 083, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 092, 094, 095, 096, 097, 099, 101, 102, 104, 106, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 120, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 141, 142, 148, 150, 152, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 175, 177, 180, 181, 185, 186, 187, 188, 192, 200, 204, 205, 211, 223, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 247, 256, 257, 261, 262, 264, 265, 267, 268, 271, 272, 273, 276, 278, 279, 280, 281, 283, 285, 286 e 287, com valor final de R\$ 321.962,02.

- Empresa C.PEREIRA DIGIBYTE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS ME, CNPJ 38.109.847/0001-81, vencendo nos seguintes itens, 054 e 203, com valor final de R\$ 17.880,00.

- Empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 20.721.561/0001-97, vencendo nos seguintes itens, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 209 e 210, com valor final de R\$ 361.320,00.

- Empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.386.859/0001-90, vencendo nos seguintes itens, 208, 216, 217, 218, 219 e 249, com valor final de R\$ 47.954,00.

- Empresa JONAS VERLANDIO DE SOUSA E SILVA ME, CNPJ 50.301.713/0001-63, vencendo nos seguintes itens, 030, 065, 067, 080, 091, 093, 151, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 252, 253, 266 e 288, com valor final de R\$ 67.760,30.

- Empresa LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 17.496.400/0001-32, vencendo nos seguintes itens, 006, 128, 165 e 284, com valor final de R\$ 1.446,50.

- Empresa LENDARIO COM E IMPORTACAO DE MATS ELETRICOS LTDA, CNPJ 52.203.880/0001-05, vencendo nos seguintes itens, 018, 019, 259, 260 e 263, com valor final de R\$ 25.150,00.

- Empresa LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.351.078/0003-37, vencendo nos seguintes itens, 004, 017, 050,

051, 103, 105, 117, 118, 119, 126, 139, 140, 146, 147, 149, 153, 154, 155, 161, 164, 172, 173, 174, 178, 179, 182, 183, 184, 191, e 289, com valor final de R\$ 64.728,50.

- Empresa OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA ME, CNPJ 46.871.900/0001-05, vencendo nos seguintes itens, 007, 009, 016, 025, 026, 027, 071, 072, 074, 084, 098, 100, 108, 110, 121, 136, 143, 144, 145, 156, 176, 212, 213, 214, 215, 230, 239, 269, 270, 274, 275 e 277, com valor final de R\$ 33.438,30.

- Empresa REDE FORTE CONSTRUCAO ATACADISTA LTDA, CNPJ 24.496.565/0001-70, vencendo nos seguintes itens, 049, 055, 056, 057 058, com valor final de R\$ 38.440,00.

- Empresa RLUX ILUMINACAO LTDA, CNPJ 23.535.805/0001-35, vencendo nos seguintes itens, 122, 123, 124, 125, 127, 189, 190, 193, 196, 198, 220, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 250 e 258, com valor final de R\$ 64.800,40.

- Empresa SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CNPJ 45.309.056/0001-60, vencendo nos seguintes itens, 201, 202, 206 e 254, com valor final de R\$ 43.460,80.

- Empresa TRIUNFO ILUMINACAO LTDA, CNPJ 56.004.897/0001-86, vencendo nos seguintes itens, 024, 063, 207, 251 e 282, com valor final de R\$ 30.904,00.

- Empresa VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 47.171.447/0001-97, vencendo nos seguintes itens, 194, 195, 197 e 199, com valor final de R\$ 21.229,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 1.156.555,82 (um milhão e cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Patos – PB, 04 de fevereiro de 2025.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Robervaldo de Andrade Leite

**Código Identificador:**39514F1D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 016/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATOS/PB.**

**INTERESSADO: SECTRON CONSULTORIA DE SEGURANÇA LTDA-ME**

**CNPJ: 15.741.720/0001-85**

**Fundamento** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento Vigente 2025.

**VALOR GLOBAL: R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

**PERÍODO DA EXECUÇÃO:** Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 22 de janeiro de 2025.

**ITALO TORRES LIMA**

Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**Publicado por:**

Rachel da Costa Medeiros

**Código Identificador:**BF009128

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061/2025**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 016/2025 - Dispensa de Licitação.**

**CONTRATO Nº: 190/2025**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**  
**CONTRATADO: SECTRON CONSULTORIA DE SEGURANÇA LTDA-ME**  
**CNPJ Nº: 15.741.720/0001-85**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO (SERVIÇOS GERAIS), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE PATOS/PB.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**

Patos/PB, 22 de janeiro de 2025.

**ITALO TORRES LIMA**  
 Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

**Publicado por:**  
 Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:141837DE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 012/2025 - STTRANS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2025 - STTRANS**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS/PB.**  
**INTERESSADO: UNITINTAS UNIVERSO DAS TINTAS LTDA**  
**CNPJ: 03.998.680/0001-72**  
**Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**  
**FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 57.185,40 (CINQUENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**  
**PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.**  
 Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 29 de janeiro de 2025.

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
 Diretor Superintendente do STTRANS

**Publicado por:**  
 Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:2A05477D**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2025 - STTRANS**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 012/2025 - STTRANS - Dispensa de Licitação.**  
**CONTRATO Nº: 062/2025**  
**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**CONTRATADO: UNITINTAS UNIVERSO DAS TINTAS LTDA**  
**CNPJ Nº: 03.998.680/0001-72**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS/PB.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 57.185,40 (CINQUENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**

Patos/PB, 29 de janeiro de 2025.

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
 Diretor Superintendente do STTRANS

**Publicado por:**  
 Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:0AB14B8F**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 019/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070/2025**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINER CAIXA ESTACIONÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
**INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE DE LUCENA MAIA LTDA**  
**CNPJ: 44.748.800/0001-60**  
**Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**  
**FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 43.800,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).**  
**PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.**  
 Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 28 de janeiro de 2025.

**JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR**  
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
 Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:0547DC7D**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 205/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070/2025**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 019/2025 - Dispensa de Licitação.**  
**CONTRATO Nº: 205/2025**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE DE LUCENA MAIA LTDA**  
**CNPJ Nº: 44.748.800/0001-60**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINER CAIXA ESTACIONÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**  
**VALOR GLOBAL: R\$ 43.800,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**

Patos/PB, 28 de janeiro de 2025.

**JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR**  
 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
 Rachel da Costa Medeiros  
**Código Identificador:94E4ECB3**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA PARA OS DISCENTES NO INTUITO DE ATENDER A REDE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

## VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

1.776.660,00

Um milhão e setecentos e setenta e seis mil e seiscentos e sessenta reais

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Data para cadastro de propostas:** 05/02/2025 às 09:00 horas;  
**Data para abertura de propostas:** 17/02/2025 às 09:00 horas;  
**Início da sessão pública de lances:** 17/02/2025 às 09:01 horas (horário de Brasília).

**Critério de Julgamento:** menor preço**Situação:** Divulgada no PNCP**Modo de disputa:** Aberto/Fechado**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

O edital está disponível nos sites:  
<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldepatospb.com.br>.

**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)  
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua  
Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 04 de fevereiro de 2025.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Robeivaldo de Andrade Leite  
**Código Identificador:**F9B7D167

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SALGADINHOPREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃOEXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃODISPENSA Nº DV00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA REALIZAÇÃO DE CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 30.000,00.**

Salgadinho - PB, 24 de janeiro de 2025.

**ERIVAN JULIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Leandro Moraes  
**Código Identificador:**CCFC895E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
EXTRATO DE CONTRATOEXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA REALIZAÇÃO DE CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00003/2025.  
**VIGÊNCIA:** 24/02/2025

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Salgadinho e: **CT Nº 00003/2025 - 24.01.2025 - PAULO CESAR TAVARES CONSERVA - R\$ 30.000,00.**

Salgadinho – PB, em 24 de janeiro de 2025.

**ERIVAN JULIO DA SILVA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
José Leandro Moraes  
**Código Identificador:**01EDBB4C

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDECOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDEDISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2025TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação Nº 0007/2025, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de kits escolares para serem doados aos alunos da rede municipal de ensino de educação do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ Nº 28.330.631/0001-98**, com endereço Rua escritor Rui Barbosa, nº 476, Centro, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor global R\$ 43.975,40 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 04 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO**

Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2025TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação Nº 0007/2025, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de kits escolares para serem doados aos alunos da rede municipal de ensino de educação do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ Nº 28.330.631/0001-98**, com endereço Rua escritor Rui Barbosa, nº 476, Centro, Patos-PB. **Apresentou proposta com o valor global R\$ 43.975,40 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, durante o presente exercício financeiro

São Mamede - PB, 04 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO**

Prefeito Constitucional

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.0007/2025****DISPENSA N.º. 0007/2025**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ n.º 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA LIVROPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ N.º 28.330.631/0001-98

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de kits escolares para serem doados aos alunos da rede municipal de ensino de educação do município de São Mamede-PB,

**VALOR GLOBAL:** 43.975,40 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA:** de 04/02/2025 até 31/12/2025

**DATA:** São Mamede – PB, 04 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Jose Luiz da Costa Neto

**Código Identificador:**68C8A346

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICIPIO DE VISTA SERRANA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA  
AVISO DE LICITAÇÃO retificado  
PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2025  
REGISTRO DE PREÇO SRP N.º 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 2025.035/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Aquilino de Farias, s/n, Centro de Vista Serrana/PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para Futura e eventual Contratações de serviços de fornecimento de refeições local pronta (tipo Café, Lanche sucos naturais e almoço) destinado aos servidores e prestadores de serviço do município de Vista Serrana/PB.

A reunião dia 18/02/2025 às 09h:00m, (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>,

Os editais estarão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <http://VistaSerrana.pb.gov.br>

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3436-1137. E-mail: [vistaserranacpl@gmail.com](mailto:vistaserranacpl@gmail.com). Vista Serrana/PB, 04 de fevereiro de 2025

**DENIS GARCIA XAVIER**

Pregoeiro Oficial/PMVS

**Publicado por:**

Eduilson Araujo Silva

**Código Identificador:**C6AC2CCF

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL CONCORRÊNCIA N.º**  
**001/2025**

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 001/2025

Processo Administrativo n.º.2025.028/2025 na Forma: Eletrônica

Objeto: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Conclusão da construção dos portais no Município de Vista Serrana - PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Vista Serrana, através do agente de contratação e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do CONCORRÊNCIA N.º 001/2025, conforme o que se segue:

**1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

1.1 Fica incluído no (IV-. Relativos a Capacidade Técnica) a alínea “d” do edital.

d)Será aceito o somatório de atestados para demonstração da capacidade técnico-operacional da LICITANTE, desde que estes, no conjunto, comprovem a execução dos serviços especificados no subitem anterior, em quantidade mínima de 50% da área total requerido no item anterior deste edital ou, se for o caso, da quantidade especificada para o serviço na planilha orçamentária de referência.

**1.2 DOS DEMAIS ASSUNTOS**

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Vista Serrana-PB 04 de fevereiro de 2025

**DENIS GARCIA XAVIER**

Agente de Contratação

**MARIA IRISMAR PEREIRA SOARES**

Assessoria Técnica Responsável Pela Elaboração do Edital

**Publicado por:**

Eduilson Araujo Silva

**Código Identificador:**188B50FF

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA N.º 002/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO****DISPENSA N.º 002/2025****LEI N. 14.133/2021****CONTRATO N.º. 01.038/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA**CONTRATADA:** VALIARE ENGENHARIA LTDA CNPJ N.º 56.426.201/0001-00

**OBJETO:** Contratação dos serviços de obras de pavimentação nas ruas da comunidade Celerina, localizada na zona rural do município de Vista Serrana.

**VALOR GLOBAL:** 113.109,12 (cento e treze mil e cento e nove reais e doze centavos).

**GESTÃO/UNIDADE:**

04.00 SECREATRIA DE INFRA-ESTRUTURA

15 451 0046 1015 Pavimentação de Ruas

Objetivo: Pavimentar ruas do município

Fonte : 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

224 4.490.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

**PRAZO:** 03 (três) meses.**DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2025.**EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Eduilson Araujo Silva

**Código Identificador:**8B4511AC

**SETOR DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.0007/2025****INEXIGIBILIDADE 002/2025****CONTRATO Nº: 01.0014/2025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA****CONTRATADO: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 26.805.761/0001-04****OBJETO:** Contratação de pessoa Jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão.**VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais)  
**GESTÃO/UNIDADE****Unidade Orçamentária:**03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
Classificação funcional:

04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesas:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2025.**Publicado por:**

Eduilson Araujo Silva

**Código Identificador:**A016998A**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PE 00001-2025****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA, DE FORMA PARCELADA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO: GRADE ARADORA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRAS DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: J F DA SILVEIRA JUNIOR LTDA - R\$ 1.630.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -**  
Prefeito**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2025**

Aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro

- São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2025 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA, DE FORMA PARCELADA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO: GRADE ARADORA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRAS DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71.

VENCEDOR: J F DA SILVEIRA JUNIOR LTDA					
CNPJ: 31.198.349/0001-03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	TRATOR COM OPERADOR E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO: GRADE ARADORA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRAS DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB	HORA	10000	163,00	1.630.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.630.000,00</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes; O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de

registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- J F DA SILVEIRA JUNIOR LTDA.

31.198.349/0001-03

Valor: R\$ 1.630.000,00

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -**

Prefeito

#### **ESTADO DA PARAÍBA**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

#### **CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA, DE FORMA OPERADORA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM PERCELADO E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO: GRADE ARADORA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRAS DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: J F da Silveira Junior Ltda - CNPJ 31.198.349/0001-03. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 996906886.

São João Rio do Peixe - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -**

Prefeito

**Publicado por:**

Thamyse Martins Soares

**Código Identificador:915AB9FC**

#### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00029.2024**

#### **ESTADO DA PARAÍBA**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

#### **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL CAPITÃO JOÃO DANTAS ROTHÉA NO SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1008.2039 Manutenção das Atividades Da Secretaria de Saúde 1211 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 10.301.1002.2044 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde 1211 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde 1214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 - Material de consumo 10.302.1002.2048 - Manut. Dos Serv. Ambulatoriais e Hosp.do

Hospital João D. Rothéa 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 10.302.1002.2049 – Manut. Da MAC– Média e Alta Complexidade 1211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 10.302.1002.2052 – Manut. Da Atividades do SAMU 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 – Material de consumo 10.305.1002.2053 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. Do Gov. Federal 3.3.90.30.000000 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até 13/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00006/2025 - 13.01.25 - BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R\$ 10.754,90; CT Nº 00007/2025 - 13.01.25 - VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - R\$ 934.043,00; CT Nº 00008/2025 - 13.01.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.687,20; CT Nº 00009/2025 - 13.01.25 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 232.679,50; CT Nº 00010/2025 - 13.01.25 - PARAIBA SAÚDE E ODONTO LTDA - R\$ 41.255,00; CT Nº 00011/2025 - 13.01.25 - S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 200.130,31.

**Publicado por:**  
Thamyse Martins Soares  
**Código Identificador:**45845477

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de aves, limpeza retirada e incineração de ninhos, limpeza de forro e sanitização dos Prédios Públicos do Município de São José de Princesa-PB, a empresa: SEVERINO TIMOTEO DA SILVA, CNPJ: 15.453.179/0001-00, vencedora do certame, com proposta no valor total de R\$ 35.721,60 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos) e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 009/2025 de modalidade Dispensa nº 003/2025.

São José de Princesa - PB, 04 de fevereiro de 2025.

**JULIANO DINIZ DE MORAIS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento  
**Código Identificador:**7900F310

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025**  
**DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 e SEVERINO TIMOTEO DA SILVA, CNPJ: 15.453.179/0001-00.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de aves, limpeza retirada e incineração de ninhos, limpeza de forro e sanitização dos Prédios Públicos do Município de São José de Princesa-PB.

**FUNDAMENTO:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.721,60 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos).

**VIGÊNCIA:** 04/02/2025 à 31/12/2025

**DATA E ASSINATURA:** São José de Princesa – PB, 04 de fevereiro de 2025,

**JULIANO DINIZ DE MORAIS** –  
Prefeito e

**SEVERINO TIMOTEO DA SILVA** -  
Contratado.

**Publicado por:**  
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento  
**Código Identificador:**8D66708C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**  
**DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 e JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - ME, CNPJ: 29.883.721/0001-79.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.

**FUNDAMENTO:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.435,35 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).

**VIGÊNCIA:** 04/02/2025 à 31/12/2025

**DATA E ASSINATURA:** São José de Princesa – PB, 04 de fevereiro de 2025, Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e José Murilo de Medeiros Silva - Contratado.

**Publicado por:**  
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento  
**Código Identificador:**04BEE7B0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025**  
**DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 e JOSE MURILO DE MEDEIROS SILVA - ME, CNPJ: 29.883.721/0001-79.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB.

**FUNDAMENTO:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.435,35 (Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).

**VIGÊNCIA:** 04/02/2025 à 31/12/2025

**DATA E ASSINATURA:** São José de Princesa – PB, 04 de fevereiro de 2025,

**JULIANO DINIZ DE MORAIS** –  
Prefeito e



**JOSÉ MURILO DE MEDEIROS SILVA -**  
Contratado.

**Publicado por:**  
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento  
**Código Identificador:EA2AAD0B**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2025, objetivando A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **19.637.485 EDNA MARIA NICOLAU VIANA**, CNPJ: 19.637.485/0001-67, com sede na RUA JOSE PEDRO FIRMINO, N.º 56, BARRI CENTRO, ÁGUA BRANCA -PB, CEP: 58.748-000, representada pela Sra. EDNA MARIA NICOLAU VIANA, portadora do CPF: 425.245.394-15, residente e domiciliada na Cidade de Água Branca – PB, pelo Valor global de **R\$ 56.200,00 (Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais)**.

**Água Branca - PB, 03 de fevereiro de 2025.**

**MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Gidailsom Paulino Rodrigues  
**Código Identificador:AE69E7D4**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **19.637.485 EDNA MARIA NICOLAU VIANA**, CNPJ: 19.637.485/0001-67, com sede na RUA JOSE PEDRO FIRMINO, N.º 56, BARRI CENTRO, ÁGUA BRANCA -PB, CEP: 58.748-000, representada pela Sra. EDNA MARIA NICOLAU VIANA, portadora do CPF: 425.245.394-15, residente e domiciliada na Cidade de Água Branca – PB, pelo Valor global de **R\$ 56.200,00 (Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais)**.

**Água Branca - PB, 03 de fevereiro de 2025.**

**MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Gidailsom Paulino Rodrigues  
**Código Identificador:4A254118**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2025**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB**, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **19.637.485 EDNA MARIA NICOLAU VIANA**, CNPJ: 19.637.485/0001-67.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA – PB.

**VALOR GLOBAL: R\$ 56.200,00 (Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais)**

**VIGÊNCIA:** 03/02/2025 À 30/04/2025

**DATA E ASSINATURA:** Água Branca – PB, 03 de fevereiro de 2025, **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO**, Prefeito e Empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Gidailsom Paulino Rodrigues  
**Código Identificador:91F055F3**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO N.º 0415/2021 - SEE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N.º 00337/2023 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 5º Aditivo - acréscimo de R\$ 118.449,36; e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 03.02.25

**Publicado por:**  
Tatiara Gomes de Almeida  
**Código Identificador:3C8F78F1**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N.º 00006/2025**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.925,00.

Alagoa Nova - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Tatiara Gomes de Almeida  
**Código Identificador:689B30CA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025. DOTAÇÃO: 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 2017 2056 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00014/2025 - 04.02.25 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 143.925,00.

**Publicado por:**  
Tatiara Gomes de Almeida  
**Código Identificador:**306DE741

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**90012/2024**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo – Transferência do Salário – Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 12.306.2011.2028 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Produção da Merenda Escolar 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.552.0000 Material de consumo – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00010/2025 – 04.02.25 até 31.12.25 - POLPA NORDESTE COMERCIO LTDA - R\$ 8.749,75; CT Nº 00011/2025 – 04.02.25 até 31.12.25 - A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 67.386,88; CT Nº 00012/2025 - 04.02.25 até 31.12.25 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.540,00.

**Publicado por:**  
Thiago da Silveira Martins  
**Código Identificador:**7D99F0F1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**90006/2024**

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para todas as secretarias do município de Alhandra–PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo – Transferência do Salário – Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo – Transferência de

recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.1013.2221 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde – PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2082 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2278 Manutenção das Atividades do Hospital Alfredo Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.306.1036.2309 Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária Municipal 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08.244.3003.2095 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.3001.2108 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.243.3001.2175 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.30.00.1.661.0000 Material de Consumo – Transferência de Recur. do Fundo Estadual de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2250 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos

3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00027/2025 - 27.01.25 até 31.12.25 - MACHADO ARMARINHOS LTDA - R\$ 1.462,50; CT Nº 00028/2025 - 27.01.25 até 31.12.25 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 14.493,60; CT Nº 00029/2025 - 27.01.25 até 31.12.25 - NOVA MESA UTILIDADES LTDA - R\$ 755,71.

**Publicado por:**

Thiago da Silveira Martins

**Código Identificador:**3FCE1411

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 90028/2024**

**Nº do contrato** 00302/2024. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. **Nº do Aditivo** 01. **Objeto** O ACRESCIMO de valor ao Contrato. **Fundamento Legal** Artigo 124 e 125, da Lei n.º 14.133/21. **Data da Assinatura** 04/02/2025.

**Publicado por:**

Thiago da Silveira Martins

**Código Identificador:**B5789901

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – INEXIGIBILIDADE Nº**  
**00002/2023**

**Nº do contrato** 00028/2023. **Contratante** INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA. **Contratado** CONTROLLER LTDA. **Nº do Aditivo** 02. **Objeto** A PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato. **Fundamento Legal** Artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93. **Data da Assinatura** 04/02/2025.

**Publicado por:**

Thiago da Silveira Martins

**Código Identificador:**CFB5A5C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**90016/2024**

**OBJETO:** Fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional de fórmulas infantis e suplementos alimentares oral/enteral, através da Secretaria de Saúde de Alhandra. **DOTAÇÃO:** 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde – PAP 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.303.3004.2080 Manutenção da Assistência Farmacêutica 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.621.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos – ASPS 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.600.3120 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2084 Manutenção da Atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.303.3004.2272 Manutenção do Centro de Assistência Farmacêutico – CAF 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.500.1002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Recursos Vinc. de Impostos – ASPS 3390.32.00.1.600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.32.00.1.621.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2278 Manutenção das Atividades do Hospital Alfredo Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00030/2025 - 30.01.25 até 31.12.25 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - R\$ 661.449,60; CT Nº 00032/2025 - 30.01.25 até 31.12.25 - DIET FOOD NUTRICAÇÃO LTDA - R\$ 49.520,00; CT Nº 00038/2025 - 30.01.25 até 31.12.25 - PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - R\$ 257.631,00; CT Nº 00039/2025 - 30.01.25 até 31.12.25 - SHIGEMOTO & CIA LTDA - R\$ 84.303,10; CT Nº 00040/2025 - 30.01.25 até 31.12.25 - SUPPLEMENT LABS LTDA - R\$ 1.834,00; CT Nº 00042/2025 - 30.01.25 até 31.12.25 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA - R\$ 22.997,50.

**Publicado por:**

Thiago da Silveira Martins

**Código Identificador:**7CDF6CA1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 90022/2024**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município. **VIGÊNCIA:** até 28/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00007/2025 - 30.01.25 - IDEO LICITAÇÕES E COMERCIO - R\$ 878,50; ARP Nº 00006/2025 - 30.01.25 - NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.662,00; ARP Nº 00008/2025 - 30.01.25 - TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA - R\$ 24.337,50.

**Publicado por:**

Thiago da Silveira Martins

**Código Identificador:**15715494

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 364/2025 ALHANDRA EM 28 DE JANEIRO DE**  
**2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2024 e alterações, devidamente Homologado pelo DECRETO Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o(a) Senhor(a) **JOAQUIM MONTEIRO REIS PACHECO**, C.P.F: 089.164.134-35, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental I, do Quadro de Provimento Permanente desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 28 de janeiro de 2025.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Prefeito.

Republicado por Incorreção.

**Publicado por:**

Jean Carlos Correia de Luna  
Código Identificador:A198E517

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 363/2025 ALHANDRA EM 28 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2024 e alterações, devidamente Homologado pelo DECRETO Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o(a) Senhor(a) **MATHEUS DANTAS DE CARVALHO BEZERRA**, C.P.F: 112.165.684-64, para ocupar em caráter efetivo o cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental II - Matemática, do Quadro de Provimento Permanente desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 28 de janeiro de 2025.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Prefeito.

Republicado por Incorreção.

**Publicado por:**

Jean Carlos Correia de Luna  
Código Identificador:D5CB84EB

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 350/2025 ALHANDRA EM 28 DE JANEIRO DE 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital 01/2024 e alterações, devidamente Homologado pelo DECRETO Nº 0232/2024, de 30 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear o(a) Senhor(a) **NATHÁLIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA**, C.P.F: 106.272.294-92, para ocupar em

caráter efetivo o cargo de Professor(a) da Educação Infantil, do Quadro de Provimento Permanente desta municipalidade, com lotação na Secretaria de Educação deste Município.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 28 de janeiro de 2025.

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

Prefeito.

Republicado por Incorreção.

**Publicado por:**

Jean Carlos Correia de Luna  
Código Identificador:FAEF02D2

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO 2º TERMO ADITIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

**EXTRATO DE ADITIVO 2º TERMO ADITIVO**

OBJETO: Contratação de serviço médico especializado em exames de imagens com serviço prestado in-loco destinado a complementação de atendimento à saúde dos usuário do SUS à cargo da Prefeitura Municipal de Aparecida-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00191/2023 - Centro Medico de Diagnostico Por Imagem Viva Ltda - CNPJ: 42.092.588/0001-09 - 2º Aditivo - acréscimo médio de 5,96%. ASSINATURA: 04.02.25

**JOÃO RABELO DE SÁ NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Filizardo da Silva Neto  
Código Identificador:4EEA1208

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, SEDIADA NA RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 146 - CENTRO - APARECIDA - PB, POR MEIO DO SITE WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO, RESTRITA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS, PARA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB. FONTE DE RECURSO: PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº 11956816000124001/2024. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08:30 HORAS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 08:35 HORAS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2025. REFERÊNCIA: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. RECURSOS: PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 001118/24; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES DAS REFERIDAS NORMAS. INFORMAÇÕES: DAS 08:00 AS 12:00 HORAS DOS DIAS ÚTEIS, NO ENDEREÇO SUPRACITADO.TELEFONE: (..) ...E-MAIL: CPLAAPARECIDA21@GMAIL.COM.

EDITAL: WWW.APARECIDA.PB.GOV.BR/  
WWW.TCE.PB.GOV.BR;  
WWW.PORTALDEC0MPRASPUBLICAS.COM.BR;  
WWW.GOV.BR/PNCP.  
APARECIDA - PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

**FILIZARDO DA SILVA NETO -**  
PregOeir0 Oficial

**Publicado por:**  
Filizardo da Silva Neto  
**Código Identificador:**7AA3F7E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de Consultoria Pedagógica e Financeira da Gestão Educacional das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Aparecida-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00200/2023 - 27.392.710 Handerson Gonçalves de Souza - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.11.24

**JOÃO RABELO DE SÁ NETO**  
Prefeito Constituinte

**Publicado por:**  
Filizardo da Silva Neto  
**Código Identificador:**B0FF97B3

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 8.304,00; DF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 78.044,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 21.126,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 24.390,00; ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 105.465,00; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 3.960,00; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 47.910,00; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EP - R\$ 21.396,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 28.440,00; PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - R\$ 43.585,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 9.350,00; TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - R\$ 26.610,00.

Arara - PB, 03 de Fevereiro de 2025

**AMARARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maciel Chianca de Medeiros  
**Código Identificador:**9B8A1DAF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Cirufarma Comercial Ltda - CNPJ 40.787.152/0001-09. Df Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda - CNPJ 40.476.413/0001-61. Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli - CNPJ 25.279.552/0001-01. Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26. Endomed Comércio e Representações de Medicamentos Ltda - CNPJ 70.104.344/0001-26. Hospdrogas Comercial Ltda - CNPJ 08.774.906/0001-75. Mcw Produtos Medicos e Hospitalares - CNPJ 94.389.400/0001-84. Nnmed - Distribuição, Import. e Exportação de Med. Ltda - Ep - CNPJ 15.218.561/0001-39. Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos Ltda - CNPJ 01.722.296/0001-17. Paulo Ricardo Cordeiro de Gois - CNPJ 32.407.715/0001-50. Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli - CNPJ 22.862.531/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3369-1037.  
Arara - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**JOSINELMA LÁZARO DA SILVA COSTA -**  
Secretária

**Publicado por:**  
Maciel Chianca de Medeiros  
**Código Identificador:**47D702A7

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 107/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

**R E S O L V E**

Ficam Nomeados através desta Portaria ,os **Membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - ( CMDRS )** . **Presidente: Mário Sergio dos Santos Nogueira; Vice Presidente: Nicelio da Silva Grangeiro; Primeira Secretária: Jusélia Martins dos Santos Alves; Segunda Secretária: Valéria Porto Marinho; Representante do Sindicato:Zeneide Grangeiro Balbino,Marcos Sandro Isidorio Porto; Representante na Empaer: José Paulino da Silva; Representante da Igreja Católica: Maria de Fátima Ferreira de Lima,Vagner Henrique S. Porto; Representantes das Igrejas Evangélicas: Janilson Mouzinho Silva; Representante do Poder Legislativo da Oposição: Titular Maria Aparecida da S. Oliveira e Suplente Camilla Benjamim Alves; Representantes do Poder Legislativo da Situação: Titular Cristina Alves Balbino de Sales, Suplente Maria Rejane Alves da Silva; Representante do Executivo Municipal na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Titular Patrick Custódio Araújo, Suplente Leoneide dos Santo Juvêncio; Representante do Clube de Mães: Irailde Dias de Melo; Representantes das Associações Comunitárias dos**

**Agricultores do Município: José Nivaldo dos Santos, Maria Elizabeth Alves dos Santos, Lúcia Diniz Martins, Maria do Socorro Santos, Doralice Bento de Sales, Liliane Soares Henriques, Maria do Socorro Pereira, João Joaquim Domingos Trajano, José Francisco dos Santos, Gerlane Izidro dos Santos, José Ednaldo Cabral, Janeide Barros Ramos Balbino, Marciana Araújo da Costa**; servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 29 de Janeiro de 2025

**CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Carla Pereira Balbino  
**Código Identificador:**AD4D9179

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 108/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal e a lei Municipal 89/2009,

**R E S O L V E**

**NOMEAR NICÉLIO DA SILVA GRANGEIRO, CRISTINA ALVES BALBINO DE SALES, MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, VAGNER HENRIQUE SALES PORTO, JANILSON MOUZINHO SILVA, JOSÉLIA MARTINS DOS SANTOS ALVES, VALÉRIA PORTO MARINHO, MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS NOGUEIRA**, para sob a Presidência do primeiro constituírem o **COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AREIAL – PB**, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 31 de Janeiro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE PEREIRA BALBINO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ana Carla Pereira Balbino  
**Código Identificador:**7AB5CDC8

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
RETIFICAÇÃO PE 03.25**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

**AVISO DE ERRATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00003/2025, onde se lê: "Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura."; leia-se: "Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As

pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. Ficaram isentos de apresentação do balanço, empresas ME, EPP e MEI". Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB. Telefone: (83) 991443471. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br  
Bananeiras - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**JULIANA COSTA SILVA -**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Cleomara Gomes de Sousa  
**Código Identificador:**3D1F6299

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PE 06.25**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 471/10; Lei Municipal nº 571/13; Lei Municipal nº 578/13; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991443471. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Edital: www.bananeiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Bananeiras - PB, 31 de Janeiro de 2025

**JULIANA COSTA SILVA -**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Cleomara Gomes de Sousa  
**Código Identificador:**58602A9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PE 07.25**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADO AO HOSPITAL DR. CLÓVIS BEZERRA CAVALCANTI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB PARA O EXERCÍCIO DE 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Março de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 471/10; Lei Municipal nº 571/13; Lei Municipal nº

578/13; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991443471. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Edital: www.bananeiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Bananeiras - PB, 03 de Fevereiro de 2025

**JULIANA COSTA SILVA** -  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Cleomara Gomes de Sousa  
**Código Identificador:**E7FBC80E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PE 08.25**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, 0 KM 2025/2025, CABINE SIMPLES, 4X2, MOVIDO A DIESEL, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA OU PELO FABRICANTE ANTES DE SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO, PARA MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 471/10; Lei Municipal nº 571/13; Lei Municipal nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991443471. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Edital: www.bananeiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Bananeiras - PB, 30 de Janeiro de 2025

**JULIANA COSTA SILVA** -  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Cleomara Gomes de Sousa  
**Código Identificador:**CFD4B9A8

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. MARCOS EMANUEL DOS SANTOS AZEVEDO, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **Supervisor Escolar** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando suas atividades na **EMEF JOSÉ CANDIDO RIBEIRO**.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 27 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**16D58E04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 002/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. MARIA DA VITORIA SILVA MORAIS, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **SupervisorA Escolar** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando suas atividades na **EMEF ANTONIO EZEQUIEL MARTINS CASADO**.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 27 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**FD32D1F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 003/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. ANA CLAUDIA DINIZ E SILVA, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **SupervisorA Escolar** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando suas atividades na **EMEF CICERA DA SILVA SOUSA**.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 27 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**D12BBCA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 004/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. REGINA CELIA DINIZ E SILVA, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **ORIENTADOR educacional** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando suas atividades no **COLEGIO JOSÉ EUDENICIO CORREIA LINS**.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 27 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**99B755DB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 005/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. IVONETE DOS SANTOS SOUZA, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **COORDENADORA DO ENSINO INFANTIL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando suas atividades junto a **Secretaria Municipal de educação**.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 27 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**B21F3EB3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 006/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. KATIA REGINA MONTEIRO DA SILVA, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando suas atividades na **EMEF JOSÉ EDNALDO FREITAS SOUTO**.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 27 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**8F432E83

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 007/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. DENISE FERREIRA DE FREITAS SANTOS, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **COORDENADORA ESCOLAR** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando suas atividades no **COLEGIO JOSÉ EUDENICIO CORREIA LINS**.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 27 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**FA5A5D09

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 008/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. JOSEFA ENEIDE DE ALMEIDA, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando suas atividades no **EMEF MARTINHO CERPA DE MENEZES**.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 27 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**BEFEBBEE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 009/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. EDVAN SILVA CASADO, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **COORDENADORA DO AEE** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando suas atividades no **COLEGIO JOSÉ EUDENICIO CORREIA LINS**.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 27 de janeiro de 2025.



**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**D51348D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 010/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. NAYARA NUNES DE OLIVEIRA, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando suas atividades no **COLEGIO JOSÉ EUDENICIO CORREIA LINS**.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 27 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**B1B77B2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 011/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. ANGELIA MARIA CORREIA SANTOS, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **COORDENADORA ESCOLAR** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando suas atividades na **CRECHE MARIA NEVES LIMA**.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 27 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**5EC48DEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 012/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. CLAUDENICE CABRAL NUNES, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 27 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**5C774694

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 013/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. ROSA DE LIMA CORREA SILVA E SOUSA, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **ORIENTADORA ESCOLAR** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando suas atividades na **EMEF MANUEL BATISTA DE SOUSA**.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 27 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**A2C2467F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 014/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. MARIA DE FATIMA CORREA DINIZ E SOUSA, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **COORDENADORA ESCOLAR** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando suas atividades no **COLEGIO JOSÉ EUDENICIO CORREIA LINS**.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 27 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**66846460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 015/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. ADAILMA MARTA MARTINS DA COSTA, matrícula nº 02013935 para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando suas atividades no **EMEI PINGO DE GENTE**.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 27 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**7EE148FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 016/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. MAYSA POTIGUARA LOPES, matrícula nº 02013854 para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando suas atividades no **EMEF JOSÉ RIBEIRO DINIZ**.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 27 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**BF51FA75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 017/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. GLEICILENE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1015229 para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **ORIENTADORA ESCOLAR** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, prestando suas atividades no **EMEF JOSE CANDIDO RIBEIRO**.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 27 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**7AFC3297

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 018/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. ELIS CRISTINA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **CRECHE MARIA Neves de Lima**, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 28 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**AED58D7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 019/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. ANA CLEIDE BARRETO DA SILVA, ocupante do cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEI PINGO DE GENTE**, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 28 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**C5ACDA02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 020/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. EDNA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** da **EMEI PINGO DE GENTE**, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 28 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**4B970840

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 021/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, O Sr. JOSÉ CLEMENTINO FILHO, ocupante do cargo de **PROFESSOR POLIVALENTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** da **EMEF CICERA DA SILVA SOUSA**, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 28 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**223D8109

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 022/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. MANOEL SALES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** do **COLEGIO JOSÉ EUDENICIO CORREIA LINS**, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 28 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**24843BD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 023/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. Iraci Martins silva, ocupante do cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** do **COLÉGIO JOSÉ EUDENICIO CORREIA LINS**, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 28 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**1B19E6C8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 024/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. LUCIANA LIMA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE HISTÓRIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** do **COLÉGIO JOSÉ EUDENICIO CORREIA LINS**, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 28 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**098AE55D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 025/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, o Sr. JONAS JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **VICE-DIRETOR ESCOLAR** do **COLÉGIO JOSÉ EUDENICIO CORREIA LINS**, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 28 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**4E8C2D12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 026/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. ELAINE CRISTINA LOPES DE SOUZA, ocupante do cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF JOSÉ CÂNDIDO RIBEIRO**, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 28 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**9015D6D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 027/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. CARLINDA LOPES DE SOUZA, ocupante do cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF JOSE RIBEIRO DINIZ**, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 28 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**E4853962

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 028/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. EVA MATIAS DE AZEVEDO DUARTE, ocupante do cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF JOSE EDNALDO DE FREITAS SOUTO**, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 28 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**ADA4DE81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 029/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a Sra. ANGELA MARIA DA COSTA, ocupante do Cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEIF JOSÉ MARTINHO CERPA DE MENEZES**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 28 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**B2D4528D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 030/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. MARIA DA VITORIA SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF JULIO CAETANO DE LUNA**, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 28 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**8D9D01D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 031/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. ELIS REGINA SILVA SOUSA, ocupante do cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF ANTONIO EZEQUIEL MARTINS CASADO**, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 28 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**BBBA7177

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 032/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. LAURIENE DE SOUSA SOARES, ocupante do cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF MANOEL BATISTA DE SOUSA**, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 28 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**844399C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº033/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais

conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. MARICELIA LIMA SANTOS SILVA, ocupante do cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da **EMEIF MARTINHO CERPA DE MENEZES**, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 28 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**23F3AD90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº034/2025**

O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a Sra. ANGELA MARIA DA COSTA, ocupante do cargo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** da **CRECHE MARIA NEVES DE LIMA**, até ulterior deliberação.

Gabinete do Secretário Municipal.  
Barra de Santa Rosa, 28 de janeiro de 2025.

**SILVANO DE SOUSA E SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Rosivania Suenia Silva Nunes  
**Código Identificador:**2DD03287

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**  
**PORTARIA Nº 02 /2025**

**PORTARIA Nº 02 /2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03/2022, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo TC nº 02757/24:

**RESOLVE**

**Art. 1º - RETIFICAR** a PORTARIA Nº 30/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP, em 22 de março de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração a Sra. LEÔNIA MARTINS DE LIRA SILVA, matrícula nº. 4047, no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no Art. 20, caput, incisos de I a IV, §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 59-D, inciso II da Lei Orgânica Municipal (redação da ELOM nº 01/2022).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2024.

**Art. 4º**- Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 29 de janeiro de 2025.

**LEONARDO MICENA DA SILVA BARBOSA**  
Superintendente do IPAM

**\*\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**  
Enio Silva Nascimento  
**Código Identificador:**FC357AE4

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025**

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.

O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: [cpl.bernardino@gmail.com](mailto:cpl.bernardino@gmail.com).

A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de fevereiro de 2025, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl.bernardino@gmail.com](mailto:cpl.bernardino@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Bernardino Batista - PB, 04 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO DUARTE DE LIMA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**563FA43A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 220101/2025**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Boa Vista  
CONTRATADO (A): INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA  
CNPJ Nº **24.756.013/0001-53**  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, ELABORAÇÃO DE DAIR/DPIN, ELABORAÇÃO DE DIRP.

VALOR: R\$ 20.548,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de janeiro de 2025.

FINAL: 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**5A41C57A

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 220201/2025**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Boa Vista

CONTRATADO (A): ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO

CNPJ Nº 08.726.863/0001-52

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS DO FUSEM – FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOA VISTA, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO; APOIO TECNICO NA ELABORAÇÃO DE DEFESA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2024, ELABORAÇÃO DA PCA EXERCICIO FINANCEIRO 2024, e ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DESTE ORGÃO PREVIDENCIARIO ATRAVÉS DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS.

VALOR: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: INICIAL: 06 de janeiro de 2025.

FINAL: 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**AF924433

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA**  
**PORTARIA Nº 001/2025**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **LADJANE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 0147, **SUPERINTENDENTE DE ORAÇAMENTO E FINANÇAS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, ELABORAÇÃO DE DAIR/DPIN, ELABORAÇÃO DE DIRP, referente ao contrato nº 220101/2025 – INEXIGIBILIDADE 001/2025.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB, 03 de janeiro de 2025.

**GENILSON PIRES GONZAGA**  
Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**93915DCC

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
PORTARIA Nº 002/2025**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, matrícula 0428, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS DO FUSEM – FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BOA VISTA, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO; BIMESTRALMENTE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – REEO S; QUADRIMESTRALMENTE, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF; APOIO NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO 2026; APOIO NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA EXERCÍCIO 2026; APOIO TECNICO NA ELABORAÇÃO DE DEFESA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2025, ELABORAÇÃO DA PCA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025, e ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DESTA ORGÃO PREVIDENCIÁRIO ATRAVÉS DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, referente ao contrato nº 220201/2025 – INEXIGIBILIDADE 002/2025.**

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB, 06 de janeiro de 2025.

**GENILSON PIRES GONZAGA**  
Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**8ABC9572

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 220101/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **ALISON PAULINELI DA SILVA PINTO**  
CNPJ Nº 08.726.863/0001-52  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025  
OBJETO: SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO; BIMESTRALMENTE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REEO S; QUADRIMESTRALMENTE, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF; 'APOIO NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO 2026; APOIO NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO 2026; APOIO TÉCNICO NA DEFESA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2025, ELABORAÇÃO DA PCA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025 e ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO PLANEJAMENTO

ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DESTA PREFEITURA ATRAVÉS DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS.  
VALOR: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de janeiro de 2025.  
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**37ED9D86

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 220201/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **FARIAS & VASCONCELOS**  
**ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
CNPJ Nº 27.236.141/0001-64  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.  
VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de janeiro de 2025.  
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**1790DD1A

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 220301/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **JOSÉ MAVIAEL FERNANDES – ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
CNPJ Nº 24.719.265/0001-02  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025  
OBJETO: Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com notória especialização junto ao Gabinete do Prefeito, atendendo a demandas de controle interno, notadamente: Fiscalização das contratações públicas a fim de conferir a legalidade dos atos praticados pelo setor responsável e dar segurança ao gestor; Emissão de pareceres ao gestor, escritos ou orais, sobre situações jurídicas postas ou atos preventivos; Resposta a consultas jurídicas formuladas pelo gestor ou pelo setor de tributos sobre situações postas ou atos programáticos da gestão; o Defesa do gestor em ações que versem sobre eventuais atos praticados na condição de prefeito municipal, consoante entendimento do STJ. Representação do ente público em segunda instância, junto ao Tribunal de Justiça da Paraíba e Tribunal Regional Federal.  
VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 28 de janeiro de 2025.  
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**B06D7CA6

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 210101/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

**CONTRATADO (A): XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS****EIRELI**CNPJ Nº **04.949.494/0001-06**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE LIMPEZA.

VALOR: R\$ 54.930,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de janeiro de 2025.

FINAL: 17 de março de 2025.

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**1281EC25**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 210201/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **ÍTALO COSTA FERRAZ**CNPJ Nº **44.281.498/0001-83**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO.

VALOR: R\$ 51.600,00 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de janeiro de 2025.

FINAL: 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**59CC5B2F**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 210301/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **CESTA DE PREÇOS – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA**CNPJ Nº **26.776.175/0001-89**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOTWARE PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.

VALOR: R\$ 19.900,00 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 1 semana; 3 dias.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: INICIAL: 21 de janeiro de 2025.

FINAL: 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**F5529F40**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 210401/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **H M A SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUÇÃO**CNPJ Nº **49.313.200/0001-93**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA REPOSIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 20.548,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 mês; 6 dias.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de janeiro de 2025.

FINAL: 28 de fevereiro de 2025.

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**178ED776**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 210501/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **CAAP – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**CNPJ Nº **10.715.095/0001-83**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SENDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E COMPRAS.

VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de janeiro de 2025.

FINAL: 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**52DBFFB8**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 210601/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA**CNPJ Nº **10.954.450/0001-77**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PLANO DE TRABALHO JUNTO AOS MINISTÉRIOS E GOVERNO DO ESTADO.

VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: INICIAL: 27 de janeiro de 2025.

FINAL: 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**26782E86**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 100161/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista

CONTRATADO (A): **PHELIPE E VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA**CNPJ Nº **17.572.001/0001-00**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPRESSÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

VALOR: R\$ 22.344,00 (VINTE E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses; 1 semana; 1 dia.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de janeiro de 2025.

FINAL: 30 de junho de 2025.

**Publicado por:**

Kézia Silmara Costa Farias

**Código Identificador:**B343B8CC



**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 240251/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **STAMP LINE LTDA**  
CNPJ Nº **46.462.463/0001-76**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR FARDAMENTOS PARA ESTA PREFEITURA.  
VALOR: R\$ 52.675,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de janeiro de 2025.  
FINAL: 22 de março de 2025.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:DB41A8C1**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 240391/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **ANTONIO AECIO DINIZ OLIVEIRA**  
CNPJ Nº **30.823.303/0001-75**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS MECANICOS.  
VALOR: R\$ 529.613,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E TREZE REAIS).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 2 semanas; 2 dias.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de janeiro de 2025.  
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:E183C33F**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 240392/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **JOSE LEONARDO OLIVEIRA GREGORIO**  
CNPJ Nº **31.079.027/0001-45**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS MECANICOS.  
VALOR: R\$ 365.426,40 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 2 semanas; 2 dias.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de janeiro de 2025.  
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:C8D2D28E**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 240393/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **HERMINIO GOMES BARBOSA**  
CNPJ Nº **35.349.219/0001-85**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS MECANICOS.  
VALOR: R\$ 360.315,00 (TREZENTOS E SESENTA MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses; 2 semanas; 2 dias.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de janeiro de 2025.  
FINAL: 31 de dezembro de 2025.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:6192C255**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 240471/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista  
CONTRATADO (A): **ENGMARCC CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ Nº **17.620.895/0001-60**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE E PINTOR, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.  
VALOR: R\$ 89.626,10 (OITENTA E NOVE MIL E SEISCENTIS E VINTE E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).  
RECURSOS: Do Município.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses; 2 semanas; 4 dias.  
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.  
VIGÊNCIA: INICIAL: 22 de janeiro de 2025.  
FINAL: 10 de maio de 2025.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:79D7C50B**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 015/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **GLEICEMERE RUFINO DA SILVA**, de exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA – SÍMBOLO CC-2**, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Boa Vista, 02 de janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:45BEF098**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 016/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei n.º 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 402/2024,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **PAULO HAROLDO DE FARIAS VITORINO**, Matrícula N.º **0022**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Saúde; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2008/2018, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os

direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos de **06 de Janeiro de 2025**, expirando-se em **06 de julho de 2025**.

Boa Vista – PB, 02 de janeiro de 2025

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**6206FB8A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 017/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora **JOSEMÁRIA SAMPAIO DE SOUSA**, Matrícula N.º **0632**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, de responder pela Função Gratificada de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AÇÃO SOCIAL - CRAS** – Símbolo **DC-1**, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 02 de janeiro de 2025

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**55E4951F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 018/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **DALIANA SANTOS AZEVEDO**, de exercer o Cargo em Comissão da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA** - Símbolo **SC-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**DB5EE91F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 019/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA**, de exercer o Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS** - Símbolo **SC-1**, com lotação na Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**32FB8CCA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 020/2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **LEONARDO ALMEIDA ARAÚJO**, de exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE INSPEÇÃO AGRÍCOLA E CONTROLE DE ABASTECIMENTO** - Símbolo **DC-1**, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**8797DBA0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 021/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o Servidor **FRANCINALDO PEREIRA ARAGÃO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível I, de exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO ALMOXARIFADO** – Símbolo – **DC-1**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**F1FB9F46

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 022/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **VALÉRIO CAVALCANTE FALCÃO**, de exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO** - Símbolo **DC-1**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**E901039A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 023/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **PAULO EDUARDO MUNIZ GOMES FILHO**, de exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO** - Símbolo **DC-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

**Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**286595CB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 024/2025**

Boa Vista-PB, 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **JOSELI DAIANE SAMPAIO DE FARIAS**, de exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Atividades Especiais II** - Símbolo **CC-5**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Boa Vista, 02 de janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**1135E6D3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 025/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **DAVI SAMPAIO DE OLIVEIRA**, de exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS** – Símbolo **CC-2**, da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Boa Vista, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais, a partir da presente data.

**Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**FE0EF879

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 026/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022,**

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARCELA ELAINE DA SILVA SOUZA**, Matrícula N.º **0368**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para responder pela Função Gratificada de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AÇÃO SOCIAL - CRAS** – Símbolo **DC-1**, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 02 de Janeiro de 2025

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**5AD78F37

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 027/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022,**

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JOSEMÁRIA SAMPAIO DE SOUSA**, Matrícula N.º **0632**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para responder pela Função Gratificada da **SEÇÃO DE INFORMÁTICA** – Símbolo **FG-3**, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 02 de Janeiro de 2025

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**0C4696F3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 028/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **JOAQUIM LUIZ MEIRA**, de exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE CONTOLE DE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DIVERSOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PESADAS** - Símbolo **DC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**46580142

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 029/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706, de 01 de janeiro de 2022**,

**RESOLVE:**

Nomear **JOAQUIM LUIZ MEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE PROJETOS CAPTAÇÃO DE RECURSOS** - Símbolo **SC-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

**Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**B6641789

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 030/2025**

Boa Vista-PB, 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706, de 03 de janeiro de 2022**,

**RESOLVE:**

Nomear **JOSÉ FERNANDO LEITE SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS** - Símbolo **SC-1**, com lotação na Secretaria de Administração, a partir da presente data.

**Boa Vista, 02 de janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**B0B94C4A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 031/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706, de 03 de JANEIRO de 2022**,

**RESOLVE:**

Nomear **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE INSPEÇÃO AGRÍCOLA E CONTROLE DE ABASTECIMENTO** - Símbolo **DC-1**, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais, a partir da presente data.

**Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**8BB8B0D3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 032/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706, de 03 de janeiro de 2022**,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **FRANCINALDO PEREIRA ARAGÃO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Nível I, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO** - Símbolo **DC-1**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**A4C12668

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 033/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **VALÉRIO CAVALCANTE FALCÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DO ALMOXARIFADO** – Símbolo – **DC-1**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

**Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**0D8DA89E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 034/2025**

Boa Vista-PB, 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022**,

**RESOLVE:**

Nomear **FABÍOLA PEREIRA DE FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA** – SÍMBOLO **CC-2**, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Boa Vista, 02 de janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**8872B92C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 035/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022**,

**RESOLVE:**

Nomear **FERNANDO LUNA SALES NETO**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO** - Símbolo **DC-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

**Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**417091B0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 036/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706, de 03 de Janeiro de 2022**,

**RESOLVE:**

Nomear **LEONARDO ALMEIDA ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS** – Símbolo **CC-2**, da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Boa Vista, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais, a partir da presente data.

**Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**DFD8A6CA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 037/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706, de 03 de Janeiro de 2022**,

**RESOLVE:**

Nomear **RAYANE MILENA SOUSA FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadora de Atividades Especiais II** - Símbolo **CC-5**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

**Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**D9E94E84

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 038/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022**,

**RESOLVE:**

Nomear **MYCAEL MAYK ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA** - Símbolo **CC-2**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

**Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**98D401B5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 039/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, respeitando o que reza no Art. 17, Lei Municipal N.º 722, de 12 de setembro de 2022 e Lei Municipal Nº 742, de 27 de fevereiro de 2023 e Processo Administrativo 006A/2025

**RESOLVE:**

Designar a servidora **BERLITA MACÊDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º **0231**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Polivalente – Nível IV; para exercer a Função Gratificada de **DIRETORA EDUCACIONAL**– Símbolo **DE-3**, com lotação na Secretaria de Educação, para o mandato de gestão 2025/2026.

**Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**D8F69A33

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 040/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, na **Lei Municipal n.º 706, de 03 de janeiro de 2022**,

**RESOLVE:**

Nomear **JOSÉ LANDES DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão da **SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA** - Símbolo **SC-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

**Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**443B785C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 041/2025**

Boa Vista-PB, 02 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora **ÍRIS APARECIDA ERNESTO DA CUNHA - MATRICULA 0415**, ocupante do Cargo Efetivo de Trabalhador – Nível I, do exercício da função de Merendeira na **CRECHE MÃO JANOCA**, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**ADA138A2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 042/2025**

Boa Vista-PB, 02 de JANEIRO de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a **GILENE PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – Nível I, lotada **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para desempenhar a função de Merendeira na **CRECHE MÃO JANOCA**, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**ECC10A0A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 043/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei N.º 307/2006, datada de 04 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 511, de 17 de janeiro de 2017 e Lei nº 585, de 01 de Novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Nomear, **BRUNO DE OLIVEIRA MELO**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS - FUSEM – SÍMBOLO CF-3**, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**A99DA1C1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 044/2025**

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto

na Lei N.º 307/2006, datada de 04 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 511, de 17 de janeiro de 2017 e Lei nº 585, de 01 de Novembro de 2018,

**RESOLVE:**

Nomear, **VIVYAN DAYANY DE SOUTO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de **GESTOR DE RECURSOS - FUSEM – SÍMBOLO CF-3**, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**EFD0B7D0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 045/2025**

Boa Vista-PB, 15 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **ONÉLIO RODRIGUES SAMPAIO**, Matrícula N.º 0448, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS MECANICOS**, referente aos Contratos nº 240391/2025; 240392/2025 e 240393/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 039/2024.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de janeiro de 2025.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**9BF25874

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 046/2025**

Boa Vista-PB, 17 de janeiro de 2025

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º 0428, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE LIMPEZA**, referente ao Contrato nº 210101/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 001/2025.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Boa Vista, 17 de janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**60114BF6

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 047/2025**

**Boa Vista-PB, 17 de janeiro de 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA**, Matrícula 0693, **DIRETOR DE INSPEÇÃO AGRÍCOLA E CONTROLE DE ABASTECIMENTO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO**, referente ao Contrato nº 210201/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Boa Vista, 17 de janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**071DF90B

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 048/2025**

**Boa Vista-PB, 21 de janeiro de 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º **0428**, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, referente ao Contrato nº 210301/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025**.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Boa Vista, 21 de janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**D7BF1C7E

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 049/2025**

**Boa Vista-PB, 22 de janeiro de 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **HUGO DELEON DE FARIAS SILVA**, Matrícula N.º **0447**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO**, referente ao Contrato nº 210401/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025**.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Boa Vista, 22 de janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**E9AA99EB

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 050/2025**

**Boa Vista-PB, 22 de janeiro de 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **FERNANDO LUNA SALES NETO**, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE E PINTOR, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS**, referente ao Contrato nº 240471/2025 – **PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2024**.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Boa Vista, 22 de janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**7E227EDD

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 051/2025**

**Boa Vista-PB, 22 de janeiro de 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **ANDRESA MARIA DA COSTA BATISTA**, matrícula 0130, **SECRETÁRIA DE FINANÇAS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, AO LONGO DO PRESENTE EXERCÍCIO; BIMESTRALMENTE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - REEO S; QUADRIMESTRALMENTE, ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF; APOIO NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO 2026; APOIO NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO 2026; APOIO TÉCNICO NA DEFESA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2025, ELABORAÇÃO DA PCA EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025 e ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DESTA PREFEITURA ATRAVÉS DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS, referente ao Contrato nº 220101/2025 – INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2025.**

**Art. 2º** Deverá a servidora designada acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Boa Vista, 22 de janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**3044316A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 052/2025**

**Boa Vista-PB, 22 de janeiro de 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º **0428, SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECIONAR FARDAMENTOS PARA ESTA PREFEITURA, referente aos Contratos nº 242501/2024, 242502/2024, 242503/2024 E 242504/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024.**

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Boa Vista, 22 de janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**D5237D91

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 053/2025**

**Boa Vista-PB, 22 de janeiro de 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º **0428, SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPRESSÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, referente ao Contrato nº 100161/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024.**

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Boa Vista, 22 de janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**EFA3F93D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 054/2025**

**Boa Vista-PB, 27 de janeiro de 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS**, Matrícula N.º **0126, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SENDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E COMPRAS, referente ao Contrato nº 210501/2025 – DISPENSA Nº 005/2025.**

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito



**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**E5924A39

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 055/2025**

**Boa Vista-PB, 27 de janeiro de 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS**, Matrícula N.º **0126**, **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PLANO DE TRABALHO JUNTO AOS MINISTÉRIOS E GOVERNO DO ESTADO**, referente ao Contrato nº 210601/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**2A95AF6F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 056/2025**

**Boa Vista-PB, 28 de janeiro de 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **ÁUREO MARINHO VITORINO DE ALMEIDA**, matrícula 0683, **PROCURADOR ADJUNTO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA AO GABINETE DO PREFEITO REFERENTE ÀS MATÉRIAS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE**, referente ao Contrato nº 220201/2025 – **Inexigibilidade nº 002/2025**.

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Boa Vista, 28 de janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**4BEFADD5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 057/2025**

**Boa Vista-PB, 28 de janeiro de 2025**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **ÁUREO MARINHO VITORINO DE ALMEIDA**, matrícula 0683, **PROCURADOR ADJUNTO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica com notória especialização junto ao Gabinete do Prefeito**, atendendo a demandas de controle interno, notadamente: **Fiscalização das contratações públicas a fim de conferir a legalidade dos atos praticados pelo setor responsável e dar segurança ao gestor; Emissão de pareceres ao gestor, escritos ou orais, sobre situações jurídicas postas ou atos preventivos; Resposta a consultas jurídicas formuladas pelo gestor ou pelo setor de tributos sobre situações postas ou atos programáticos da gestão; o Defesa do gestor em ações que versem sobre eventuais atos praticados na condição de prefeito municipal, consoante entendimento do STJ. Representação do ente público em segunda instância, junto ao Tribunal de Justiça da Paraíba e Tribunal Regional Federal, referente ao Contrato nº 220301/2025 – Inexigibilidade nº 003/2025.**

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Boa Vista, 28 de janeiro de 2025.**

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**B645BAEA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2021**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas do Bairro no Centro do Município de Bom Sucesso-PB. Conforme Contrato 1074457-38 - SICONV nº 908978/2020/MDR/CAIXA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00007/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00131/2021 - Ayllanderson Carneiro de Alencar Eireli - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 27.09.24

**Publicado por:**  
Erick Ferreira de Sousa  
**Código Identificador:**51238104

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 098/2025 - ANIELMA VIRGOLINO DE  
FIGUEIREDO**

**PORTARIA Nº 098/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

**Considerando** que por força do Ofício nº 014/2025, expedido pela Prefeitura Municipal de Diamante – PB, no qual ficou celebrada a cessão da Servidora daquela urbe a Senhora Anielma Virgolino de Figueiredo, sem prazo de cessão, com ônus para este Município de Bonito de Santa Fé – PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** a Senhora **ANIELMA VIRGOLINO DE FIGUEIREDO**, portadora do CPF nº \*\*\*.832.134-\*\*, para exercer o cargo de **Administrador Escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Professora Maria Almeida de Sousa”**, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 05 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
**Código Identificador:** FDF1561C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 099/2025 - AUXILIADORA CARTAXO  
FURTADO**

**PORTARIA Nº 099/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

**Considerando** que a Senhora Auxiliadora Cartaxo Furtado, por força da portaria nº 028/2025, foi nomeada para exercer o cargo de Administrador Escolar na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Professora Maria Almeida de Sousa”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar** a Senhora **AUXILIADORA CARTAXO FURTADO**, portadora de CPF nº \*\*\*.958.304-\*\*, do cargo em confiança de **Administrador Escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Professora Maria Almeida de Sousa”**, lotada na Secretaria de Educação Municipal.

**Art. 2º. Nomear** a Senhora **AUXILIADORA CARTAXO FURTADO**, portadora do CPF nº\*\*\*.958.304-\*\*, para exercer o cargo de **Administrador Escolar Adjunto da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental “Professora Maria Almeida de Sousa”**, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 05 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
**Código Identificador:** AC538E73

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 100/2025 - CLAUDIA JOSEFA NUNES**

**PORTARIA Nº 100/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art.1º. Designar** a Servidora **CLAUDIA JOSEFA NUNES**, inscrito sob matrícula nº 0011165, para exercer as funções de seu cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental **Prof. Mozart Rodrigues**, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 05 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
**Código Identificador:** A5D3B512

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 101/2025 - CÍCERA RAFAELA CAVALCANTE  
FURTUOSO BENTO**

**PORTARIA Nº 101/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar** a Servidora **CÍCERA RAFAELA CAVALCANTE FURTUOSO BENTO**, inscrito sob matrícula nº 0010175, para exercer as funções de seu cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais II – Merendeira**, na Escola Municipal de Ensino Fundamental **Prof. Mozart Rodrigues**, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 05 de fevereiro de 2025.

**ANTONIO LUCENA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Furtado de Figueiredo Neto  
**Código Identificador:**AE327ECC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica e Administrativa junto ao Município de Brejo dos Santos-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EVALDO SOLANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00. Brejo dos Santos - PB, 09 de Janeiro de 2025

**MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA –**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Alfredo de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**A4D9FA8A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica e Administrativa junto ao Município de Brejo dos Santos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 09/01/2025

**Publicado por:**  
Alfredo de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**D0A9865A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica e Administrativa junto ao Município de Brejo dos Santos-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2005.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00004/2025 - 09.01.25 - EVALDO SOLANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00

**Publicado por:**  
Alfredo de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**0AF9D68B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS  
EXTRATO DE ADITIVO POR INCORREÇÃO  
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO BABILÔNIA (ZONA URBANA) e SITIO TIMBAUBINHA (ZONA RURAL) DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT Nº 00006/2024 - TEMPLATE SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 37.894.604/0001-39 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 435.132,96.

O valor inicial do contrato será atualizado para: **R\$: 435.132,96 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).**

Em conformidade com os dispositivos legais estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, especialmente no tocante às alterações contratuais previstas em seu art. 65, § 1º, o valor adicional solicitado insere-se dentro dos limites permitidos para a modificação de contratos administrativos. O legislador previu o limite de 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato para acréscimos relativos à execução de serviços, aplicável a este caso. Considerando o **valor inicial do contrato de R\$ 348.161,16** (trezentos e quarenta e oito reais, cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos), **o montante proposto para o aditivo é de R\$ 86.971,80 (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos), equivalente a 24,98% do valor inicial.** Assim, o ajuste proposto encontra-se em estrita conformidade com o limite legal, respeitando integralmente o percentual máximo de acréscimo permitido pela Lei nº 8.666/93.

**CONCLUSÃO**

Face ao exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e jurídica da celebração do aditivo de valor ao Contrato nº 00006/2024 – CPL e TP, resultando em um valor final de **R\$ 435.132,96 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).**

O aditivo proposto é amparado pelos limites legais e representa uma solução vantajosa para a Administração Pública, promovendo a ampliação da infraestrutura urbana e rural de forma eficiente e economicamente responsável, ASSINATURA: 21.11.2024

**Publicado por:**  
Alfredo de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**0462A355

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00001/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida São José, 162 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação da aquisição de medicamentos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2025.** Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução

Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pregoeirooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalau - PB, 04 de fevereiro de 2025

**JEFERSON DOUGLAS DA SILVA**

- Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Jeferson Douglas da Silva

**Código Identificador:**479C4AC

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 20004/2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Processo Administrativo Nº 250109DP10002.**

**Dispensa Por Outros Motivos Nº DP10002/2025.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

**Contratada:** Biovida Laboratorio de Analises & Especialidades Medicas Ltda, CNPJ: 12.924.178/0001-08.

**Objeto:** Contratação emergencial de uma pessoa jurídica para prestar serviços especializado (parcelado) na realização de exames laboratoriais nos pacientes, quando solicitado pelos profissionais médicos lotados ou contratados pela Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Coremas-PB.

**Valor total contratado:** R\$ 519.315,80 (quinhentos e dezenove mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos).

**Dotação:** 02.05 Secretaria de Saúde, 10 301 3019 2032 Manutenção da Secretaria de Saúde, Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 301 3023 2115 Manutenção do PSF – Programa de Saúde Familiar, Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 301 3022 2120 Núcleos de apoio à saúde da família – NASF. Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 302 3022 2121 Manut. das ações de média e alta complexidade ambul. e hospitar – MAC. Fonte: 1500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 301 3022 2141 Manutenção Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal). Fonte : 1631.0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 301 3022 2142 Manutenção Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado), Fonte : 1631.0000 Transferências do Governo Estadual referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 301 3022 2167 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica, Fonte : 1621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 302 3022 2168 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 02.051 fundo municipal de saúde, 10 305 3018 2031 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 302 3020 2111 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com, Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 302 3066 2151 Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgência – SAMU. Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 3.3.90.32 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 301 3048 2152 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica, Fonte: 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, 10 301 3048 2159 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica (Emenda Parlamentar), Fonte: 1600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, Fonte : 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, 10 302 3020 2160 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade, Fonte: 1600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas Individuais, 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1600.3120 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Emendas de Bancada.

**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**Vigência do contrato:** Até 16/05/2025, considerada da data de sua assinatura.

**Data da assinatura do contrato:** 16 de janeiro de 2025.

**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Francisco Rodrigues Pereira da Silva Lacerda (pela contratada). Coremas - PB, 16 de janeiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jacé Alves de Oliveira

**Código Identificador:**01E181A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00002/2025**

A Prefeitura de Coremas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Centro, Coremas-PB, por meio do site <https://portaldecompraspublicas.com.br>, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 00002/2025**, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada, gradual de gêneros alimentícios para atender os itens de preparo da merenda escolar do município de Coremas-PB, referente ao ano letivo de 2025, conforme o termo de referência. Abertura da sessão pública: 09h:30min. (nove horas e trinta) do dia 19 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09h:31min. (nove horas e trinta e um minutos) do dia 19 de fevereiro de 2025. Referência: Horário de Brasília-DF. **Recursos:** Previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 116/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Pedidos de Informações:** <https://portaldecompraspublicas.com.br>. **Edital:** <https://www.coremas.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). **Observação:** Certame com cota reservada de 25% do objeto restrita à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente. Coremas-PB, 04 de fevereiro de 2025

**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Jacé Alves de Oliveira

**Código Identificador:**DC8D5F86**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00003/2025**

A Prefeitura de Coremas-PB, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Centro, Coremas-PB, por meio do site <https://portaldecompraspublicas.com.br>, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 00003/2025**, do tipo menor preço por lote, para: Aquisição parcelada, gradual de hortifrutigranjeiros, visando atender as necessidades da secretaria de educação e demais secretarias do município de Coremas-PB, conforme o termo de referência. Abertura da sessão pública: 14h:30min. (quatorze horas e trinta minutos) do dia 19 de fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 14h:31min. (quatorze horas e trinta e um minutos) do dia 19 de fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília-DF. **Recursos:** Previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 116/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Pedidos de Informações:** <https://portaldecompraspublicas.com.br>. **Editais:** <https://www.coremas.pb.gov.br>; <https://portaldecompraspublicas.com.br>; [www.tce.pb.gov.br](https://www.tce.pb.gov.br); <https://portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](https://www.gov.br/pncp). **Observação:** Certame com cota reservada de 25% do objeto restrita à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente. Coremas-PB, 04 de fevereiro de 2025.

**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Jacé Alves de Oliveira

**Código Identificador:**513EA39B**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 10018/2025****Processo Administrativo Nº 250124IN00011.****Inexigibilidade Nº IN00011/2025.****Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.**Contratada:** Auricelia de Melo Estevão-ME, CNPJ nº 27.945.222/0001-33, Rua: 2 de dezembro, Nº 71, Bairro: Centro, CEP: 58.915-000, Cidade: Uirauna-PB.**Objeto:** Prestar serviços na realização de um show artístico, da Banda Célia Mello, para realizar no dia 03 de março de 2025, devendo apresentação ser via pública com no mínimo de 02:00 (duas) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conformeprojetobásico.**Valor total contratado:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**Dotação:** 02.15 Secretaria Municipal de Turismo, 13 392 3012 2027 Promoção das fest. juninas, carnavalescas, emancipação política, padoeira e outros. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.**Vigência do contrato:** Será até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.**Data da assinatura do contrato:** 03 de fevereiro de 2025.**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Auricelia de Melo Estevão (pela contratada).

Coremas - PB, 03 de fevereiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jacé Alves de Oliveira

**Código Identificador:**A532F3A0**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 10019/2025****Processo Administrativo Nº 250123IN00012.****Inexigibilidade Nº IN00012/2025.****Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.**Contratada:** Cleonaldo Malvino da Silveira Filho Ltda, CNPJ nº 35.523.537/0001-10, Rua: Conego Jose Viana, Nº 22, Bairro: Estação, CEP: 58.807.320, Cidade: Sousa-PB.**Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica detentora da Exclusividade do show artístico, da Banda Breno Andrade, para realizar no dia 01 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 02:00 (duas) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.**Valor total contratado:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**Dotação:** 02.15 Secretaria Municipal de Turismo, 13 392 3012 2027 Promoção das fest. juninas, carnavalescas, emancipação política, padoeira e outros. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.**Vigência do contrato:** Será até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.**Data da assinatura do contrato:** 04 de fevereiro de 2025.**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Cleonaldo Malvino da Silveira Filho (pela contratada).

Coremas - PB, 04 de fevereiro de 2025.

**EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**

Jacé Alves de Oliveira

**Código Identificador:**B872DE13**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO -****PORTARIA Nº 090, DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022;**CONSIDERANDO** a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

**CONSIDERANDO**, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

**CONSIDERANDO**, consoante o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO**, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 013/2025 a Sr. LÍDIA MOREIRA DANTAS, Secretária de ADMINISTRAÇÃO, 8005.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 013/2025 a Sra. YASMIN TANAKA MELO DE ARAUJO, PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, 8509.

Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 30 de JANEIRO de 2025.

**AZIF DAVI LEMOS**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos  
**Código Identificador:**E9DF6C4E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÕES - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
**Nº. 002/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:**

WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 05/02/2025, ÀS 14H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 20/03/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/03/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 20/03/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E <http://itaporanga.pb.gov.br/acao-a-informacao/licitacoes>. **DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.**

ITAPORANGA/PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos  
**Código Identificador:**2E2F8166

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 096, DE 23 DE JANEIRO DE 2025**

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

**CONSIDERANDO**, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

**CONSIDERANDO**, consoante o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO**, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 012/2025 a Sra. LÍDIA MOREIRA DANTAS, Secretária de ADMINISTRAÇÃO, 8005.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 012/2025 o Sra. ANA EUDOCIA DE ARAUJO, CHEFE DE SETOR, 106063.

Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 23 de janeiro de 2025.

**AZIF DAVI LEMOS**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Thaize Brasilino Olegario Satiro  
**Código Identificador:**D06CEECA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 097, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;

**CONSIDERANDO**, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

**CONSIDERANDO**, consoante o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO**, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como gestor do contrato administrativo nº 010/2025 a Sra. LÍDIA MOREIRA DANTAS, Secretária de ADMINISTRAÇÃO, 8005.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 010/2025 o Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE ANDRADE LIMA, DIRETORA DE DEPARTAMENTO, 8517.

Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 10 de janeiro de 2025.

**AZIF DAVI LEMOS**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Thaize Brasilino Olegario Satiro  
**Código Identificador:**3F9C1E3A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº DV0007/2025**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0007/2025**

A Câmara Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Prestação de serviços de gravação e transmissão audiovisual (live's), incluindo plataforma digital, através de conexão com a internet, bem como interprete de libras para as transmissões em tempo real das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes, audiências públicas e publicação de banner virtual com link direcionado ao site da câmara. O interessado poderá obter o respectivo **Termo de Referência** com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente João Pessoa, s/n - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: <https://cmjacarau.pb.gov.br/licitacoes>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas de forma eletrônica **até as 17h do dia 10 de fevereiro de 2025**, no seguinte endereço: [licitagov.camara@gmail.com](mailto:licitagov.camara@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Jacaraú - PB, 04 de fevereiro de 2025

**EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES PESSOA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Tassio Pereira da Silva  
**Código Identificador:**77F813D1

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ**  
**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº DV0008/2025**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV0008/2025**

A Câmara Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de Intérprete de Libras, para atender à demanda das sessões parlamentares e cerimônias oficiais da Câmara de Jacaraú. O interessado poderá obter o respectivo **Termo de Referência** com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente João Pessoa, s/n - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: <https://cmjacarau.pb.gov.br/licitacoes>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas de forma eletrônica **até as 17h do dia 10 de fevereiro de 2025**, no seguinte endereço: [licitagov.camara@gmail.com](mailto:licitagov.camara@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Jacaraú - PB, 04 de fevereiro de 2025

**EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES PESSOA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Tassio Pereira da Silva  
**Código Identificador:**F3845938

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**2º TERMO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA**  
**REMANESCENTE PARA ASSINAR CONTRATO**

**2º TERMO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA**  
**REMANESCENTE PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa nº DV00003/2025. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção predial da I.E.E.F. Ronaldo Gonçalves Sarmento e da Creche Zita Abrantes, localizadas na sede do Município de Lastro/PB. NOTIFICAÇÃO: Considerando a desistência da proposta da empresa KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA- ME, CNPJ 51.639.365/0001-00, Considerando também a ordem de classificação convocamos a seguinte empresa para no prazo de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Je Projetos e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ 26.314.705/0001-77. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pedro Abrantes, 116 - Centro - Lastro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Lastro - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA -**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Carlos David Lacerda de Oliveira  
**Código Identificador:**DC60ABE4

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00052/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DNA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 65.880,00.

Massaranduba - PB, 13 de Janeiro de 2025

**JOÃO COSTA DE SOUSA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano de Macena de Souza  
**Código Identificador:**BE78553C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**  
**EXTRATO DE ATA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:**  
**00027/2025 - PREGÃO Nº 00048/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00048/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00027/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO**. Ficam registrados os seguintes preços: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. ITENS: 08, 10, 11, 21, 31, 32, 44, 58, 65, 66, 67, 68, 86, 101, 104, 115, 148, 150, 152, 156 e 166. VALOR GLOBAL R\$ 36.922,22 (trinta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br). Massaranduba/PB, 21/01/2025.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00029/2025 - PREGÃO Nº 00048/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00048/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00029/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO**. Ficam registrados os seguintes preços: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ nº 03.817.043/0001-52. ITENS: 12, 25, 42, 167, 168, 169, 170, 171. VALOR GLOBAL R\$ 91.184,60 (noventa e um mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br). Massaranduba/PB, 21/01/2025.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00025/2025 - PREGÃO Nº 00048/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00048/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00025/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO**. Ficam registrados os seguintes preços: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42. ITENS: 27, 186, 187, 188, 189, 190 e 192. VALOR GLOBAL R\$ 775,46 (setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br). Massaranduba/PB, 21/01/2025.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00026/2025 - PREGÃO Nº 00048/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00048/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00026/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO**. Ficam registrados os seguintes preços: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.829.339/0001-09. ITEM: 210. VALOR GLOBAL R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br). Massaranduba/PB, 21/01/2025.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00022/2025 - PREGÃO Nº 00048/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00048/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00022/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO**. Ficam registrados os seguintes preços: APS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 52.568.688/0001-04. ITENS: 02, 03, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 28, 29, 40, 41, 43, 45, 46, 49, 50, 53, 54, 59, 60, 63, 64, 69, 70, 74, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 116, 117, 121, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 154, 155, 159, 164, 193, 194, 195, 197, 198, 201, 202, 203, 206 e 219. VALOR GLOBAL R\$ 172.213,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e treze reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br). Massaranduba/PB, 21/01/2025.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00024/2025 - PREGÃO Nº 00048/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00048/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00024/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO**. Ficam registrados os seguintes preços: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.780.117/0001-96. ITENS: 146 e 165. VALOR GLOBAL R\$ 1.984,00 (hum mil, novecentos e oitenta e quatro reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br). Massaranduba/PB, 21/01/2025.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00023/2025 - PREGÃO Nº 00048/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00048/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00023/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Ficam registrados os seguintes preços: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 70.104.344/0001-26. ITENS: 01, 04, 05, 06, 07, 09, 22, 23, 24, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 51, 52, 55, 56, 57, 61, 62, 71, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 112, 118, 119, 120, 122, 125, 132, 133, 144, 145, 149, 151, 153, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 191, 196, 199, 200, 204, 205, 207, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217 e 218. VALOR GLOBAL R\$ 86.353,71 (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br). Massaranduba/PB, 21/01/2025.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Adriano de Macena de Souza

**Código Identificador:**D33BD9FC**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
EXTRATO DE ATA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00029/2025 - PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00029/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.911.193/0001-68. ITEM: 228. VALOR GLOBAL R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br). Massaranduba/PB, 22/01/2025.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00032/2025 - PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00032/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: DENTAL PREMIUM LTDA, CNPJ nº 35.215.257/0001-45. ITENS: 3, 7, 17, 18, 20, 23, 24, 29, 35, 40, 48, 49, 60, 73, 75, 78, 82, 83, 92, 102, 144, 145, 167, 168 e 261. VALOR GLOBAL R\$ 58.818,65

(cinquenta e oito mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br). Massaranduba/PB, 22/01/2025.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00030/2025 - PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.709.243/0001-54. ITEM: 107. VALOR GLOBAL R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br). Massaranduba/PB, 22/01/2025.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00033/2025 - PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00033/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00. ITENS: 141, 142 e 222. VALOR GLOBAL R\$ 5.530,00 (cinco mil, quinhentos e trinta reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br). Massaranduba/PB, 22/01/2025.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00034/2025 - PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82. ITEM: 140. VALOR GLOBAL R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).

Massaranduba/PB, 22/01/2025.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00035/2025 - PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00035/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 71.505.654/0001-24. ITENS: 4, 163, 178, 179, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 199, 200, 201, 203, 204, 206, 210, 212, 213, 223, 226, 242, 247, 253 e 259. VALOR GLOBAL R\$ 47.550,55 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).  
Massaranduba/PB, 22/01/2025.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00037/2025 - PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00037/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: HC GROUP DO BRASIL IMPORTACAO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 51.287.327/0001-27. ITENS: 65, 66, 67. VALOR GLOBAL R\$ 16.786,00 (dezesesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).  
Massaranduba/PB, 22/01/2025.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00038/2025 - PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00038/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88. ITENS: 221, 225, 256. VALOR GLOBAL R\$ 16.522,16 (dezesesseis mil, quinhentos e vinte e dois reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).

Massaranduba/PB, 22/01/2025.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00039/2025 - PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, CNPJ nº 37.205.854/0001-14. ITEM: 240. VALOR GLOBAL R\$ 855,90 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).  
Massaranduba/PB, 22/01/2025.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00040/2025 - PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00040/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A., CNPJ nº 05.823.205/0001-90. ITENS: 1, 21, 22, 25, 39, 52, 53, 58, 62, 71, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 94, 264, 270. VALOR GLOBAL R\$ 17.240,80 (dezesete mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).  
Massaranduba/PB, 22/01/2025.

**JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00041/2025 - PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00041/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 28.857.335/0001-40. ITENS: 6, 10, 11, 15, 33, 38, 72, 74, 90, 91, 95, 100, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 129, 130, 131, 133, 134, 154, 174, 176, 233, 236, 237, 239, 241, 245, 246, 263, 271 e 272. VALOR GLOBAL R\$ 106.047,99 (cento e seis mil, quarenta e sete reais e noventa e nove centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos

itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).  
Massaranduba/PB, 22/01/2025.

### **JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00031/2025 - PREGÃO Nº 00050/2024 - ELETRÔNICO**

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00050/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00031/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA.** Ficam registrados os seguintes preços: DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69. ITENS: 14, 16, 31, 57, 61, 69, 76, 89, 101, 104, 105, 109, 124, 146, 155, 158, 161, 170, 181, 196, 198, 202, 205, 207, 214, 215, 217, 244 e 260. VALOR GLOBAL R\$ 60.121,65 (sessenta mil, cento e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço [www.massaranduba.pb.gov.br](http://www.massaranduba.pb.gov.br).  
Massaranduba/PB, 22/01/2025.

### **JOÃO COSTA DE SOUSA**

Prefeito

**Publicado por:**

Adriano de Macena de Souza  
**Código Identificador:BCB783EA**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

#### **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOUNT CONFECÇÃO LTDA. - R\$ 27.235,95.  
Massaranduba - PB, 04 de Fevereiro de 2025

### **JOÃO COSTA DE SOUSA -**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriano de Macena de Souza  
**Código Identificador:41CBAB4D**

#### **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 0115/2025 MATARACA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA GAPRE Nº. 0115/2025 Mataraca, 04 de fevereiro de 2025.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**I – Nomear, JOÃO AVELINO DA SILVA, CPF Nº \*\*\*.649.074-\*\*, para o cargo comissionado de Assessor de Assuntos Gerais, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, deste município.**

**II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

### **EYMARDE ARAÚJO PEDROSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Eduarda da Silva  
**Código Identificador:7C695875**

#### **GABINETE DO PREFEITO AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

#### **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

#### **AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**

##### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025**

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle para o portal oficial do Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licita.mataraca@gmail.com](mailto:licita.mataraca@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...

Mataraca - PB, 04 de Fevereiro de 2025

### **MARIA DE LOURDES DA SILVA -**

Presidenta da Comissão

**Publicado por:**

Maria de Lourdes da Silva  
**Código Identificador:C4D3CB0B**

#### **ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria de recursos humanos na gestão de pessoal, controle de frequência e gestão de encargos sociais dos servidores deste poder legislativo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01 031 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000.1.500.0–100 000. VIGÊNCIA: até 02/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00002/2025 - 04.02.25 - 53.567.371 FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO - R\$ 25.200,00

**Publicado por:**

Lidiane da Silva Lima  
**Código Identificador:F8D33B0A**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica proporcionando condições técnico/jurídicas e parlamentares necessárias suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mato Grosso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação

nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01 031 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.0000.1.500.0–100 000. VIGÊNCIA: até 02/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00001/2025 - 04.02.25 - CICERO GADELHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 54.000,00

**Publicado por:**  
Lidiane da Silva Lima  
**Código Identificador:**E6EC852B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso–PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 03.652.030/0001-70. Cirufarma Comercial Ltda - CNPJ 40.787.152/0001-09. Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda - CNPJ 25.279.552/0001-01. Distribuidora de Medicamentos Bandeirante Ltda - CNPJ 40.328.532/0001-77. Nnmed - Distribuicao, Importacao e Exportacao de Medicamentos Ltda - CNPJ 15.218.561/0001-39. Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 41.347.974/0001-23. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Prédio - Mato Grosso - PB, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34421001. Mato Grosso - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**RAYANE IRES DA SILVA LIMA -**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Rayane Ires da Silva Lima  
**Código Identificador:**EBD0813A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para aquisição de materiais DESCARTÁVEIS para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Mato Grosso–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0003 2004 0000 MANUT DAS ATIV DA SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000–100 000 12 361 0006 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1001–200 000 12 361 0006 2094 0000 QUOTA SALARIO EDUCACAO – QSE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.0000–200 001 12 361 0006 2131 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.540.0000–252 000 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002–300 000 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000–300 001 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.660.0000–400 001 02 08 SECRET MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000–400 000. VIGÊNCIA: até 04/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00053/2025 - 04.02.25 - G F DE LIMA COMERCIAL LTDA - R\$ 59.930,00.

**Publicado por:**  
Rayane Ires da Silva Lima  
**Código Identificador:**0615C3BD

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 001/2023 para prestação de serviços de DIGITALIZAÇÃO dos documentos gerados pela Prefeitura Municipal de Mato Grosso–PB, com prestação de serviço in loco. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0003 2004 0000 MANUT DAS ATIV DA SEC ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000–100 000 12 361 0006 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1001–200 000 12 361 0006 2094 0000 QUOTA SALARIO EDUCACAO – QSE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.0000–200 001 12 361 0006 2131 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.540.0000–252 000 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002–300 000 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000–300 001 02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.660.0000–400 001 02 08 SECRET MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000–400 000. VIGÊNCIA: até 04/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00054/2025 - 04.02.25 - 36.944.961 ALISSON BATISTA DE MORAIS - R\$ 37.200,00.

**Publicado por:**  
Rayane Ires da Silva Lima  
**Código Identificador:**B50ACD5D

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de KITS ESCOLARES, para os alunos matriculados na rede pública de ensino da Prefeitura Municipal de Mogeiro – PB, no ano de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 005/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2030 – SEC. DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO – 2030.12.361.1006.2105 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 569 – 2030.12.361.1006.2952 – MANUTENCAO DAS ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL–FEB 30% – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 – 2030.12.361.2006.2104 – MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESP, LAZER E TURISM – 2030.12.365.1007.2024 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 500 540 – 2030.12.365.1007.2959 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL –FEB 30% VAAF–C.UNIAO – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 541 – 2030.12.365.1007.2961 – MANUT. ATIV.DE EDUC.INFANTIL–FEB 30% VAAT–C.UNIAO – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 2030.12.365.1007.2968 – MANUTENCAO DAS ATIV.EDUC.INF..30% VAAR – 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS

E MATERIAL PERMANENTE – 2030.12.366.1005.2907 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 540 569 –, VIGÊNCIA: até 03/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00011/2025 - 03.02.25 - PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 472.133,76.

**Publicado por:**  
Luis Francisco da Silva Melo  
**Código Identificador:**79231B94

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO - ADESAO REGISTRO DE PREÇOS Nº  
AD00002/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de KITS ESCOLARES, para os alunos matriculados na rede pública de ensino da Prefeitura Municipal de Mogeiro – PB, no ano de 2025; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 472.133,76.  
Mogeiro - PB, 03 de Fevereiro de 2025

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luis Francisco da Silva Melo  
**Código Identificador:**2F8ED17E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e antipoluentes, destinados a abastecer os veículos e maquinas da frota municipal de Mogeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 2030 – SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO – 2030.12.361.1006.2105 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2040 – SEC. MUNICIPAL DE SAUDE / FMS – 2040.10.301.1012.2014 – MANUT DAS ATIV ATENCAO BASICA A SAUDE – PAB FIXO – 2040.10.301.1012.2106 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE – 2050 – SEC.DE ACAA SOCIAL / FMAS – 2050.08.241.1020.2929 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV – 2050.08.243.2008.2940 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR – 2050.08.244.0032.2921 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATIV.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2050.08.244.1018.2979 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – 2050.08.244.1021.2095 – MANUTENCAO DO CENTRO DE DIST. DE ALIMENTOS – 2060 – SE.DE IND.COM.COMPRAS E TRANSPORTES – 2060.11.122.2012.2950 – MANUT. DAS ATIV. DE SEC. DE IND.COM COMPRAS E TRAN – 2070 – SEC.AGRIC. MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU – 2070.20.122.2010.2066 – MANUT. ATIV. ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE – 2080 – SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA – 2080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA – 2140 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 2140.04.123.0004.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS – 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 04/02/2026.PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00012/2025 - 04.02.25 - POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 2.560.894,40.

**Publicado por:**  
Luis Francisco da Silva Melo  
**Código Identificador:**AACA5FA6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e antipoluentes, destinados a abastecer os veículos e maquinas da frota municipal de Mogeiro; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA - R\$ 2.560.894,40.

Mogeiro - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Luis Francisco da Silva Melo  
**Código Identificador:**7D51CCB3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados e consultoria em gestão e contabilidade pública, consoante as aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 2140 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 2140.04.123.0004.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS – 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 04/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00013/2025 - 04.02.25 - CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA - R\$ 108.000,00.

**Publicado por:**  
Luis Francisco da Silva Melo  
**Código Identificador:**2B0E9D50

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00005/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Prestação de serviços técnicos especializados e

consultoria em gestão e contabilidade pública, consoante as aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público – CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público – PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONPLAN SERVICO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA - R\$ 108.000,00.

Mogeiro - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA -**

Prefeito

**Publicado por:**

Luis Francisco da Silva Melo  
**Código Identificador:**B65C9331

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PAVIMENTAÇÃO E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO - PB, CONFORME PLANILHA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00001/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00077/2024 - Sb da Silva Comercio e Servicos Ltda - 2º Aditivo - redução de R\$ 8.787,72. ASSINATURA: 03.02.25

**Publicado por:**

Luis Francisco da Silva Melo  
**Código Identificador:**89B9C411

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO - ADESAO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada, na área de tecnologia da informação e comunicação ( tic ) para prover plataforma de gestão digital de processos e comunicação. compreendendo expedientes e pesquisas instrutivas processuais e funcionalidades especialistas com serviços de licenciamento, implantação, treinamento, consultoria, operacionalização, análise, integração, manutenção, evolução e customizações para atendimento das demandas das secretarias do Município de Mogeiro/pb; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 174.175,20.

Mogeiro - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**ANTONIO JOSÉ FERREIRA -**

Prefeito

**Publicado por:**

Luis Francisco da Silva Melo  
**Código Identificador:**395D63F1

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, na área de tecnologia da informação e comunicação ( tic ) para prover plataforma de gestão digital de processos e comunicação. compreendendo expedientes e pesquisas instrutivas processuais e funcionalidades especialistas com serviços de licenciamento, implantação, treinamento, consultoria, operacionalização, análise, integração, manutenção, evolução e customizações para atendimento

das demandas das secretarias do Município de Mogeiro/pb. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 006/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, realizado pelo CIM-AMLAP. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 – GABINETE DO PREFEITO – 2010.04.122.2002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 2020 – SEC.DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – 2020.04.122.2003.2006 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E PLANEJAM – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 2140 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 2140.04.123.0004.2088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE FINANÇAS – 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 04/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00014/2025 - 04.02.25 - TENSAI SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 174.175,20.

**Publicado por:**

Luis Francisco da Silva Melo  
**Código Identificador:**8FBD6AA2

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 659, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

*REVOGA EM SUA TOTALIDADE A LEI MUNICIPAL Nº 653, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada, na sua totalidade, a Lei Municipal nº 653, de 12 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Fica concedido o efeito repristinatório as seguintes legislações municipais:

- I - Lei Municipal nº 409, de 29 de novembro de 2013;
- II - Lei Municipal nº 507, de 09 de setembro de 2019; e
- III - Lei Municipal nº 573, de 31 de maio de 2022.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Montadas/PB, 04 de fevereiro de 2025. 62º ano de Emancipação Política.

**JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Ayrton Jordan Alves de Menezes  
**Código Identificador:**5B56CD75

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 660, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

*REVOGA EM SUA TOTALIDADE A LEI MUNICIPAL Nº 654, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada, na sua totalidade, a Lei Municipal nº 654, de 12 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Fica concedido o efeito repristinatório as seguintes legislações municipais:

- I – Decreto-Lei nº 1, de 30 de dezembro de 1963;
- II – Lei Municipal nº 4, de 3 de dezembro de 1964;
- III – Lei Municipal nº 45, de 27 de agosto de 1969;
- IV – Lei Municipal nº 101, de dezembro de 1976;
- V – Lei Municipal nº 113, de 31 de maio de 1978;
- VI – Lei Municipal nº 157, de 24 de julho de 1984;
- VII – Lei Municipal nº 174, de 19 de dezembro de 1986;
- VIII – Lei Municipal nº 197, de 13 de julho de 1989;
- IX – Lei Municipal nº 225, de 27 de outubro de 1992;
- X – Lei Municipal nº 228, de 08 de janeiro de 1993;
- XI – Lei Municipal nº 231, de 6 de abril de 1993;
- XII – Lei Municipal nº 270, de 10 de junho de 1998;
- XIII – Lei Municipal nº 293, de 21 de novembro de 2001;
- XIV – Lei Municipal nº 294, de 21 de novembro de 2001;
- XV – Lei Municipal nº 339, de 05 de outubro de 2007;
- XVI – Lei Municipal nº 364, de 28 de julho de 2009;
- XVII – Lei Municipal nº 374, de 31 de março de 2011;
- XVIII – Lei Municipal nº 397, de 21 de janeiro de 2013;
- XIX – Lei Municipal nº 409, de 29 de novembro de 2013;
- XX – Lei Municipal nº 411, de 29 de novembro de 2013;
- XXI – Lei Municipal nº 413, de 29 de novembro 2013;
- XXII – Lei Municipal nº 416, 24 de fevereiro de 2014;
- XXIII – Lei Municipal nº 507, de 9 de setembro de 2019;
- XXIV – Lei Municipal nº 508, de 9 de setembro de 2019;
- XXV – Lei Municipal nº 509, de 9 de setembro de 2019;
- XXVI – Lei Municipal nº 518, de 16 de dezembro de 2019;
- XXVII – Lei Municipal nº 545, de 17 de março de 2021;
- XXVIII – Lei Municipal nº 593, de 2 de junho de 2023; e
- XXIX – Lei Municipal nº 594, de 2 de julho de 2023.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Montadas/PB, 04 de fevereiro de 2025. 62º ano de Emancipação Política.

**JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ayrton Jordan Alves de Menezes  
**Código Identificador:**729CF993

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 661, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

*REVOGA EM SUA TOTALIDADE A LEI MUNICIPAL Nº 655, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe atribui o art. 63, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada, na sua totalidade, a Lei Municipal nº 655, de 12 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Fica concedido o efeito repristinatório as disposições revogadas e o restabelecimento das disposições antes da vigência da Lei Municipal nº 655, de 12 de novembro de 2024, nas seguintes legislações municipais:

- I – Lei Municipal nº 45, de 27 de agosto de 1969;
- II – Lei Municipal nº 174, de 19 de dezembro de 1986;
- III – Lei Municipal nº 293, de 21 de novembro de 2001;
- IV – Lei Municipal nº 411, de 29 de novembro de 2013; e
- V – Lei Municipal nº 507, de 9 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Montadas/PB, 04 de fevereiro de 2025. 62º ano de Emancipação Política.

**JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ayrton Jordan Alves de Menezes  
**Código Identificador:**ADE2DFAD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00003/2025**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DV00003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, que objetiva: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PLANO DE TRABALHO JUNTO AOS MINISTÉRIOS E GOVERNO DO ESTADO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 36.000,00.

Montadas - PB, 31 de Janeiro de 2025

**JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Juvencio Rodrigues Neto  
**Código Identificador:**3F3A5B99

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Veríssimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL, COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS NAS MÁQUINAS PESADAS DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) ...E-mail: [licitacaomontadaspb@gmail.com](mailto:licitacaomontadaspb@gmail.com). Edital: [www.montadas.pb.gov.br](http://www.montadas.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Montadas - PB, 04 de Fevereiro de 2025.

**JUVENCIO RODRIGUES NETO -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Juvencio Rodrigues Neto  
**Código Identificador:**862D0C0C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Torna NULO, SEM EFEITO, a publicação veiculada no FAMUP em data de 04.02.2025, EM RAZÃO DE TER SIDO ENVIADA INCORRETAMENTE, a qual se referia à: EXTRATO DE ADITIVO - OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa do ramo pertinente de atividade para prestação de serviços de locação de ônibus, para realizar o traslado de alunos (universitários) do município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, até a universidade e demais instituições de ensino superior localizadas no município de Cajazeiras – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00005/2022. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00029/2022 - J F da Silveira Junior Ltda.

**Publicado por:**  
Delialdo José Silva de Mariz  
**Código Identificador:**DDED10E6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO, PALCO, BARRACA, MINITRIO, GRIDS DE CONTENÇÃO, CAMARIM, GERADOR, BANHEIROS QUIMICOS PARA USO EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE – PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00020/2023 – Karine Almeida de Araújo Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses.

**Publicado por:**  
Delialdo José Silva de Mariz  
**Código Identificador:**23B49FE9

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 040/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PORTARIA Nº. 040/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **JULIANA ERITA SOARES PEREIRA** para o Cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º** Revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 04 de fevereiro de 2025.

**MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Valdir Manuel da Silva  
**Código Identificador:**9D97CBF6

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 041/2025 - DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ROBERTA DIAS CAVALCANTE DA SILVA, DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PORTARIA Nº. 041/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ROBERTA DIAS CAVALCANTE DA SILVA, DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Senhora **ROBERTA DIAS CAVALCANTE DA SILVA**, servidora pública municipal, nomeada em curso público (EFETIVO) para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº **0010711**, lotada na Secretaria de Saúde do município de Monte Horebe/PB, para responder pelo cargo de **DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA**, com lotação na mesma Secretaria, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º** Revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 04 de fevereiro de 2025.

**MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Valdir Manuel da Silva  
**Código Identificador:**3B2DE59F

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 042/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETORA DA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PORTARIA Nº. 042/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETORA DA POLICLÍNICA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **ISABELA CAVALCANTI DIAS PALITOT** para o Cargo de **DIRETORA DA POLICLÍNICA**, da Secretariade Saúde do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º** Revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.



**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 04 de fevereiro de 2025.

**MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Valdir Manuel da Silva

**Código Identificador:**5E3D325A

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 043/2025 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 043/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município, vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora **FERNANDA DIAS DE AQUINO** para o Cargo de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, da Secretariade Desenvolvimento Social do município de Monte Horebe/PB, com subsídios estabelecido em Lei, devendo servi-lhe de Título a presente Portaria.

**Art. 2º** Revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro do ano em curso.

**Publique-se, e**

**Cumpra-se.**

Monte Horebe, Estado da Paraíba/PB, em 04 de fevereiro de 2025.

**MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Valdir Manuel da Silva

**Código Identificador:**B4201E37

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CESSÃO DE DIREITO DE USO E TRABALHO DE PERSONALIZAÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV25001/2025. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação e: CT Nº 03201/2025 - 03.02.25 - VINICIUS GREGORIO NOGUEIRA GOMES - R\$ 41.000,00.

**Publicado por:**

Anne Rafaella de Santa Cruz Melo

**Código Identificador:**6952EA0F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV25001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº DV25001/2025**, que objetiva: **CESSÃO DE DIREITO DE USO E TRABALHO DE PERSONALIZAÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **VINICIUS GREGORIO NOGUEIRA GOMES - R\$ 41.000,00.**

Monteiro - PB, 31 de Janeiro de 2025.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**

Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**

Anne Rafaella de Santa Cruz Melo

**Código Identificador:**4FBCA032

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO REF. A IN 24003/2025**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CEL. FRANCISCO CÂNDIDO, Nº 08, CENTRO, CEP:58.500-000, MONTEIRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA GUARDA DE ARQUIVO MORTO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN24003/2025. **VIGÊNCIA:** até 31/01/2026. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/PB e: CT Nº 05201/2025 - 31.01.25 - SABRINNY MIRELI FELICIANO FERREIRA REMÍGIO - R\$ 23.268,00.

Monteiro - PB, 31 de Janeiro de 2025

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -**

Gestora do FME

**Publicado por:**

Anne Rafaella de Santa Cruz Melo

**Código Identificador:**4DD68287

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN24003/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN24003/2025, que objetiva: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CEL. FRANCISCO CÂNDIDO, Nº 08, CENTRO, CEP:58.500-000, MONTEIRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA GUARDA DE ARQUIVO MORTO; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **SABRINNY MIRELI FELICIANO FERREIRA REMÍGIO - R\$ 23.268,00.**

Monteiro - PB, 31 de Janeiro de 2025

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -**

Gestora do Fundo Municipal de Educação

**Publicado por:**

Anne Rafaella de Santa Cruz Melo

**Código Identificador:**E023AC34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
RETIFICAÇÃO**

No aviso de Extrato de Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, publicado no dia 04 de Fevereiro de 2025, Pág. 50, Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Fevereiro de 2025. **Leia Se:** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025  
Monteiro -PB, 04 de Fevereiro de 2025.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO** –  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**6317E325

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**RETIFICAÇÃO**

No aviso de Extrato de Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, publicado no dia 04 de Fevereiro de 2025, Pág. 51, Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. **Leia Se:** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025  
Monteiro -PB, 04 de Fevereiro de 2025.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO** –  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**759E4D26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE CONTRATO REF. A DP 05002/2025**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP05002/2025. VIGÊNCIA: até 10/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 17001/2025 - 10.01.25 - MF LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 34.000,00.

Monteiro - PB, 10 de Janeiro de 2025

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO** -  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**8A9E0FE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº**  
**DP05002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP05002/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MF LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 34.000,00.  
Monteiro - PB, 10 de Janeiro de 2025

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO** -  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo  
**Código Identificador:**D61BDE81

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 101, DE 03 DE FEVEREIRO DE**  
**2025**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 101, DE 03 DE FEVEREIRO DE**  
**2025**

*Ementa: Dispõe sobre a Exoneração de Secretário Municipal de suas funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.*

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

**Art. 1º** - Exonerar Sr. **PAULO JORGE FERNANDES FREITAS** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, simbologia CC1, conforme Legislação Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**

Ouro Velho/PB, 03 de fevereiro de 2025.

**GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

**Publicado por:**  
Antonio Henrique Menezes Nascimento  
**Código Identificador:**C17C22ED

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ “CASA FRANCISCO**  
**EDUARDO DE MACÊDO”**  
**PORTARIA Nº 016/2025-GAP**

A **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PICUÍ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e, em consonância ao estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 001/2008:

*CONSIDERANDO* que a *Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza*

Considerando o definido pelos arts. 77 a 80 da Lei Complementar no 001/2008, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Picuí/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CONVERTER EM PECÚNIA, 1/3**(um terço) das férias regulamentares do servidor público **ARQUILES DA SILVA ALMEIDA**, mat. 082, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Expediente, com lotação na Secretaria Administrativa e Legislativa, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Legislativo, período aquisitivo **2024/2025**, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º** – **CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor **ARQUILES DA SILVA ALMEIDA**, mat. 082, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Expediente, com lotação na Secretaria Administrativa e Legislativa, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Legislativo, período aquisitivo **2024/2025**, por **20**(vinte) dias, com início em **13/02/2025** e término em **05/03/2025**, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Registre-se,  
Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 31 de janeiro de 2025.

**Jozelma Cecília da Costa Dantas**

PresidenteA **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PICUÍ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e, em consonância ao estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 001/2008:

*CONSIDERANDO que a Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza*

Considerando o definido pelos arts. 77 a 80 da Lei Complementar no 001/2008, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Picuí/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONVERTER EM PECÚNIA, 1/3**(um terço) das férias regulamentares do servidor público **ARQUILES DA SILVA ALMEIDA**, mat. 082, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Expediente, com lotação na Secretaria Administrativa e Legislativa, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Legislativo, período aquisitivo **2024/2025**, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º – CONCEDER FÉRIAS**, ao servidor **ARQUILES DA SILVA ALMEIDA**, mat. 082, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Expediente, com lotação na Secretaria Administrativa e Legislativa, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Legislativo, período aquisitivo **2024/2025**, por **20**(vinte) dias, com início em **13/02/2025** e término em **05/03/2025**, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Picuí/PB, em 31 de janeiro de 2025.

**JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS**

Presidente

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:9E80D413

**CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ “CASA FRANCISCO  
EDUARDO DE MACÊDO”  
PORTARIA Nº 017/2025-CMP**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno do Poder Legislativo e legislação pertinente:

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Senhora **ANA MARIA DE LIRA BATISTA**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, com lotação na Divisão de Serviços Administrativos, pertencente à Estrutura

Administrativa deste Poder Legislativo, servindo-lhe de título o presente ato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Picuí-PB, em 04 de fevereiro de 2025.

**JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS**

- Presidente -

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros  
Código Identificador:023645D8

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CMAS**

Picuí, 30 de janeiro de 2025.

Aprova a reprogramação dos saldos remanescentes referente ao ano de 2024 dos recursos federais dos blocos financiamento das proteções sociais, dos blocos de gestão e dos valores repassados via emendas parlamentares.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Picuí - Paraíba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1.674, de 24 de maio de 2016, em Reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2025,

**Considerando** a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que trata da organização da Assistência Social – LOAS,

**Considerando** a PORTARIA MDS Nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 que regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

**Considerando** o Capítulo IV, Art. 34, da portaria MDS nº 1043 de 24 de dezembro de 2024 que trata da reprogramação dos saldos definindo que “os saldos referentes aos blocos de financiamento referidos no art. 3º, incisos I e II, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do bloco de financiamento a que pertencem.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade os saldos dos recursos federais existentes em 31 de dezembro de 2024, no bloco da proteção social básica o valor de R\$ 20.998,84 (vinte mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), no bloco da proteção social especial o valor de R\$ 9.727,22 (nove mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), Programa Criança Feliz no valor de R\$ 44.969,63 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos); Programa BPC na escola no valor de R\$670,55 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) a serem gastos conforme planejamento apresentado nesse colegiado pela gestão municipal da política de assistência Social.

**Art. 2º** - Aprovar os saldos remanescentes do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDPEF no valor de R\$ 58.978,49 (cinquenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS no valor de R\$ 225,96 (duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), e do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD -SUAS no valor R\$ 12.426,35. (doze mil quatrocentos e vinte seis reais e trinta e cinco centavos)

**Art. 3º** - Aprovar os saldos oriundos das emendas parlamentares repassadas via Sistema de Gestão de Transferência Voluntárias-SIGTV – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – CUSTEIO e Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – CUSTEIO

EXTRAORDINÁRIO conforme saldo das contas a seguir e os respectivos valores: Conta 24.099-0 no valor de R\$ 35,54 (trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), Conta 24.140-7 no valor de R\$79,24 (setenta e nove reais e vinte e quatro centavos), Conta 25.580-7 no valor de R\$ 123,84 (cento e vinte três reais e oitenta e quatro centavos), Conta 26.327-3 no valor de R\$ 34.784,11 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), Conta 23.185-1 (CRAS e CREAS) no valor de R\$ 11.893,44 (onze mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), Conta 23.559-8 no valor de R\$ 4.094,93 (Quatro mil noventa e quatro reais e três centavos), conta 25.987-X (custeio Extraordinário - PSE) no valor de R\$ 321.892,90 (trezentos e vinte um mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos) e a conta 25.988-8(custeio extraordinário- PSB ) no valor de R\$ 519.197,25 (quinhentos e dezenove mil cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) que serão executados conforme plano apresentado.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da sua aprovação.

**Picuí/ PB, 30 de janeiro de 2025.**

**JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:4C42A005**

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 002/2025/CMAS

Picuí, 30 de janeiro de 2025.

Aprova a reprogramação dos saldos remanescentes referente ao ano de 2024 dos recursos do cofinanciamento estadual dos blocos financiamento, bloco de gestão e dos benefícios eventuais.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Picuí - Paraíba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1.674, de 24 de maio de 2016, em Reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2025,

**Considerando** a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que trata da organização da Assistência Social – LOAS,

**Considerando** a PORTARIA MDS Nº 1.043, de 24 de dezembro de 2024 que regulamenta a transferência, a execução e a prestação de contas dos recursos pertinentes ao cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

**Considerando** o Capítulo IV, Art. 34, da portaria MDS nº 1043 de 24 de dezembro de 2024 que trata da reprogramação dos saldos definindo que “os saldos referentes aos blocos de financiamento referidos no art. 3º, incisos I e II, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do bloco de financiamento a que pertencem.”

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade os saldos dos recursos estaduais existentes em 31 de dezembro de 2024, no bloco da proteção social básica o valor de R\$ 9.163,26 (Nove mil cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), no bloco da proteção social especial o valor de R\$ 33.354,77 (Trinta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), Bloco de Gestão (IGD Picuí) no valor de R\$ 4.612,55 (quatro mil seiscentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), benefícios eventuais no valor de R\$ 2.761,35 (dois mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos); a serem gastos conforme planejamento apresentado a esse colegiado pela gestão municipal da política de assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da sua aprovação.

**Picuí/ PB, 30 de janeiro de 2025.**

**JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:8E530B4A**

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 003/2025/CMAS

Picuí, 30 de janeiro de 2025.

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de PICUÍ/PB, para o exercício de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Picuí - Paraíba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 1.674, de 24 de maio de 2016, em Reunião ordinária realizada no dia 30 de janeiro de 2025,

**Considerando** a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que trata da organização da Assistência Social – LOAS,

**Considerando** o art. 20 da Lei Municipal nº 1674 de 24 de maio de 2016, que dispõe sobre a periodicidade das reuniões do CMAS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias a realizar-se mensalmente, sempre na última quinta-feira de cada mês, no turno da tarde, nas datas descritas abaixo:

**FEVEREIRO** – 27

**MARÇO** – 27

**ABRIL** – 24

**MAIO** -29

**JUNHO**- 26

**JULHO** -24

**AGOSTO**- 28

**SETEMBRO** - 25

**OUTUBRO** - 23

**NOVEMBRO** – 27

**DEZEMBRO** - 18

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da sua aprovação.

**Picuí/ PB, 30 de janeiro de 2025.**

**JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:3CFBFB31**

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 01 /2024 – CMS DE 26 DE MARÇO DE 2024

**PLENÁRIO:**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Picuí-PB, em sua 255ª (ducentésima quinquagésima quinta) reunião ordinária, realizada no dia 26 de março de 2024, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Galdino Pinheiro, 26 – Centro, Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o: Relatório Anual de Gestão (RAG)2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Aprovar a: Programação Anual de Saúde 2024.

Picuí-PB, 26 de março de 2024.  
Replicado por incorreção em 05/02/2025.

**AIRY YSMÊNIA DE LIMA MEDEIROS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PUBLICADO EM 27/03/2024. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**12F065B3

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 01 /2025 – CMS DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

**PLENÁRIO:**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Picuí-PB, em sua 257ª (ducentésima quinquagésima sétima) reunião ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2025, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Galdino Pinheiro, 26 – Centro, Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** -Aprovar: o Plano de contingência das arboviroses 2025;  
**Artigo 2º** - Aprovar: a Programação Anual de Saúde- 2025;  
**Artigo 2º** - Aprovar: a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2025.

**AIRY YSMÊNIA DE LIMA MEDEIROS**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**7C164D88

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

De acordo com a Lei nº 1.607, de 15 de abril de 2015, alterada pela Lei nº 1.775, de 14 de novembro de 2018, e em atendimento ao disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, ficam convocadas as Entidades não governamentais, organizações da sociedade civil e representantes de entidades que atuam na proteção, defesa e atendimento direto à criança e ao adolescente, inscritas no CMDCA, e em funcionamento comprovado há mais de 02 (dois) anos no município de Picuí – Paraíba, para participação no Fórum Eleitoral a ser realizado no dia **13 de fevereiro de 2025, das 14h00min às 16h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí – PB.**

**DO OBJETO:**

Eleição de representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o biênio 2025 – 2027, tendo em vista a necessidade da composição de membros, a legislação municipal em vigor, conforme descrição no caput deste edital.

**DO FÓRUM:**

O processo de eleição terá duração de 02 (duas) horas, das 14h00min às 16h00min, devendo ser lavrada ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos presentes e em seguida encaminhada ao Governo Municipal, o qual nomeará e empossará os eleitos.

**DA INSCRIÇÃO:**

A inscrição da entidade para participar do processo eleitoral para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser feita:

I - Na Secretaria de Assistência Social situada à Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí – PB.

**DO PRAZO:**

A inscrição poderá ser feita a partir da data da publicação do edital até às 17h00min do dia 12/02/2025.

**REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

No ato da inscrição as Entidades e Organizações deverão apresentar a seguinte documentação:

- A) Declaração de inscrição emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- B) cópia de Ata de fundação, registrada em cartório;
- C) cópia de Estatuto da entidade registrada em cartório;
- D) cópia da Ata de eleição da atual diretoria registrada em cartório;
- E) cópia de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- F) ofício indicando os nomes dos representantes da entidade (um titular e um suplente), com cópias da documentação pessoal dos mesmos – RG, CPF e comprovante de residência;
- G) não serão aceitos termos de parcerias, acordos, ajustes ou similares entre as entidades.

**DA HABILITAÇÃO:**

Somente será admitida a participação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento em conformidade com a legislação vigente.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O Ministério Público Municipal será convidado a acompanhar todo o processo eleitoral.

Os casos omissos neste edital serão analisados pelo CMDCA.

Picuí, 04 de fevereiro de 2025.

**RUDINEIDE BARBOSA DOS SANTOS**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**76E414A0

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2025**

O Diretor-Presidente do CIMSC-Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano (CIMSC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 11, Inciso I, letra C, do Estatuto, CONVOCA os **Prefeito (a) dos municípios consorciados**, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL, que ora fica convocada para o **dia 12 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 13h, na SEDE ADMINISTRATIVA, cidade de Cuité**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**Pauta:**

- 1. Discussão e Aprovação da Resolução Administrativa 001/2025 do Conselho Diretor (reajuste salarial);**
- 2. Discussão e Aprovação da Resolução Administrativa 002/2025 do Conselho Diretor (ajuda de custo)**

Picuí (PB), 27 de janeiro de 2025.

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**  
Diretor Presidente do CIMSC

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**0BADB2ED

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.160/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE PICUÍ- PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora** que será realizada no dia 01 de abril de 2025.

**Art. 2º** - A **1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora** será realizada no **Auditório Djailma de Lima Vasconcelos**, localizado à Rua Antônio Firmino, 348, Monte Santo, Picuí- PB.

**Art. 3º** - A conferência será organizada em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, coordenada e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Picuí- PB.

**Art. 4º** - As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em regimento deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas no Diário Oficial Eletrônico do município.

**Art. 5º** - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Picuí- PB correrão por conta de recurso do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Picuí-PB, 05 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**B919774A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 077/2025**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0099/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

**RESOLVE:**

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora **JÉSSICA DE QUEIROZ LIMA**, matrícula nº 2018212, ocupante do cargo de Intérprete para Deficientes Auditivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 31/01/2025 a 30/07/2025.

Picuí-PB, 04 de fevereiro de 2025.

**ROBERTO JALLES DANTAS LIRA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**84BB3825

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE AS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP, NOS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LTDA - R\$ 216.000,00.**

Pocinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025

**CARLOS ROBERTO ALVES FILHO -**  
Secretário

**Publicado por:**  
Ana Carolina Bezerra de Melo  
**Código Identificador:**9877E80B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GESTOR E FISCAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE AS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP, NOS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS; DESIGNO** os servidores **Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.**

Pocinhos - PB, 03 de Fevereiro de 2025

**CARLOS ROBERTO ALVES FILHO -**  
Secretário

**Publicado por:**  
Ana Carolina Bezerra de Melo  
**Código Identificador:**92CF427A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2025. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE AS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR**

PÚBLICO – CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP, NOS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Secretário de Finanças, em 03/02/2025.

**Publicado por:**  
Ana Carolina Bezerra de Melo  
**Código Identificador:**907BAEFD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE AS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PCASP, NOS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1005 – SECRETARIA DE FINANÇAS – 1005.04.123.1002.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/02/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Finanças, e: CT Nº 00013/2025 - 03.02.25 - CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO LTDA - R\$ 216.000,00.

**Publicado por:**  
Ana Carolina Bezerra de Melo  
**Código Identificador:**1FA4D757

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2025  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2025, que objetiva: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POCINHOS DIGITAL, COM DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE UM DATA LAKE, VISANDO IMPULSIONAR A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: WORKS INTELIGÊNCIA EM GESTÃO LTDA - R\$ 30.280,00. Pocinhos - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA -**  
Secretário

**Publicado por:**  
Ana Carolina Bezerra de Melo  
**Código Identificador:**513ECCAB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR E FISCAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00006/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POCINHOS DIGITAL, COM DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE UM DATA LAKE, VISANDO IMPULSIONAR A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Pocinhos - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**SÉRGIO RICARDO ARAÚJO COSTA -**  
Secretário

**Publicado por:**  
Ana Carolina Bezerra de Melo  
**Código Identificador:**7D48BD26

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO  
OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POCINHOS DIGITAL, COM DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE UM DATA LAKE, VISANDO IMPULSIONAR A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1004 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 1004.04.122.1002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Administração, e: CT Nº 00014/2025 - 04.02.25 - WORKS INTELIGÊNCIA EM GESTÃO LTDA - R\$ 30.280,00.

**Publicado por:**  
Ana Carolina Bezerra de Melo  
**Código Identificador:**83323992

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2025. OBJETO: SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO POCINHOS DIGITAL, COM DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE UM DATA LAKE, VISANDO IMPULSIONAR A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Finanças. RATIFICAÇÃO: Secretário de Administração, em 04/02/2025.

**Publicado por:**  
Ana Carolina Bezerra de Melo  
**Código Identificador:**222ADA0F

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS  
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia para representar o município de Poço Dantas–PB, mediante procuração, perante o

Tribunal de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e na Seção Judiciária da Justiça Federal em Sousa/PB, incluindo elaboração de petições, defesas, recursos, sustentações orais, entre outros; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IDELTONIO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Poço Dantas - PB, 03 de Fevereiro de 2025

**ITAMAR MOREIRA FERNANDES** -  
Prefeito

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia para representar o município de Poço Dantas–PB, mediante procuração, perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e na Seção Judiciária da Justiça Federal em Sousa/PB, incluindo elaboração de petições, defesas, recursos, sustentações orais, entre outros; DESIGNO os servidores Jonas Izidro da Silva, Agente de Contratação, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Poço Dantas - PB, 03 de Fevereiro de 2025

**ITAMAR MOREIRA FERNANDES** -  
Prefeito

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para representar o município de Poço Dantas–PB, mediante procuração, perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e na Seção Judiciária da Justiça Federal em Sousa/PB, incluindo elaboração de petições, defesas, recursos, sustentações orais, entre outros. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 03/02/2025.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para representar o município de Poço Dantas–PB, mediante procuração, perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e na Seção Judiciária da Justiça Federal em Sousa/PB, incluindo elaboração de petições, defesas, recursos, sustentações orais, entre outros. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 3390.39 15000000. VIGÊNCIA: até 03/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00030/2025 - 03.02.25 - IDELTONIO MOREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

**Publicado por:**  
Abimael Alves Diniz  
**Código Identificador:**23CF873

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**GABINETE**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00006/2025**

Pombal - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALTOYS BRINQUEDOS LTDA.  
CNPJ: 36.547.968/0001-80  
Valor: R\$ 4.363,00
- BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.  
CNPJ: 34.978.393/0001-24  
Valor: R\$ 5.949,00
- DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.  
CNPJ: 07.245.458/0001-50  
Valor: R\$ 42.434,00
- ERLY ANTONIO DE SANTANA.  
03.120.645/0001-56  
Valor: R\$ 126.207,00
- H. C. CORDEIRO.  
CNPJ: 20.755.100/0001-35  
Valor: R\$ 38.073,40
- JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.  
CNPJ: 35.044.590/0001-39  
Valor: R\$ 41.886,50
- LOJAS MARTINS LTDA.  
CNPJ: 09.344.201/0002-61  
Valor: R\$ 25.808,00
- MELIM COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 49.608.132/0001-90  
Valor: R\$ 32.050,00
- MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA.  
CNPJ: 17.063.665/0001-47  
Valor: R\$ 28.649,00
- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR.  
CNPJ: 37.551.250/0001-20  
Valor: R\$ 295.157,50
- PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.  
CNPJ: 41.883.167/0001-25  
Valor: R\$ 416.281,15
- PAPELARIA SANTA DULCE LTDA.  
CNPJ: 19.210.207/0001-19  
Valor: R\$ 95.156,80

**Total:** R\$ 1.152.015,35

Publique-se e cumpra-se.

**CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Francisco Vitor de Lima Batista  
**Código Identificador:**7A707598

**GABINETE**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Pombal - PB, 03 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDAGÓGICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ALTOYS BRINQUEDOS LTDA.  
CNPJ: 36.547.968/0001-80  
Valor: R\$ 4.363,00
- BRAVO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.  
CNPJ: 34.978.393/0001-24  
Valor: R\$ 5.949,00



- DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.  
CNPJ: 07.245.458/0001-50  
Valor: R\$ 42.434,00

- ELYR ANTONIO DE SANTANA.  
03.120.645/0001-56  
Valor: R\$ 126.207,00

- H. C. CORDEIRO.  
CNPJ: 20.755.100/0001-35  
Valor: R\$ 38.073,40

- JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA.  
CNPJ: 35.044.590/0001-39  
Valor: R\$ 41.886,50

- LOJAS MARTINS LTDA.  
CNPJ: 09.344.201/0002-61  
Valor: R\$ 25.808,00

- MELIM COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 49.608.132/0001-90  
Valor: R\$ 32.050,00

- MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA.  
CNPJ: 17.063.665/0001-47  
Valor: R\$ 28.649,00

- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR.  
CNPJ: 37.551.250/0001-20  
Valor: R\$ 295.157,50

- PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA.  
CNPJ: 41.883.167/0001-25  
Valor: R\$ 416.281,15

- PAPELARIA SANTA DULCE LTDA.  
CNPJ: 19.210.207/0001-19  
Valor: R\$ 95.156,80

**Total:** R\$ 1.152.015,35

Publique-se e cumpra-se.

**CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Francisco Vitor de Lima Batista

**Código Identificador:**94598373

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO 005 2025**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público que realizará **O ADIAMENTO** no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025** cujo objeto é: Contratação de empresa visando fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo para a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.quixaba.pb.gov.br](http://www.quixaba.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será realizada às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 17/02/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

**FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Allane Candeia de Macedo Guedes

**Código Identificador:**B0C182DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 002 2025**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público o adiamento no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025** cujo objeto é: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de merenda escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de Quixaba PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.quixaba.pb.gov.br](http://www.quixaba.pb.gov.br) ou Mural de Licitações do TCE-PB. A nova sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 17/02/2025. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

**FABRÍCIA ARAÚJO CANDEIA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Allane Candeia de Macedo Guedes

**Código Identificador:**E49092B6

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA**  
**ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS TODAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032024-068624/2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: G ARAUJO FERREIRA - R\$ 599.999,20.**

Santa Helena - PB, 03 de Fevereiro de 2025

**JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA -**

Prefeito

**Publicado por:**

Jonielson Dantas de Figueiredo

**Código Identificador:**E9A52EA7

**LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS TODAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICIPIO CONFORME PLANO DE AÇÃO 09032024-068624/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1011 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE RUAS E AVENIDAS 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINARIOS) APLICAÇÃO DIRETA 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES**

17000000 OUTRAS TRASFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Helena e: CT Nº 00015/2025 - 03.02.25 - G ARAUJO FERREIRA - R\$ 599.999,20.

**Publicado por:**  
Jonilson Dantas de Figueiredo  
**Código Identificador:** 1DA5DBA6

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 036/2025**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **05 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para a contratação de empresa visando recarga de tonner e tinta para impressoras para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.**

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
Agente de Contratação

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa visando recarga de tonner e tinta para impressoras para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
01	Recarga de Toner compatível com impressora HP 35/36/85ª	200	SERV		
02	Recarga de Toner compatível com impressora HP 58ª	200	SERV		
03	Recarga de Toner compatível com impressora Samsung	100	SERV		
04	Recarga de Tinta 100ml compatível com Impressora Epson da Linha L	300	SERV		
05	Recarga de Tinta 100ml compatível com Impressora multifuncional HP Smart Tank	300	SERV		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

**3.1. Regularidade Jurídica:**

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

**3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**4 – Das Obrigações da Contratada**

4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**5 – Das obrigações da Contratante**

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

**6 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

**7 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de onze meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço no item**.

**09 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irrevogável.

**10 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

**Publicado por:**

Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:69AC360F

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025** cujo **OBJETO** é a contratação de empresa com o objetivo de recebimento de Resíduo Sólido Urbano em aterro sanitário, o qual esteja instalado em município, cuja distância seja viável economicamente para este município, sendo o aterro sanitário de propriedade de empresa legalmente licenciada perante o órgão ambiental estadual competente, cabendo à empresa contratada, a responsabilidade pelo tratamento, separação, triagem, e demais atividades correlatas acerca dos serviços mencionados, para o município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **10:00hs (Horário de Brasília)** do dia **24/02/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:6B6F32A3

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025** cujo **OBJETO** é a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores para câmara de ar (tipo nacional de primeira linha), destinados a frota de veículos do município, vinculados a todas as Secretarias, programas, FMS, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **20/02/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:99A98DCA

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição parcelada de pães, bolos, biscoitos, salgados, para a merenda escolar da rede municipal e para as diversas as secretarias do município de São Bentinho – PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, **09:00 horas do dia 17 de Fevereiro de 2025**, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, 8, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: [saobentinhopb.licitacoes@gmail.com](mailto:saobentinhopb.licitacoes@gmail.com). Edital: [www.saobentinho.pb.gov.br](http://www.saobentinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). São Bentinho - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO -**

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição diária e parcelada de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e derivados) destinados a merenda escolar e demais atividades e programas das diversas secretarias do município de São Bentinho/PB, Recursos: previstos no orçamento vigente. Data e local, **09:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025**, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, 8, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: [saobentinhopb.licitacoes@gmail.com](mailto:saobentinhopb.licitacoes@gmail.com). Edital: [www.saobentinho.pb.gov.br](http://www.saobentinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). São Bentinho - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO -**

Pregoeiro Oficial

**AVISO DE ADIAMENTO**

**CRENCIAMENTO Nº 00002/2025**

O Agente de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00002/2025, para o dia 20 de Fevereiro de 2025 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: [saobentinhopb.licitacoes@gmail.com](mailto:saobentinhopb.licitacoes@gmail.com). Justificativa: necessidade de retificação no Termo de Referência.

São Bentinho - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO -**

Presidente da Comissão

**Publicado por:**

Monica Pereira Dos Santos  
Código Identificador:6CDAE280

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO  
Nº 00006/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO  
Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00006/2024, que objetiva: Credenciamento de prestadores de serviços para realização de procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, cuja relação de procedimentos encontra-se discriminados na Tabela de Procedimentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS, disponível através do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: ROBESPIERRE DA SILVA BRASILEIRO - R\$ 90.000,00.

São Domingos - PB, 15 de Janeiro de 2025

**ADEÍLZA SOARES FREIRES**

Prefeita

**Publicado por:**  
Adryelle Soares Freires  
**Código Identificador:**1A8D4127

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**PORTARIA Nº 06/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, observando o que dispõe a Lei Municipal nº 175/2004 c/c artigo 73 §4º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FELLIPE LUNGUINHO DANTAS portador da cédula de identidade 3.745.003-SESPDS/RN e do CPF nº 120.257.854-37, do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, Símbolo DAS-II, junto à Câmara Municipal de São Francisco.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Francisco, 31 de janeiro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco-PB

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Lopes  
**Código Identificador:**8D2F638C

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**PORTARIA Nº 07/2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, observando o que dispõe a Lei Municipal nº 175/2004 c/c artigo 73 §4º do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANDRYELLE LOHANNE GABRIEL GOMES DA FONSECA, portadora da cédula de identidade nº 3.913.284 – SSDS/RN e do CPF nº 703.453.574-42, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, Símbolo DAS-II, junto à Câmara Municipal de São Francisco.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Francisco, 01 de fevereiro de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA LOPES**

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco-PB

**Publicado por:**  
Maria de Fatima Lopes  
**Código Identificador:**B874C4D8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545-1015.E-mail: [cpl@saofrancisco.pb.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.pb.gov.br).

Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Francisco - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA -**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**918EBA21

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545-1015.E-mail: [cpl@saofrancisco.pb.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.pb.gov.br).

Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Francisco - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**52ADC960

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEDRAS

CALCARIA EM PARALELEPÍEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO MUNICÍPIO PARAIBA. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: [cpl@saofrancisco.pb.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.pb.gov.br). Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). São Francisco - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA** -  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Lopes de Lima  
**Código Identificador:**134FBBA1

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA EXCEPCIONAL 10**

**Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º 010/2025.**

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 009/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 15/01/2025; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

**Art. 1º Admitir**, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público a Sra. **Stefhanie Joyce Pereira Bezerra**, portador (a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 59.882.560-5 SSP/SP, para a função de **Cirurgião Dentista Endodontista – CEO**, tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Saúde**, com jornada semanal de 30h (trinta horas), para a qual foi selecionada na **1ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2024.

**Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

**Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 04 de fevereiro do ano de 2025.

**MÁRCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Wanderley Correia Gonçalves  
**Código Identificador:**6F56D3C7

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA EXCEPCIONAL 11**

**Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º 011/2025.**

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 009/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 15/01/2025; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

**Art. 1º Admitir**, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público o Sr. **João Henrique Pereira Martins**, portador (a) da Cédula de Identidade com RG n.º.3.632.072 SSP/PB, para a função de **Cirurgião Dentista (Periodontista – CEO)**, tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Saúde**, com jornada semanal de 30h (trinta horas), para a qual foi selecionado na **1ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2024.

**Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

**Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 04 de fevereiro do ano de 2025.

**MÁRCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
José Wanderley Correia Gonçalves  
**Código Identificador:**62BEF6D0

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA EXCEPCIONAL 12**

**Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º 012/2025.**

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 009/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 15/01/2025; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

**Art. 1º Admitir**, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público a Sra. **Mireli Cordeiro dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 9.818.153 SDS/PE, para a função de **Educador Físico – Academia da Saúde**, tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Saúde**, com jornada semanal de 40h (Quarenta horas), para a qual foi selecionada na **1ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2024.

**Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

**Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 04 de fevereiro do ano de 2025.

**MÁRCIO ALEXANDRE LEITE**

Prefeito

**Publicado por:**

José Wanderley Correia Gonçalves

**Código Identificador:**67D77561

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA EXCEPCIONAL 13**

**Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 013/2025.**

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 009/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 15/01/2025; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que **RESOLVE:**

**Art. 1º Admitir**, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. **Maysa Kemilli Campos Rodrigues**, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 4.249.396 SSDS/PB, para a função de **Fisioterapeuta**, tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Saúde**, com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na **1ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2024.

**Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

**Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 04 de fevereiro do ano de 2025.

**MÁRCIO ALEXANDRE LEITE**

Prefeito

**Publicado por:**

José Wanderley Correia Gonçalves

**Código Identificador:**2E910F80

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 121**

**Portaria PMSJT/GCPE N.º. 121/2025.**

DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE COORDENADOR MUNICIPAL DA POLÍTICA PÚBLICA PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 009, de 01 de abril de 2022, faz saber que

**RESOLVE:**

Designar o(a) Senhor(a) **Fatima Raquel de Sousa Costa Neves**, portador(a) da matrícula funcional de n.º 1360, para o exercício das funções de **COORDENADOR(a) MUNICIPAL DA POLÍTICA PÚBLICA PARA AS MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA**, conforme previsão constante no Decreto Municipal n.º 009, de 01 de abril de 2022.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2025.

**MÁRCIO ALEXANDRE LEITE**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

José Wanderley Correia Gonçalves

**Código Identificador:**DC7796B2

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB  
AVISO DE RESULTADO**

**RESULTADO FINAL DA DISPENSA Nº 00001/2024 – LEI Nº 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, em conformidade com Art. 75, inciso I– da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público o RESULTADO DA DISPENSA Nº 00001/2024, que tem como objeto: Aquisição de fardamentos destinados as diversas secretarias do Município de São José do Bonfim/PB. Licitantes Classificadas que ofertaram menor preço: - VINELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.319.986/0001-55, Valor: R\$ 32.030,00 (Trinta e dois mil e trinta reais), vencendo os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13,14, 15, 16, 17, 19 e 20. As referidas empresas apresentaram Documentações, conforme solicitado via-email. Outros esclarecimentos no setor de licitação na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim – PB. São José do Bonfim- PB, 04 de Fevereiro de 2025.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Joseildo Alves Monteiro

**Código Identificador:**BFD9A313

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB  
AVISO**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA Nº 00002/2025**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB torna-se público que o Município realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação de Estrutura Física (Som Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval (Bonfim Folia) ano 2025 do município de São José do Bonfim/PB, conforme Termo de Referência constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>.

Endereço eletrônico para envio da documentação e proposta: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br).

Prazo final para envio das propostas: 10 de Fevereiro de 2025, até as 18:00hs.

Referência de tempo: será observado o horário de Brasília (DF).

São José do Bonfim/PB, 04 de fevereiro de 2025.

**LUCIANA QUEIROGA DA COSTA GOMES**

Secretária Municipal de Turismo

**Publicado por:**  
Joseildo Alves Monteiro  
**Código Identificador:**438CA840

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB  
EXTRATOS**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025 – LEI 14.133/21**

A PREFEITA do Município de São Jose do Bonfim/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas, em favor de: **FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.359.017/0001-19, com o Valor Global ofertado de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)**. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

São José do Bonfim - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
Prefeita Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20201/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025 - Lei nº 14.133/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em jornada pedagógica para todos os profissionais que atuam na área da educação do município de São José Do Bonfim - PB no ano de 2025 com carga horaria de 40 horas/aulas.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São Jose do Bonfim-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.359.017/0001-19

**VALOR:** R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses.

São José do Bonfim – PB, 04 de Fevereiro de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
Prefeita Constitucional

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO  
CONTRATO N.º 40401/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM - CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº 31.094.999/0001-09

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de São José do Bonfim conforme Contrato de Repasse Nº 9115182021MDRCAIXA do Município de São José do Bonfim/PB.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONTRATO DE REPASSE Nº 924645/2021/MDR/CADCA, DA UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO -. DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM ATRAVÉS DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0207. SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS -15451 1025 1023 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS; 1700.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 00 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

**DO VALOR:** O Termo Aditivo 002/2025 importa em um valor de R\$ 17.557,19 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos). Que somado valor atual (Contrato Original: R\$ 288.054,66 (Duzentos e oitenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), equivale a um valor final R\$ 305.611,85 (trezentos e cinco mil, seiscentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 6,10% (Seis virgula dez).

2. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (Doze) meses, iniciando em 30 de Janeiro de 2025, com termino em 30 de Janeiro de 2026.

São José do Bonfim - PB, 30 de Janeiro de 2025.

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
Prefeita Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 20101/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025 - Lei nº 14.133/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (VERSÃO PLUS 100), para o município de São José do Bonfim-PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

**VALOR:** R\$ 9.050,00.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

São José do Bonfim 28 de Janeiro de 2025

**ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Joseildo Alves Monteiro  
**Código Identificador:**C16ED1BB

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO  
CRUZ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2025;**  
**CONCORRÊNCIA nº 001/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; PRAZO DE PUBLICIDADE: Mínimo dez (10) dias úteis; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço; MODO DE DISPUTA:aberto; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não**

A Comissão de Contratação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, vem a público comunicar que no dia 06 de fevereiro de 2025, nos sites: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br), [www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br](http://www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br) e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a **Implantação de pavimentação em perímetro urbano no Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.**

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 21 de fevereiro de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br).

São José do Brejo do Cruz/ PB, 04 de fevereiro de 2025.

**GENILDA SARAIVA DE ANDRADE**  
Presidente

**Publicado por:**  
Genilda Saraiva de Andrade  
**Código Identificador:**72DD6D74

**GABINETE DA PREFEITA  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**

**Ref. Processo Administrativo nº 003/2025**

**Assunto:** Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso III, c, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

**Decisão:** Autorização para inexigibilidade de licitação

Trata-se de pretensão para inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, c, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para **Contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, auxílio na manutenção dos sistemas vinculados ao MDS, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão, bem como a designação dos agentes públicos que atuarão durante o trâmite processual.**

A aludida contratação visa ao atendimento da demanda formalizada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Foram elaborados o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência - TR.

A pesquisadora oficial do Município realizou a cotação direta com empresa **BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 47.537.703/0001-17.**

O Termo de Referência foi aprovado pela Exmª Srª Prefeita Municipal.

A Assessoria Jurídica deste Município analisou os aspectos legais e regulamentares da contratação ora pretendida, manifestando-se favoravelmente por meio de Parecer Jurídico.

Foi informado pela **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no Termo de Referência**, que há disponibilidade orçamentária no exercício de 2025 para custear a despesa.

Eis o que cumpre relatar.

Passa-se à análise da contratação direta pretendida, com fulcro no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, à luz da legislação e do interesse público.

*Ab initio*, importa colacionar os requisitos formais previstos pela Nova Lei de Licitações (NLL) para todas as contratações diretas, os quais foram listados em seu art. 72, bem como aqueles previstos no **decreto municipal nº 776/ 2023**, que dispõe sobre a processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, no âmbito do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.** São requisitos formais para o processo sob análise:

**Formalização da demanda:** o inciso I do artigo 72 da NLL determina que os processos de contratação direta devem possuir Documento de Formalização de Demanda (DFD), assim como o art. 1º, I do **Decreto Municipal nº 776/2023.**

**Estudo Técnico Preliminar:** facultada pelo art. 11, I do **Decreto Municipal nº 773/2023**, mas apresentado neste processo.

**Termo de Referência:** todos os processos de contratação direta necessitam de Termo de Referência, em observância ao inciso I do art. 72 da NLL e, por força do art. 1º, I do **Decreto Municipal nº 776/2023.**

**Valor estimado da contratação:** exigência legal do inciso II do art. 72 da Nova Lei de Licitações, é disciplinado internamente pelo art. 1º, II do **Decreto Municipal nº 767/2023;**

**Parecer jurídico:** previsto no inciso III do art. 72 da NLL e indispensável para as contratações do **Município de São José do Brejo do Cruz/ PB,** conforme disposto no art. 1º, III do **Decreto Municipal nº 776/2023;**

**Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:** o inciso IV do art. 72 da NLL requer a “demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido”, formalidade também prevista no art. 1º, IV do **Decreto Municipal nº 776/2023.**

**Requisitos de habilitação e qualificação:** a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme previsão do inciso V do art. 72 da NLL, formalidade também prevista no art. 1º, V do **Decreto Municipal nº 776/2023**, será objeto de verificação somente após o procedimento de cotação de preços.

**Razão de escolha do contratado:** a razão de escolha do contratado, para atendimento ao disposto no inciso VI do art. 72 da Nova Lei de Licitações, pode ser verificada no item 8- **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO** do Termo de Referência.

**Justificativa de preço:** o preço está devidamente justificado, em atendimento ao inciso VII do art. 72 da NLL e do art. 1º, VII do **Decreto Municipal nº 776/2023.**

**Autorização da autoridade competente:** a autorização da autoridade competente para a contratação direta, prevista no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 1º, VIII do **Decreto Municipal nº 776/2023**, é o ato administrativo que irá se materializar com o presente expediente, caso assim se decida.

**Divulgação da autorização de contratação direta:** em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da NLL, e no art. 9º, §5º do **Decreto Municipal nº 776/2023**, essa divulgação deverá ser realizada na sequência da instrução processual, se autorizada a contratação direta.

Considerando os documentos carreados aos autos, listados anteriormente no relatório, **todos os requisitos formais estabelecidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram cumpridos – ou serão cumpridos oportunamente.**

**Conclusão, não vislumbra qualquer pendência a ser sanada neste momento da instrução processual.**

Feita a necessária digressão, passa-se à análise de mérito do caso concreto.

A equipe de planejamento, no Termo de Referência, assim caracterizou o objeto da contratação:

#### **1 - CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO**

*Constitui objeto deste Termo de Referência à **Contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, auxílio na manutenção dos sistemas vinculados ao MDS, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão junto à empresa BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 47.537.703/0001-17, 83-99868-6979 e e-mail: bandeiraedantas@gmail.com, que detém notória especialização e prática consolidada na prestação dos serviços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.***

No DFD, a necessidade da contratação foi assim justificada:

#### **- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

*A presente demanda tem como objetivo a contratação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica e especializada para atender às necessidades da gestão municipal de São José do Brejo do Cruz/PB na área da Assistência Social. Essa contratação visa a qualificação técnica e estratégica da gestão pública e dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo o aprimoramento dos serviços socioassistenciais ofertados pelo município.*

*Dentre as atividades previstas, destacam-se: assistência técnica para a gestão orçamentária, financeira e planejamento administrativo mensal; mentorias específicas e especializadas; revisão das leis municipais que regulamentam a Política Municipal de Assistência Social; manutenção e operacionalização dos sistemas vinculados ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); e orientação para a aplicação dos instrumentos legais e de gestão.*

*A qualificação da gestão e dos trabalhadores do SUAS representa uma contribuição relevante para consolidar um sistema público eficiente e preparado para atender às demandas sociais da população, especialmente no contexto pós-pandêmico. Esse cenário exige respostas mais eficazes e intervenções adequadas às novas conjunturas e mazelas sociais. Nesse sentido, a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOBRH/SUAS, 2007) estabelece diretrizes fundamentais para a gestão do trabalho e a educação permanente no âmbito da assistência social, reforçando a necessidade de investimentos sistemáticos, contínuos e descentralizados na capacitação dos profissionais que atuam na área.*

*A qualificação dos trabalhadores deve ser acompanhada de suporte técnico especializado, visando melhorar a eficiência dos serviços, promover o monitoramento eficaz das ações e auxiliar na tomada de decisões estratégicas. A contratação de consultoria especializada também está alinhada às exigências da NOBRH/SUAS no que tange à aplicação do orçamento da Assistência Social, que deve atender às reais necessidades do sistema, incluindo despesas com capacitação, assessoria e os meios necessários para sua operacionalização.*

*Diante dessa necessidade, foi identificada como solução a contratação da empresa **BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS***



**LTDA** (CNPJ: 47.537.703/0001-17), que detém notória especialização e ampla experiência consolidada na prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica voltados à área da Assistência Social. A empresa possui vasta comprovação de capacidade técnica, com diversos atestados de qualificação que demonstram sua competência para atender às especificidades da demanda apresentada.

A metodologia de execução proposta prevê o assessoramento técnico na modalidade híbrida, contemplando atendimentos presenciais e remotos. Isso permitirá a realização de mentorias especializadas, capacitações, suporte técnico contínuo e revisão normativa, garantindo a eficiência das ações desenvolvidas e a conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo MDS e pelo SUAS.

Além disso, a contratação será financiada com recursos provenientes do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS/PBF) e/ou dos blocos de financiamento do governo federal e cofinanciamento estadual, conforme as normativas legais vigentes, garantindo a legalidade e a viabilidade financeira da solução apresentada.

Portanto, a contratação da empresa **BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA** se justifica pela relevância e necessidade de qualificação técnica da gestão pública e dos trabalhadores do SUAS, visando assegurar um atendimento mais eficiente e eficaz às demandas sociais do município, em consonância com as normativas legais e diretrizes técnicas aplicáveis.

O processo veio à Autoridade Superior para aprovação e autorização da **contratação direta por inexigibilidade de licitação**.

Quanto à legislação aplicável, o inciso III, c, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 permite à Administração **inexigir** a licitação quando não houve possibilidade de competição para a **contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...) c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.**

Ademais, por meio do PARECER JURÍDICO, a Assessoria Jurídica concluiu pela regularidade jurídica do procedimento de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, fundamentando a contratação no inciso III, alínea c, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

**Ante todo o exposto**, diante da manifestação jurídica, bem como da documentação carreada aos autos, **não se vislumbra óbice à presente contratação**, onde delibero nos seguintes termos:

**AUTORIZO**, com fulcro no inciso III, c, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de licitação ora pretendida junto à empresa **BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 47.537.703/0001-17;**

**ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o procedimento;

Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Planejamento para a efetivação da contratação.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 27 de janeiro de 2025.

**KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Genilda Saraiva de Andrade

**Código Identificador:ECFA58CA**

**GABINETE DA PREFEITA  
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

RESOLUÇÃO Nº 01, De 21 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de Saldo em contas federais e estaduais da assistência social, deixados em 31 de dezembro 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de São José do Brejo do Cruz, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de aprovação da reprogramação de saldo em contas federais e estaduais, deixados em 31 de dezembro 2024.

Considerando a reunião ordinária realizada pelo CMAS em 21 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo em contas federais e estaduais, deixados em 31 de dezembro 2024.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 21 de janeiro de 2025.

São José do Brejo do Cruz-PB, 21 de janeiro de 2025.

**ANA PAULA GOMES DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**

Eliane Saraiva Cardoso Dantas

**Código Identificador:B34952F0**

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 081/2022**

**TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 – PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 027/2022**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB**, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 01.612.692/0001-91, com sede Av Fundador Saraiva Leão, 192, Centro – CEP: 58.893-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Kledyanne Cristina da Silva Gomes, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 23.66.987 (ITEP/RN) e CPF nº 059.891.154-58, residente na Rua João Dantas da Silva, s/n, Centro, Município de São José do Brejo do Cruz/ PB, doravante denominado **DISTRATANTE/ CONTRATANTE** e a Srª **Vanessa Saraiva Cardoso Lopes**, brasileira, solteira portadora do RG: 002.960.858 SESPDS/RN e CPF: 089.200.474-64, residente na Rua João Dantas de Oliveira, 103 - Centro, São Jose do Brejo do Cruz/ PB, CEP: 58.893-000, denominado de **DISTRATANTE/ CONTRATADO**, resolvem **RESCINDIR CONSENSUALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022**, sendo o dia 05 de fevereiro de 2025 o último dia de locação do veículo: **TIPO** passeio com capacidade de 5 (cinco) passageiros; **MARCA/ MODELO: VW/GOL SPECIAL MB, PLACA: QFH9B75; ANO MODELO/ FABRICAÇÃO: 2015/2016.**

São José do Brejo do Cruz/ PB, 14 de janeiro de 2025.

**KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES**

P/ Distratante/ Contratante

**VANESSA SARAIVA CARDOSO LOPES**

Distratante/ Contratado

**Publicado por:**

Genilda Saraiva de Andrade

**Código Identificador:EB300F1B**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE  
COMPRA Nº 00001/2025**

O Município de São José do Sabugí, Estado da Paraíba, através do Pregoeiro Oficial, vem através deste tornar público a **RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025**, cujo o objetivo é: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA DE FORMA COMPLEMENTAR ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ/PB, ONDE SE LÊ**

Cubatí LER-SE-Á São José do Sabugí, sem alterações nas demais cláusulas.

São José do Sabugí- PB, 04 de Fevereiro de 2025

**ALIXANDRE ASSIS RAMOS** –

Pregoeiro

**Publicado por:**

Alixandre Assis Ramos

**Código Identificador:**793CFBE4

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**

**ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00001/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00001/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmsmt.licitacao2021@gmail.com](mailto:pmsmt.licitacao2021@gmail.com). Edital:

[www.saomiguelde taipu.pb.gov.br/licitacoes](http://www.saomiguelde taipu.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**ELIEL BRITO SILVA** -

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

João Gabriel Rocha Vital

**Código Identificador:**0892205B

**ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00002/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00002/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rubens Lins, 22 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 13:45 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmsmt.licitacao2021@gmail.com](mailto:pmsmt.licitacao2021@gmail.com). Edital:

[www.saomiguelde taipu.pb.gov.br/licitacoes](http://www.saomiguelde taipu.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Miguel de Taipu - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**ELIEL BRITO SILVA** -

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

João Gabriel Rocha Vital

**Código Identificador:**AAEDF488

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
UMBUZEIRO**

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
UMBUZEIRO  
PORTARIA 002/2025**

Portaria CMSSU/GAPRE – 002/2025

**O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que RESOLVE:**

**NOMEAR** o(a) Senhor(a) **VALDECI TOME BEZERRA**, portador do CPF de n.º. 075.640.084-82, para o cargo de provimento comissionado de Tesoureiro deste Poder Legislativo.

Determinar a Secretaria Geral de Administração da Câmara Municipal que proceda com os cadastros, anotações e registros do(a) Nomeado(a) para o seu regular e formal ingresso no quadro de pessoal deste Poder.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro PB, em 04 de Fevereiro do ano de 2025.

**VEREADOR JAILSON FREITAS NUNES**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Silvania Maria da Silva

**Código Identificador:**32BCB62A

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
UMBUZEIRO  
OFICIO**

Ofício **002/2025** São Sebastião do Umbuzeiro, **04 de Fevereiro de 2025**.

Assunto - BANCO DO BRASIL – BIÊNIO 2025- 2026

Agência no **0229-1**  
Município - Monteiro

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**, CNPJ: **01.678.232/0001-66**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

**OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO**

Nome Outorgado 1 : **JAILSON FREITAS NUNES** CPF 428.389.834-15  
Cargo – VEREDOR PRESIDENTE Ass Obrigatória ( X) sim ou ( ) não

E-mail : jailsonfreitasnunes66@gmail.com Telefone: (83) 99830-0837

Nome Outorgado 2 : VALDECI TOME BEZERRA CPF : 075.640.084-82

Cargo: TESOUREIRO Ass Obrigatória > ( X) sim ou ( ) não

E-mail : valdeci.idutome0@gmail.com Telefone: (83)99830-6716

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

020 – Receber, passar recibo e dar quitação

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes

027 – Requisitar Talonário de cheques

036 – Retirar cheques devolvidos

038 – Endossar Cheque

094 – Sustar/ Contraordenar cheques

095 – Cancelar Cheques

096 – Baixar Cheques

098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras

099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas

100 – Efetuar saques – conta corrente

102 – Efetuar Saques de Poupança

104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP

105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG

119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP

124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos

126 – Emitir comprovantes

128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP

133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

( X ) Todas as contas do CNPJ;

( X ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): \_\_\_\_\_

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

Nome:

**JAILSON FREITAS NUNES**

CPF 428.389.834-15

Cargo Vereador Presidente

**VALDECI TOME BEZERRA**

CPF 075.640.084-82

Cargo - Tesoureiro

**Publicado por:**

Silvania Maria da Silva

**Código Identificador:4329D6AA**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**  
**PREGAO PRESENCIAL 004/2025**

**OBJETO:** Contratação de terceiros para prestação de serviços de lavagens através de lava-jato, limpezas e lubrificações nos veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

**Nº. CONTRATO:** 023/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Serra Grande

**Contratado:** LUIZ CARLOS DA SILVA SEGUNDO, CPF N 089.878.674-63.

**Valor:** 51.555,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) vencedor dos itens 4,5,6,7,8,9,11,12,13,14 e 15

**Data do Contrato:** 04/02/2025.

**Vigência:** 04/02/2024 até 04/02/2026

**Nº. CONTRATO:** 024/2025

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Serra Grande

**Contratado:** DENILSON HENRIQUE DE SOUZA, CPF n 709.098.974-76.

**Valor:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), vencedor dos itens 1,2 e 3.

**Data do Contrato:** 04/02/2025.

**Vigência:** 04/02/2024 até 04/02/2026.

Serra Grande-PB, 04 de fevereiro de 2025.

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jose Andreson Filho

**Código Identificador:2EE58202**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 051//2025**

O Prefeito Municipal de Serra Grande no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Complementar Municipal Nº 308/2021 no seu Art. 4"

**RESOLVE,**

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ GILIARDI DE ABREU** como **Agente Municipal de Desenvolvimento** do Município de Serra Grande - PB.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas — Lei Complementar Nº123/06, resultado da parceria entre a Confederação Nacional dos Municípios CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas — SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Serra Grande (PB), 04 de Fevereiro de 2025.

**VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciene de Sousa da Silva  
**Código Identificador:**C9BABA1C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 050/2025**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Orgânica do Município, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor **ALUÍZIO ABÍLIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, Agente de combates a endemias, matrícula nº. 24069, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, A Renovação da licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, por o prazo de Onze meses, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, ao dia 31 de Dezembro de 2025, retornando a suas atividades em 01 de janeiro de 2026, conforme requerimento apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91º da Lei nº 8.112/90 e Artigo 34º da Lei Municipal 080/95.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2025. Cumpra-se e publique.

Serra Grande - PB, em 03 de Fevereiro de 2025.

**VICENTE ANTÔNIO DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luciene de Sousa da Silva  
**Código Identificador:**AF6FC4B8

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2025**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto da lei Municipal nº 675/2015, de 11 de março de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Servidor LINDOMAR NUNES DOS SANTOS LOPES do cargo “ad nutum” de DIRETOR GERAL, símbolo CC-CMVS-6, da Estrutura da Câmara Municipal de Vereadores, com exercício na sede do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 01 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Presidente

**MÁRCIO DE SOUTO MARQUES**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
José Ribeiro de Oliveira Junior  
**Código Identificador:**B8F10A84

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2025**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 006/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto da lei Municipal nº 675/2015, de 11 de março de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Servidor IZONALDO CORDEIRO FERINO do cargo “ad nutum” de Secretário de Apoio Parlamentar, símbolo CC-CMVS-4, da Estrutura da Câmara Municipal de Vereadores, com exercício na sede do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 01 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Presidente

**MÁRCIO DE SOUTO MARQUES**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
José Ribeiro de Oliveira Junior  
**Código Identificador:**1839CA6E

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**ATO DA MESA DIRETORA Nº 007/2025**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 007/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto da lei Municipal nº 675/2015, de 11 de março de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Servidora KAMYLA SOUZA DE CARVALHO do cargo “ad nutum” de Secretário de Apoio Parlamentar, símbolo CC-CMVS-4, da Estrutura da Câmara Municipal de Vereadores, com exercício na sede do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 01 de fevereiro de 2025.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 03 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Presidente

**MÁRCIO DE SOUTO MARQUES**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
José Ribeiro de Oliveira Junior  
**Código Identificador:**6436FA2B

**CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO**  
**ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª**  
**LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE**  
**2024.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), por volta das 9:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente vereador José Alves Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 2º secretário o vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, registrou-se a presença de 10 vereadores e a ausência do vereador Netinho Queiroz. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida a vereadora Fátima Barros fez a leitura do salmo 23, logo após o Presidente declarou aberto o pequeno

expediente; Convite ao Presidente da Câmara de Vereadores, José Alves de Miranda Neto e a todo o poder legislativo, para participarem da do baile de formatura dos alunos do 5º ano da Escola Municipal Lúcia Matias de Oliveira que será realizado no dia 18 (dezoito) dias de dezembro de no Clube Recreativo de Soledade referente ao ano letivo 2024; Projeto de Lei Complementar 006/2024, dispõe sobre a concessão do abono FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no ART.212-A inciso XI da constituição federal, referente ao exercício de 2024, de autoria do Poder Executivo. Em seguida declarou aberto o tema Livre, foi à tribuna os vereadores: Alexandre Nery, Wellington Di Karlos, Leno Garcia com o tema “informações e outros”. Em seguida o Presidente declarou aberto a Ordem do Dia; Projeto de Lei Complementar 003/2024, altera disposições acerca de incentivo financeiro aos membros dos conselhos e comitê de investimento do IPSOL de autoria do poder executivo, em discussão fez uso da palavra o vereador Wellington Di Karlos, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei Complementar nº 004/2024 altera a redação do ART.92 da lei municipal nº 481/2008, conforme resultados da reavaliação atuarial do exercício 2024 e dá outras providências, de autoria do poder executivo, não havendo discussão foi aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Lei Complementar 006/2024, dispõe sobre a concessão do abono FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, como medida excepcional e transitória destinada a promover o cumprimento do disposto no ART.212-A inciso XI da constituição federal, referente ao exercício de 2024, em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Leno Garcia e Francisco Souto, em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Antes de encerrar o Presidente comunicou a todos que haveria uma sessão solene logo em seguida para a entrega de um título de cidadania. Eu, Alexandre Emanuel Nery Dantas 2º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 16 de dezembro de 2024.

**ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS**  
2º Secretário

**JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO**  
Presidente

**Publicado por:**  
José Ribeiro de Oliveira Junior  
**Código Identificador:**A27AA6FE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 04/2025 AO CONTRATO N.º 10174/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 05/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ E CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NESTE MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB**, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, nº 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito **George Ciro Monteiro de Farias**, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADO: **CONSTRUTORA J. GALDINO LTDA**, CNPJ nº 20.227.311/0001-03, neste ato representada por **Johnes Rennys Galdino da Silva**, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Costa e Silva, 45, Jardim Boa Vista, São José do Egito-PE, portador do CPF Nº 327.035.018-03, Carteira de Identidade Nº 35.969.281-3 SSP-SP,

celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Sétima**, do Contrato originário nº 10174/2022, sem alteração de valor e de objetivo e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogada a vigência do contrato originário de nº 10174/2022 até o dia 13 de julho de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 10174/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

TAPEROÁ – PB, 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Taperoá  
**GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS**  
Prefeito Constitucional  
Contratante

Construtora J. Galdino LTDA  
**JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA**  
Contratado

**Publicado por:**  
José Aires de Lima Júnior  
**Código Identificador:**985984AE

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB EXTRATO DO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**019/2024**

**Instrumento:** 1º (Primeiro) Termo Aditivo Ao Contrato nº 019/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAVARES – PB.

**Contratante:** Município de Tavares - PB - CNPJ nº 08.944.092/0001-70.

**Contratada:** PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS-ME, inscrita no CNPJ: 32.407.715/0001-50, com sede na Tv Heleno Aleixo, Nº 168, Bairro Centro, na Cidade de Custódia - PE, CEP: 56.640-000.

**Objeto do Aditivo:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e também os devidos créditos orçamentários do Contrato nº 019/2024 por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de janeiro de 2025 até 30 de abril de 2025, totalizando 16 (dezesesseis) meses.

**Fundamento Legal:** Autorização do Prefeito Municipal, Artigo Art. 57, § 1º, II e §2º, da lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**Signatários: Pelo Contratante:** Genildo José Da Silva – Prefeito e **Pelo Contratado:** Paulo Ricardo Cordeiro De Gois – representante legal. Tavares/PB, 27 de dezembro de 2024.

**Publicado por:**  
Abel Armiston Fernandes Melo  
**Código Identificador:**AC67F157

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00004/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA MÁQUINA PERFURATRIZ, INCLUINDO COMPONENTES MECÂNICOS, HIDRÁULICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 220.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 15 451 1006 2021 MANUTENCAO DAS ACOES COM RECURSOS DO FEP 17200000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP – LEI 9.478/1997 000262 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 17 512 1006 2018 MANUT. DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO D'AGUA 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000250 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00011/2025 - 31.01.25 - RICARDO MAGNUSSON LTDA - R\$ 48.680,00

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
Código Identificador:654A3483

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
00007/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE RELACIONADOS AS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA JUNTO A ENTIDADES GOVERNAMENTAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 10 301 1002 2093 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMSPMU; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até 24/01/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00009/2025 - 24.01.25 - ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 20.860,80.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
Código Identificador:D1AD2423

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00006/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA ADEQUAÇÃO DE PROJETO DE

SANEAMENTO BÁSICO DA CIDADE DE UIRAÚNA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.700 SECRETARIA MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA; 15 122 1008 2010 MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 15001000 Recursos Livres (Ordinário);. VIGÊNCIA: até 03/12/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00013/2025 - 03.02.25 - MANUEL QUERINO NETO - R\$ 23.540,00.

**-MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
Código Identificador:72059C07

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0017/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Maria Renata Duarte Nogueira**, portadora do CPF nº \*\*\*.994.874-\*\* e RG nº \*\*\*\*4463 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
Código Identificador:F9E71DF2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0018/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Valceny Dantas da Silva**, portadora do CPF nº \*\*\*. 437.144 -\*\* e RG nº \*\*\*5146 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**344182F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0019/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Maria Minervina do Nascimento Oliveira**, portadora do CPF nº \*\*\*.089.864-\*\* e RG nº \*\*\* 2257 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**6FD871AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0020/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Natalia Cavalcante Dantas**, portadora do CPF nº \*\*\*.753.794 -\*\* e RG nº \*\*\* 2793 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Coordenadora de Atenção a Saúde, com símbolo CC-II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**43B63F4D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0021/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Francisca Evaneide da Silva**, portadora do CPF nº \*\*\*.674.064 -\*\* e RG nº \*\*\* 3540 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**059EC0B1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0022/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Maria Euda de Sousa**, portadora do CPF nº \*\*\*.921.364-\*\* e RG nº \*\*\*8677 SSD/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**1D3B1448

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0023/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Raizza Helennay Oliveira Fernandes**, portadora do CPF nº \*\*\*.900.014 -\*\* e RG nº \*\*\*\*\*6620 SSP/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico II, com símbolo AT-II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**07F0010C

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0024/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Antônio Vieira dos Santos**, Portador do CPF nº \*\*\* 904.934 -\*\* e RG nº \*\*\*0305 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**CE3A6EBA

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0025/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Severina Ilza Matias da Silva**, Portadora do CPF nº \*\*\*. 269.134\*\* e RG nº \*\*\*9921 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**8B61ABF0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0026/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **José Naildo de Oliveira**, Portador do CPF nº \*\*\*.745.864 e RG nº \*\*\*5833 SSDS/PB, para Exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**C43A3D92

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0027/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **José Marcos Guilherme de Sousa**, Portador do CPF nº \*\*\*. 788.838 e RG nº \*\*\* 0053 SSP/SP, para Exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**F162E0F3

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0028/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Carlos Juacyr Anacleto de Oliveira**, Portador do CPF nº \*\*\*. 614.654 e RG nº \*\*\* 687 SSD/PB, para Exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo



AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**FD2BDE17

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0029/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Francisco Jobson Almeida Lira**, Portador do CPF nº \*\*\*, 401.514-\*\* e RG nº \*\*\* 828453 SSP/SP, para Exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**F89B8013

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0030/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Laiane Gomes da Silva**, Portadora do CPF nº \*\*\*, 027.334\*\* e RG nº \*\*\*2781 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**7AF95FD5

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0031/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Kaline Maia dos Santos**, Portadora do CPF nº \*\*\*, 239.384\*\* e RG nº \*\*\*5656 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**B544C527

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0032/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Jailsa Maria da Costa**, Portadora do CPF nº \*\*\*, 510.364\*\* e RG nº \*\*\*9071 2º Via SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**8CB4D9FD

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0033/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Francisca Mirely Rodrigues Sarmento**, Portadora do CPF nº \*\*\*. 414.604\*\* e RG nº \*\*\* 9601 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**D849174C

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0034/2025/SEMSA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Renata da Silva Firmino Vieira**, Portadora do CPF nº \*\*\*.259.934-e RG nº \*\*\*\*\*7333 SESP/PB, para Exercer em comissão o Cargo de Coordenadora de Saúde Mental, com símbolo CC – II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 17 de janeiro de 2025.

**MATHEUS TAVARES ALENCAR**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**9B47F537

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0053/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Jaira Gabrielly Pinheiro Calixto**, portadora do CPF nº \*\*\*. 854.514.\*\* e RG nº \*\*\* 9742 SSPPB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**C9016540

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0054/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Francisca Marta de Sousa Almeida**, portadora do CPF nº \*\*\*. 636.638-\*\* e RG nº \*\*\*\*\* 5873 SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**E38B8EFA

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0055/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Bruna Saana Duarte Ferreira**, Portadora do CPF nº \*\*\*.262.584-\*\* e RG nº \*\*\*7300 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**92F68E9E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0056/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Simone Maria da Silva Nascimento**, Portadora do CPF nº \*\*\*. 912.374 -\*\* e RG nº \*\*\* 8387 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**F280354C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0057/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Francisca Ferreira Martins**, Portadora do CPF nº \*\*\*. 401.734 -\*\* e RG nº \*\*\*1779 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**DCA1AE07

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0058/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Conceição Silva Alves**, Portadora do CPF nº \*\*\*. 901.144.\*\* e RG nº \*\*\* 5025 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III,

Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**EC19B949

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0059/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Kamila Almeida Mendes**, Portadora do CPF nº \*\*\*. 751.064- \*\* e RG nº \*\*\*2706 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**1A0DB903

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0106/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Rayane Dantas De Oliveira**, Portadora do CPF nº \*\*\*.328.614 e RG nº \*\*\*6030 SSDS/PB, para Exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**2C89C781

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0107/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Jose Genilson Nunes Freitas**, Portador do CPF nº \*\*\*. 702.798 e RG nº \*\*\* 5883 SSP/SP, para Exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**4304D20E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0060/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Antônia Jacileide Macena de Andrade**, Portadora do CPF nº \*\*\*.635.164\*\* e RG nº \*\*\*5355 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**01387C1E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0108/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Antônio Magalhães de Oliveira**, Portador do CPF nº \*\*\*. 721.154 e RG nº \*\*\* 534 SSDS/PB, para Exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**619C8C84

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0061/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Lindoelma Nunes Pedrosa**, Portadora do CPF nº \*\*\*. 631.524\*\* e RG nº \*\*\* 6808 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**B45343F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0062/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Maria de Fatima Pinheiro de Almeida**, Portadora do CPF nº \*\*\*.700.404-\*\* e RG nº \*\*\*2626 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**7CB41190

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0109/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Luiz Firmano da Silva Filho**, Portador do CPF nº \*\*\*. 273.174 e RG nº \*\*\* 1785 SSP/RN, para Exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**CC4E5E4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0063/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Andrea Maria da Silva**, Portadora do CPF nº \*\*\*. 936.684 -\*\* e RG nº \*\*\*\*\*6028 SSP/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**098E610A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0110/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Matheus Vieira Oliveira**, Portador do CPF nº \*\*\*. 133.054 e RG nº \*\*\* 1051 SSDS/PB, para Exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**540B3CBF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0064/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Danilo Paulo da Silva Oliveira**, Portador do CPF nº \*\*\*. 963.564- -\*\* e RG nº \*\*\*2226 SSDSPB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**C7071BD2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0111/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Maria Luiza de Oliveira Almeida**, Portadora do CPF nº \*\*\*.603.104 e RG nº \*\*\*4247 SSDS/PB, para Exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo

AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**4EE0C5A3

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0065/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Sra. **Maria Vandeilda Silva Fonseca**, Portadora do CPF nº \*\*\*.085.774-\*\* e RG nº \*\*\*\*\*6211 SSP/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**230BDD8E

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0112/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Sra. **Francisco Fabiano Estevam do Rego**, Portadora do CPF nº \*\*\*. 772.784- e RG nº \*\*\* 5830 SSP/PB, para Exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico II, com símbolo AT – II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**AD9F406E

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0066/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Sra. **Maria Regilane de Santana Pereira**, Portadora do CPF nº \*\*\*.950.274 -\*\* e RG nº \*\*\*2120 SSP/RN para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**B6AA9DAD

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0067/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** a Sra. **Fernanda Cristina da Silva**, Portadora do CPF nº \*\*\*.067.284 -\*\* e RG nº \*\*\*\*\*6184 SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**C406E042

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0068/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Francisca Viviane Costa Alencar**, Portadora do CPF nº \*\*\*.428.864-\*\* e RG nº \*\*\*9615 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**60A905CE

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0113/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Geraldo de Oliveira Júnior**, Portador do CPF nº \*\*\*. 608.654- e RG nº \*\*\* 3950 SSP/PB, para Exercer em comissão o Cargo de Secretário Executivo, com símbolo CC-II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**ACF82D02

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0069/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Valceni Vieira Lira**, Portador do CPF nº \*\*\*.005.354 -\*\* e RG nº \*\*\*\*\* 4859 SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**FB56C879

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0114/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Antonio Ajailson de Figueiredo**, portador do CPF nº \*\*\*.280.341-\*\* e RG nº \*\*\*1149 - SSP/PB, para Exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**8B16B901

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0070/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **José Cristiano Sobreira**, Portador do CPF nº \*\*\* 672.314 -\*\* e RG nº \*\*\* 0630 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**55578B8A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0115/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Douglas Galiza da Silva**, portador do CPF nº \*\*\*.774.934.\*\* e RG nº \*\*\*\*\* 1055 - SSPRN, para Exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico II, com símbolo AT – II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**4E3365D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0071/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Larissa Silva Alencar**, Portadora do CPF nº \*\*\* 315.484- \*\* e RG nº \*\*\* 6747 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**31F9318F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0072/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Janaina Henrique de Lino Dantas**, Portadora do CPF nº \*\*\* 463.174.\*\* e RG nº \*\*\* 9523 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo

AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**67E1815C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0116/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Ercilma Alexandre de Almeida**, portadora do CPF nº \*\*\*.500.444.\*\* e RG nº \*\*\*6402 – 2ªVia - SSDS/PB, para Exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**52CDF47E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 0073/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Marinho Cruz da Silva**, Portador do CPF nº \*\*\* 374.484 -\*\* e RG nº \*\*\*3063 SSP/GO para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.



**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**3EB82026

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0074/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Francisco Roberto Moraes**, Portador do CPF nº \*\*\* 095.084 -\*\* e RG nº \*\*\*250 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**D2CB32D0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0075/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **José Airton do Nascimento**, Portador do CPF nº \*\*\* 228.478 -\*\* e RG nº \*\*\* 3904X SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**5AB8383B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0117/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Erocilma Alexandre de Almeida**, portadora do CPF nº \*\*\*.500.444.\*\* e RG nº \*\*\*6402 – 2ªVia - SSDS/PB, para Exercer em comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**7FEA0490

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0076/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Livia Coely de Alencar Silva**, Portadora do CPF nº \*\*\* 471.404.\*\* e RG nº \*\*\*6118 SSDSP para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**F0502487

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0118/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Elismar Fernandes Pinheiro Filha**, portadora do CPF nº \*\*\*.847.174 -\*\* e RG nº \*\*\*2304 SSP/PB, para Exercer em comissão o Cargo de Diretor Pedagógico, com símbolo CC – IV, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**B1C75B15

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0077/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Maria Tatiane Sarmento da Silva**, Portadora do CPF nº \*\*\* 768.284 -\*\* e RG nº \*\*\* 0382 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**3F3DF842

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0119/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Francisco Jamerson Macena Cavalcante**, Portadora do CPF nº \*\*\*.439.334.\*\* e RG nº \*\*\*5333 SSP/PB, para Exercer em Comissão o Cargo de Cargo de Assessor Técnico II, com símbolo AT – II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**E36E3EE5

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0078/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Igor Ferreira de Moura**, Portador do CPF nº \*\*\*848.364-\*\* e RG nº \*\*\*2771 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**14F5BDED

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0120/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **Rafael Lima dos Santos**, Portador do CPF nº \*\*\*. 031.824-\*\* e RG nº \*\*\* 9386 SSDS/PB, para Exercer em Comissão o Cargo de Cargo de Assessor Técnico II, com símbolo AT – II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**66DD04C5

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0079/2025/PMU-GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Maria Gorete Pereira dos Santos**, Portadora do CPF nº \*\*\*.954.804.\*\* e RG nº \*\*\*6646 SSPD/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo

AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**E18F13C2

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0121/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **Alderiza Duarte Anacleto Lacerda**, Portadora do CPF nº \*\*\*. 811.598-\*\* e RG nº \*\*\* 0790 SSP/DF, para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**FD227464

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0122/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **Maria Celma Pinheiro de Oliveira Almeida**, Portadora do CPF nº \*\*\*078.634-\*\* e RG nº \*\*\* 5841 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Diretora, com símbolo DEB, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**7E5583F6

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0080/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **Fabrcia Araújo Campos**, Portadora do CPF nº \*\*\*. 989.064-\*\* e RG nº \*\*\*\*\*2693 SES/PR para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**573350DE

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0123/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR a Sra. **Teonéia Maria de Sousa Santos**, Portadora do CPF nº \*\*\*384.804 -\*\* e RG nº \*\*\* 9529 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Diretora, com símbolo DEA, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**80902770

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0124/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Janine Dantas Barbosa Moreira**, Portadora do CPF nº \*\*\*372.384-\*\* e RG nº \*\*\*2587 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Diretora, com símbolo DEB, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**85CF58C1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0125/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Váleria Pinheiro Dantas**, Portadora do CPF nº \*\*\* 413.384 -\*\* e RG nº \*\*\* 1317 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Diretora, com símbolo DEA, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**22E476D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 0126/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Ana Lúcia da Costa Andrade**, Portadora do CPF nº \*\*\* 487.794 -\*\* e RG nº \*\*\* 7864 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Diretora, com símbolo DEB, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**05441D6C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 102 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 090, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 - REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (COMSEA) DE UIRAÚNA-PB, CONFORME DETERMINA A LEI ORDINÁRIA Nº 1095 DE 22 DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE UIRAÚNA-PB**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de regulamentação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

*DECRETA:*

**ONDE SE LÊ:****CAPÍTULO II**  
**DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 3º** - O COMSEAN será composto por 06 (seis) membros, sendo 1/3 (um terço) dos membros indicados pela Administração Municipal e 2/3 (dois terços) indicados pela sociedade civil.

**Parágrafo único.** A composição do Conselho será a seguinte:

**I – Membros indicados pela Administração Municipal (1/3):**

- a) 1(um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

**II – Membros indicados pela Sociedade Civil (2/3):**

- a) 1 (um) representante indicado por uma associação de trabalhadores municipais;
- b) 1 (um) representante da Maçonaria;
- c) 1 (um) representante de entidade religiosa;
- d) 1 (um) representante de entidade filantrópica.

**Art. 3º** - Os membros do COMSEAN serão nomeados pelo Prefeito Municipal, com base nas indicações recebidas pelas respectivas entidades e secretarias.

**Art. 4º** - Os membros do COMSEAN terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única reeleição, podendo ser substituídos em caso de vacância, por motivos de desistência ou afastamento, pelo órgão ou entidade responsável pela indicação.

**Art. 5º** - O COMSEA, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão de transição entre mandatos, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário Geral.

**Art. 6º** - O COMSEA tem a seguinte organização:

- I - Plenário;
- II - Presidência;
- III – Secretaria Geral;
- IV - Secretaria Executiva;

V - Câmaras Temáticas;  
VI - Grupo de Trabalho.

## Seção I Do(a) Presidente e da Secretaria Geral

**Art. 7º** - O COMSEA será presidido por um(a) representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado(a) pelo(a) Prefeito(a).

**Parágrafo único.** No prazo de trinta dias, após nomeação dos(as) conselheiros(as), o(a) Secretário(a)-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o(a) novo(a) Presidente(a) do COMSEA.

**Art. 8º** - Ao(À) Presidente(a) incumbe:

I – Zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA.;

II – Representar externamente o COMSEA.;

III – Convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA.;

IV – Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.;

V – Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário Geral.;

VI – Propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho, estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA.

**Art. 9º.** Compete à Secretaria-Geral assessorar o COMSEA:

**Parágrafo Único:** O(A) Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_ será o(a) Secretário(a)-Geral do COMSEA.

**Art.10** - Ao(À) Secretário(a)-Geral incumbe:

I – Submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN

as propostas do COMSEA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução.;

II – Manter o COMSEA informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, das propostas encaminhadas por este Conselho.;

III – Acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao COMSEA.;

IV – Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.;

V – Instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.;

VI – Substituir o Presidente em seus impedimentos.;

VII - Presidir a CAISAN Municipal.

## Seção II Da Secretaria Executiva

**Art. 11.** Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, ficará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

**Parágrafo único.** Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e ao funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

**Art. 12.** Compete à Secretaria-Executiva:

I – Assistir ao Presidente e Secretário-Geral do COMSEA, no âmbito de suas atribuições.;

II – Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos municipais, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA.;

III – Assessorar e assistir ao Presidente do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil.;

IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e a análise das propostas apreciadas pelo COMSEA.;

V- Instituir e manter banco de dados.

**Art. 13.** Incumbe ao(à) Secretário(a)-Executivo do COMSEA dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo(a) Presidente(a) e pelo(a) Secretário(a)-Geral do Conselho.

**Art. 14.** Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecido sem decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

## CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

**Art. 15.** Poderão participar, como observadores nas reuniões do COMSEA, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

**Art. 16.** O COMSEA contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

**Art. 17.** As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEA serão feitas por intermédio da Prefeitura.

**Art. 18.** O desempenho de função na Secretaria-Executiva do COMSEA constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

**Art. 19.** Ficam revogados os decretos, caso existam decretos a revogar.

**Art. 20.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## LEIA-SE:

### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

**Art. 3º** - O COMSEA será composto por 06 (seis) membros, sendo 1/3 (um terço) dos membros indicados pela Administração Municipal e 2/3 (dois terços) indicados pela sociedade civil.

**Parágrafo único.** A composição do Conselho será a seguinte:

**I – Membros indicados pela Administração Municipal (1/3):**

a) 1(um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.;

b) 1 (um) representante indicado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

**II – Membros indicados pela Sociedade Civil (2/3):**

a) 1 (um) representante indicado por uma associação de trabalhadores rurais.;

b) 1 (um) representante da Maçonaria.;

c) 1 (um) representante de entidade religiosa.;

d) 1 (um) representante de entidade filantrópica.

**Art. 4º** - Os membros do COMSEA serão nomeados pelo Prefeito Municipal, com base nas indicações recebidas pelas respectivas entidades e secretarias.

**Art. 5º** - Os membros do COMSEA terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única reeleição, podendo ser substituídos em caso de vacância, por motivos de desistência ou afastamento, pelo órgão ou entidade responsável pela indicação.

**Art. 6º** - O COMSEA, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão de transição entre mandatos, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Secretário Geral.

§1º Cabe à comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil, que comporá o COMSEA, a ser submetida ao(à)Prefeito(a), observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§2º A Comissão terá prazo de 45 dias, após a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil do COMSEA, ao Chefe do poder Executivo.

**Art. 7º** - O COMSEA tem a seguinte organização:

- I - Plenário;
- II - Presidência;
- III - Secretaria Geral;
- IV - Secretaria Executiva;
- V - Câmaras Temáticas;
- VI - Grupo de Trabalho.

## Seção I

### Do(a) Presidente e da Secretaria Geral

**Art. 8º** - O COMSEA será presidido por um(a) representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado(a) pelo(a) Prefeito(a).

**Parágrafo único.** No prazo de trinta dias, após nomeação dos(as)conselheiros(as), o(a) Secretário(a)-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o(a) novo(a) Presidente(a) do COMSEA.

**Art. 9º** - Ao(À) Presidente(a) incumbe:

- I - Zelar pelo cumprimento das deliberações do COMSEA.;
- II - Representar externamente o COMSEA.;
- III - Convocar, presidir e coordenar as reuniões do COMSEA.;
- IV - Manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal.;
- V - Convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário Geral.;
- VI - Propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho, estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo COMSEA.

**Art. 10º.** Compete à Secretária-geral assessorar o COMSEA:

Parágrafo Único: O(A) representante da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ será o(a) Secretário (a) Geral do COMSEA.

**Art. 11º.** Ao(À) Secretário(a)-Geral incumbe:

- I - Submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN as propostas do COMSEA de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução.;
- II - Manter o COMSEA informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, das propostas encaminhadas por este Conselho.;
- III - Acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo COMSEA nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao COMSEA.;
- IV - Promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.;
- V - Instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.;
- VI - Substituir o Presidente em seus impedimentos.;
- VII - Presidir a CAISAN Municipal.

## Seção II

### Da Secretaria Executiva

**Art. 12.** Para o cumprimento de suas funções, o COMSEA contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que ficará sob o suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

**Parágrafo único.** Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e ao funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

**Art. 13.** Compete à Secretaria-Executiva:

- I - Assistir ao Presidente e Secretário-Geral do COMSEA, no âmbito de suas atribuições.;
- II - Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do COMSEA.;
- III - Assessorar e assistir ao Presidente do COMSEA em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil.;
- IV - Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e a análise das propostas apreciadas pelo COMSEA.;
- V - Instituir e manter banco de dados.

**Art. 14.** Incumbe ao(à) Secretário(a)-Executivo do COMSEA dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo(a) Presidente(a) e pelo(a) Secretário(a)-Geral do Conselho.

**Art. 15.** Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecido sem decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

## CAPÍTULO III

### DO FUNCIONAMENTO

**Art. 16.** Poderão participar, como observadores nas reuniões do COMSEA, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

**Art. 17.** O COMSEA contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

**Art. 18.** As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do COMSEA serão feitas por intermédio da Prefeitura.

**Art. 19.** O desempenho de função na Secretaria-Executiva do COMSEA constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

**Art. 20.** Ficam revogados os decretos, caso existam decretos a revogar.

**Art. 21.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, 28 de janeiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Francisca Jussara Alves Vieira  
Código Identificador:50D579DE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 200/2025/PMU-GP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **Maria Amanda Freitas da Silva**, Portadora do CPF nº \*\*\*, 526.684 -\*\* e RG nº \*\*\*\* 6319 SSDS/RN, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Municipal de Uiraúna

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**51CA94C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/ESTADO DA PARAÍBA, Sra. MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**, nos termos do Inc. VIII do art. 15 c/c o Inc. VII do art. 67, ambos da Lei Orgânica Municipal faz saber que está convocada a 3ª Audiência Pública para apresentação das propostas elaboradas para o Município de Uiraúna/PB, objetivando a participação popular no processo de elaboração, conforme estabelece o Inc. II do art. 2º c/c o Inc. I do Parágrafo 4º do art. 40 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e as Resoluções nº 25, de 18 de Março de 2005 e nº 34, de 1º de Julho de 2005 do Conselho das Cidades, que compõem o Anexo do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal Participativo (PDMP).

Art. 1º A 3ª Audiência Pública do PDMP de Uiraúna/PB será realizada no dia 25 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, no auditório da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Benevenuto Mariano, situada na rua Manoel Mariano, nº 177, centro, sede municipal de Uiraúna.

Parágrafo Único. A 3ª Audiência Pública terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Informes gerais sobre o Regimento Interno da Audiência Pública;
- III. Reapresentação do Núcleo Gestor;
- IV. Apresentação das propostas elaboradas pela equipe técnica da CMT Engenharia Ambiental Ltda para o Município de Uiraúna/PB aos Cidadãos presentes na Audiência Pública;
- V. Manifestação dos Cidadãos credenciados acerca dos temas apresentados pelos técnicos da CMT Engenharia Ambiental Ltda; e
- VI. Encerramento.

Art. 2º A participação na 3ª Audiência Pública será aberta a todos os Cidadãos que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes de associação, entidades e instituições deverão apresentar documento com identificação específica para sua representação durante a Audiência Pública.

Parágrafo Único. O credenciamento dos participantes interessados em se manifestarem na audiência pública de propostas será das 8h00 às 09h00.

Art. 3º A documentação referente ao assunto objeto desta Audiência Pública ficará disponibilizada no *site* <https://www.uirauna.pb.gov.br/> do Poder Executivo municipal.

Art. 4º A 3ª Audiência Pública do PDMP de Uiraúna/PB será realizada nos termos do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 80, de 16 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da Federação das Associações de Municípios da Paraíba de 17 de outubro de 2024.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna/PB, 03 de fevereiro de 2025.

**MARIA SULENE DANTAS SARMENTO**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**70D31F2F

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 611, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as Microempresas de Pequeno Porte nos Processos de Licitações Públicas no âmbito do Município de Vieirópolis-PB, entre outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual nº 117, de 21 de janeiro de 2013, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar Municipal nº 025, de 31 de dezembro de 2010, e

CONSIDERANDO que no § 3º, do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, o tratamento diferenciado destinado a microempresas e empresas de pequeno porte previsto;

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 47 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que destaca a necessidade de regulamento municipal sobre tratamento diferenciado destinado a microempresas e empresas de pequeno porte, no âmbito do Município;

CONSIDERADO a Lei Complementar Municipal nº 025, de 31 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado, favorecido e conferido aos Microempreendedores Individuais (MEI), Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) no âmbito do Município de Vieirópolis-PB.

CONSIDERANDO que as microempresas e empresas de pequeno porte são as maiores geradoras de emprego proporcionalmente no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o comércio local e regional;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a qualidade dos produtos e serviços ofertados ao Município;

SANCIONA a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** Nos processos de licitações públicas do Município de Vieirópolis, Paraíba, para aquisição de bens, serviços e obras, será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando:

**I** - a promoção do desenvolvimento econômico e social;

**II** - a ampliação das políticas públicas voltadas para as microempresas e empresas de pequeno porte;

**III** - o incentivo à inovação tecnológica;

**IV** - o fomento do desenvolvimento local, por meio do apoio aos arranjos produtivos locais.

**Parágrafo Único** - Para efeitos desta Lei, considera-se:

**I** - âmbito local - limites geográficos do Município de Veirópolis.

**II** - âmbito regional - limites geográficos dos Municípios integrantes da Região Metropolitana de Sousa - RMS e o Conselho de Desenvolvimento e Integração da RMS, face ao que dispõe o artigo 24 da Constituição Estadual, de acordo com o art. 2º, da Lei Complementar Estadual nº 117, de 21 de janeiro de 2013 e suas atualizações, sendo eles: Sousa, Aparecida, São Francisco, Santa Cruz, Lastro, Veirópolis, São José da Lagoa Tapada, Nazarezinho e Marizópolis;

**Art. 2º.** Na implementação da política de que trata esta Lei, a Administração Municipal:

**I** – deverá:

**a)** realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor não exceda àquele estipulado pelo inciso I do artigo 48, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

**b)** fixar, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

**II** – poderá:

**a)** exigir dos licitantes, nos certames licitatórios destinados à contratações de bens, obras e serviços, a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte,

**b)** conceder prioridade de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

**Art. 3º.** Não se aplica o disposto no artigo 2º desta Lei quando:

**I** – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

**II** – decisão devidamente justificada considerar que o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

**III** - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do referido art. 75, nas quais as contratações públicas deverão ser feitas preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município, observados, no que couber, os incisos I e II deste artigo.

**Art. 4º.** Os certames atendidos por esta Lei deverão especificar a condição de tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e empresas de pequeno porte no respectivo Edital, sem prejuízo às demais normas vigentes de

favorecimentos de microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Veirópolis-PB.

**Art. 5º.** O Secretário de Administração e Finanças poderá editar normas complementares para a execução do disposto nesta Lei.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Veirópolis, Estado da Paraíba, em 04 de fevereiro de 2025.**

**THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional do Município de Veirópolis

**Publicado por:**

Francisco Maylson de Oliveira  
Código Identificador:09F2269C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00002/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:16 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cpl@salgadoaofelix.pb.gov.br](mailto:cpl@salgadoaofelix.pb.gov.br). Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Salgado de São Felix - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**MARIA JULIANA PEREIRA -**  
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Jose Cristiano da Silva Cavalcante  
Código Identificador:8F40C4A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO - DISPENSA Nº DV00012/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORA E SCANNER PARA ATENDER A DEMANDA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00030/2024 - Maq-larem Maquinas Moveis e Equipamentos Ltda - CNPJ: 40.938.508/0001-50 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 5.240,00; e prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 30.12.24

**Publicado por:**

Jose Cristiano da Silva Cavalcante  
Código Identificador:AAB8E3AA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 033/2025**



O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **05 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, implantação e manutenção de website institucional para a Prefeitura, atendendo plenamente às exigências do Robô Auditor Turmalina (Paraíba), incluindo funcionalidades avançadas de transparência e acessibilidade conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.**

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**

Agente de contratação

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, implantação e manutenção de website institucional para a Prefeitura, atendendo plenamente às exigências do Robô Auditor Turmalina (Paraíba), incluindo funcionalidades avançadas de transparência e acessibilidade conforme o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG), que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

## **2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	O site deve contemplar a integração automática e atualizada de receitas, despesas, licitações, contratos, relatórios fiscais, além de páginas dedicadas ao Portal da Transparência, com filtros dinâmicos e busca avançada para consulta de documentos oficiais. A solução deverá ter layout responsivo, adaptado a dispositivos móveis e desktops, com identidade visual personalizada, e ser hospedada em servidores de alto desempenho, com disponibilidade mínima garantida de 99,9%, suporte HTTPS, criptografia de dados com certificado SSL, firewall e proteção contra ataques DDoS. O contrato inclui também a disponibilização de até 10 contas institucionais de e-mail personalizadas no domínio oficial da prefeitura, utilizando exclusivamente o Google Workspace ou Microsoft Teams, com armazenamento individual mínimo de 30GB por conta, proteção contra spam e phishing, e suporte técnico especializado 24/7. Adicionalmente, a empresa contratada deverá oferecer treinamento presencial ou remoto para servidores públicos na utilização das ferramentas, disponibilizar manuais de uso, realizar atualizações contínuas do site para conformidade com a legislação e padrões de auditoria, além de fornecer relatórios mensais sobre desempenho do site e utilização das contas de e-mail. Por fim, a qualificação técnica será avaliada mediante apresentação de atestados de capacidade técnica para serviços semelhantes realizados para órgãos públicos, certificados de conformidade em segurança digital, declaração formal da plataforma de e-mails utilizada e portfólio detalhado com descrição das ferramentas aplicadas.	MÊS	11		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

### 3.1. Regularidade Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

### 3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

## **4 – Das Obrigações da Contratada**

4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 6 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

#### 7 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de onze meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### 8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

#### 09 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

#### 10 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:065365AC

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 034/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **05 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para** a aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**

Agente de Contratação

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:** Aquisição parcelada de material de expediente e consumo em geral, destinados a todos os órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

#### **2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:**

ITEM	PRODUTO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total RS
1	Apontador de lápis	800	Unid.		
2	Arquivo Plástico Morto	100	Unid.		
3	Bloco auto adesivo 102x76 - Anote e cole	30	Unid.		
4	Borracha ponteira c/50	25	Caixas.		
5	Caixa organizadora media	10	Unid.		
6	Cartolina guache	200	Unid.		
7	Caneta esferográfica azul 07c/100	80	CX		
8	Caneta esferográfica preta 07c/100	80	CX		
9	Cartolina coloret	400	Unid.		
10	Cartolinas variadas cores (vermelho, amarela, verde, azul, branco, rosa)	100	Fls.		
11	Clip 's3/0	60	Caixas		
12	Cola branca 1 kg	6	Unid.		

13	Cola com gliter 25gr	50	Unid.		
14	Cola escolar 90gr	400	Unid.		
15	Cola isopor 900gr	2	Unid.		
16	Cola isopor 90gr	50	Unid.		
17	Cola quente fina	500	Unid.		
18	Corretivo c/12	2	caixa.		
19	Envelope 340 ouro	600	Unid.		
20	Estilete estreito plástico	25	Unid.		
21	E.V.A (uso escolar) com gliter com várias cores	100	Unid.		
22	EVA (uso escolar) – várias cores (vermelho, amarela, verde, azul, branco, preto, marrom, etc)	500	Unid.		
23	Fita adesiva 45x50	50	unid		
24	Fita adesiva crepe, branco,	10	unid		
25	Fita adesiva dupla face 19x50	20	unid		
26	Fita colorida (vermelho, amarela, verde, azul, branco)	30	unid		
27	Fita crepe 19 x 50	50	unid		
28	Gizão de cera	50	caixas		
29	Gliter escolar	30	Unid.		
30	Grampo 26/6c/5000	30	Caixa		
31	Grampo trilho	5	Caixas		
32	Isopor 15 cm	30	unid		
33	Jogo pedagógico mdf	10	Unid.		
34	Lapis de cor	500	Unid		
35	Lápis grafite	4500	Unid.		
36	Lápis marca texto	50	Unid.		
37	Livro Atas 50fls	30	Unid.		
38	Livro Atas 100fls	10	Unid.		
39	Marcador Retroprojctor 2.0	30	Unid.		
40	Massa modelar c/6	250	Caixa		
41	Papel cartão	500	Folhas		
42	Papel crepom	80	Fls.		
43	Papel laminado	100	Fls.		
44	Papel ofício A4 75gr. 500fls.	950	Resma		
45	Papel ofício colorido c/100 fls	10	pct		
46	Pasta AZ ofício larga	50	Unid.		
47	Pasta plástica 40mm	50	Unid.		
48	Pincel atômico	50	Unid.		
49	Reabastecedor p/quadro brancas cores 500 ml	5	Unid.		
50	Régua com 30 cm Plástica	30	Unid.		
51	Tesoura de 7 ½ polegadas	5	Unid.		
52	Tinta guache pequena	500	Unid.		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

### 3 - Da Documentação exigida:

#### 3.1. Regularidade Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

#### 3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### 4 – Das Obrigações da Contratada

4.1. A contratada terá de fornecer os produtos do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação de fornecimento junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

#### 5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

#### 6 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

#### 7 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para o fornecimento dos produtos será de onze meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### 8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

#### 09 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

#### 10 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:221F07E8

### SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 035/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **05 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para** os serviços de manutenção dos veículos da frota do município da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 03 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**

Agente De Contratação

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:** Serviços de manutenção dos veículos da frota do município da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

#### **2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

Nº	Placa	Marca	Modelo	Secretaria	Número Anual estimado de horas de serviço prestado no veículo/máquina	Valor estimado de Pagamento por hora de serviço prestado	Valor Anual Estimado de Mão-de-Obra
01	QFV9950	CHEVROLET	SPIN 1.8L MT LT	SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	10		
02	TOY8A90	RENAULT	DUSTER	SEC. GABINETE	10		
03	SLD6D07	RENAULT	MASTER MINIBUSL3	SEC. DA SAÚDE	10		
04	OFA0388	FIAT	UNO MILLE ECONOMY 1.0 FIRE	SEC. DA SAÚDE	05		
05	SKW7H65	RENAULT	AMBULANCIA/ MASTER FURGAO LI	SEC. DA SAÚDE	10		
06	RLV4H76	FIAT	MOBI LIKE 1.0 FIRE FLEX 5P	SEC. DA SAÚDE	10		
07	QSC7595	FIAT	DUCAT O ENGESIGEXE	SEC. DA SAÚDE	10		
08	RLV4I06	FIAT	FIORINO TECFORM ABI	SEC. DA SAÚDE	10		
09	SLE1C12	FIAT	FIOR MODIFICAR ABI	SEC. DA SAÚDE	10		
10	SLE1B92	FIAT	FIOR MODIFICAR ABI	SEC. DA SAÚDE	10		
11	QFV2I31	FIAT	ARGO 1.0	SEC. DA SAÚDE	05		
12	QFV2J21	FIAT	ARGO 1.0	SEC. DA SAÚDE	05		
13	QFV2J71	FIAT	ARGO 1.0	SEC. DA SAÚDE	05		
14	QFB3743	CITROEN	JUMPER MARIMAR AMBULANCIA	SEC. DA SAÚDE	10		
15	SLD8D28	MERCEDES-BENZ	SPRINTER GREEAM	SEC. DA SAÚDE/SAMU	10		
16	SLB1H72	FIAT	DUCATO MB EXEC-17	SEC. DA EDUCAÇÃO	10		

17	TOV4H00	FIAT	DUCATO MB COMF-19	SEC. DA EDUCAÇÃO	10		
18	SKZ3H32	RENAULT	OROCH PRO 16	SEC. DA EDUCAÇÃO	10		
19	TOX0E10	RENAULT	DUSTER	SEC. DA EDUCAÇÃO	10		
20	SKZ5H03	VOLKSWAGEN ONB	NEOBUS 15.190 ESC	SEC. DA EDUCAÇÃO	10		
21	RLQ4C15	VOLARE	VOLARE V8L 4X4 EO	SEC. DA EDUCAÇÃO	10		
22	QFG0F73	VOLARE	VOLARE V8L 4X4 EO	SEC. DA EDUCAÇÃO	10		
23	RLQ3F58	VOLKSWAGEN ONB	NEOBUS TH O	SEC. DA EDUCAÇÃO	10		
24	QFT9798	VOLARE	VOLARE V8L 4X4 EO	SEC. DA EDUCAÇÃO	10		
25	RLZ3G44	VOLKSWAGEN ONB	NEOBUS 15.190 ESC	SEC. DA EDUCAÇÃO	10		
26	OFF0129	VOLKSWAGEN ONB	15.190 EOD E.HD ORE	SEC. DA EDUCAÇÃO	10		
27	SLD4A42	VOLARE	MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	SEC. DA EDUCAÇÃO	10		
28	QFG2C11	FIAT	STRADA ENDURANCE 1.4 FLEX 8V CD	SEC. DA EDUCAÇÃO	10		
29	RLV2H67	MERCEDES-BENZ	416CDISPRINTERC	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	10		
30	QSH6E14	FIAT	MOBI LIKE 1.0FIRE FLEX 5P	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	05		
31	QFW7455	VOLKSWAGEN	UP TRACK	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	10		
32	SGV9D33	IVECO	TECTOR 15-210 4x2 2p (DIESEL) (E6)	SEC. DE AGRICULTURA	10		
33	MAQUINA	XCMG	RETOESCAVADEIRA XC870BR-I	SEC. DE AGRICULTURA	20		
34	MAQUINA	CATERPILLAR	MOTO NIVELADORA 120K	SEC. DE AGRICULTURA	20		
35	MAQUINA	XCMG	MOTO NIVELADORA GR1803BR	SEC. DE AGRICULTURA	20		
36	MAQUINA	HYUNDAI	PA CARREGADEIRA HL740/9BD	SEC. DE AGRICULTURA	20		
37	OGE0127	INTERNATIONAL	4400P7 6X4	SEC. DE AGRICULTURA	20		
38	OXO2635	INTERNATIONAL	4400P7 6X4	SEC. DE AGRICULTURA	20		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**4 – Das Obrigações da Contratada**

4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**5 – Das obrigações da Contratante**

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

**6 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

**7 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de onze meses, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

**09 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irrevogável.

**10 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
**Código Identificador:**AFBE104C

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Câmara Municipal de Uiraúna - Poder Legislativo										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024										
RGF – Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									RS 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	NÃO POR (NÃO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos à Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	107.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.100,00	107.100,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	107.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.100,00	0,00	0,00	107.100,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.100,00	0,00	(107.100,00)	
TOTAL (III) = (I + II)	107.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.100,00	107.100,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Poder Legislativo Municipal de Uiraúna - PB - em 29 de janeiro de 2025 as 13:08:08										
<b>HUGO RICARDO FERNANDES TORRES</b>										
Contador CRC-PB 012601/O T-RN										
<b>FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA</b>										
Presidente										

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**1AF1350C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Câmara Municipal de Uiraúna - Poder Legislativo			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024			
RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de referência	de Até o Quadrimestre de referência (a)	

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Poder Legislativo Municipal de Uiraúna - PB - em 29 de janeiro de 2025 as 13:04:11		

<b>HUGO RICARDO FERNANDES TORRES</b>	<b>FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA</b>
Contador CRC-PB 012601/O T-RN	Presidente

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:9E4AAA73**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Câmara Municipal de Uiraúna - Poder Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024		
RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O
Receita Corrente Líquida		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.613.018,84	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	0,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	0,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE
Valor Total	107.100,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Poder Legislativo Municipal de Uiraúna - PB - em 29 de janeiro de 2025 as 13:10:16		
<b>HUGO RICARDO FERNANDES TORRES</b>		
Contador CRC-PB 012601/O		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O	
T-RN	<b>FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA</b>	
	Presidente	

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:F7A0A138**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE 2024**

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2024**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPEZA BRUTA COM PESSOAL (I)	70.711,53	61.587,40	65.505,76	67.450,83	67.535,78	76.428,02	67.590,49	68.211,26	73.151,89	61.940,00	75.984,63	74.314,61	830.412,20		
Pessoal Ativo	70.711,53	61.587,40	65.505,76	67.450,83	67.535,78	76.428,02	67.590,49	68.211,26	73.151,89	61.940,00	75.984,63	74.314,61	830.412,20		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.500,00	61.587,40	59.974,08	62.064,32	61.940,00	70.853,42	61.940,00	62.636,66	61.940,00	61.940,00	70.410,03	61.940,00	755.725,91		
Obrigações Patronais	12.211,53	0,00	5.531,68	5.386,51	5.595,78	5.574,60	5.650,49	5.574,60	11.211,89	0,00	5.574,60	12.374,61	74.686,29		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>70.711,53</b>	<b>61.587,40</b>	<b>65.505,76</b>	<b>67.450,83</b>	<b>67.535,78</b>	<b>76.428,02</b>	<b>67.590,49</b>	<b>68.211,26</b>	<b>73.151,89</b>	<b>61.940,00</b>	<b>75.984,63</b>	<b>74.314,61</b>	<b>830.412,20</b>	<b>0,00</b>	

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2024**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.945.667,29	



(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	51.945.667,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	830.412,20	1,60
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.116.740,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.960.903,04	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.805.066,04	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2024**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2024**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2024**

Período de referência: 3º quadrimestre

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2024**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

**Relatório de Gestão Fiscal**

**Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo)**

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

**CNPJ:**

**Exercício: 2024**

**Período de referência: 3º quadrimestre**

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS LIQUIDADOS CANCELADOS INSCRITOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	NÃO POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)						Do Exercício (c)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	292,18	0,00	42,74	0,00	248,16	1,28	0,00	0,00	1,28	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TOTAL (III) = (I + II)	292,18	0,00	42,74	0,00	248,16	1,28	0,00	0,00	1,28
------------------------	--------	------	-------	------	--------	------	------	------	------

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2024**  
**Período de referência: 3º quadrimestre**

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	51.945.667,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	51.945.667,29

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	830.412,20	1,60
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	3.116.740,04	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	2.960.903,04	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.805.066,03	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	1,28

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JOSE FERNANDO LEITE AIRES:02530454442 Date: 2025.02.03 10:54:39 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Boa Vista - PB

Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**Publicado por:**  
Ewerson Marinho  
**Código Identificador:** 7EC71550

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

Câmara Municipal de Uiraúna - Poder Legislativo														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														
													RS 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM
	LIQUIDADAS													
	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	TOTAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	111.427,17	131.788,95	122.114,42	135.598,72	121.791,96	141.637,52	123.356,91	124.717,76	123.356,91	123.467,54	147.819,46	205.941,52	1.613.018,84	0,00
Pessoal Ativo	111.427,17	131.788,95	122.114,42	135.598,72	121.791,96	141.637,52	123.356,91	124.717,76	123.356,91	123.467,54	147.819,46	205.941,52	1.613.018,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	111.427,17	111.707,62	111.427,17	111.527,85	111.684,22	131.588,93	113.513,67	114.874,52	113.513,67	114.136,13	138.027,16	186.808,33	1.470.236,44	0,00
Obrigações Patronais	0,00	20.081,33	10.687,25	24.070,87	10.107,74	10.048,59	9.843,24	9.843,24	9.843,24	9.331,41	9.792,30	19.133,19	142.782,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias Com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outubro de 2007))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)-(I-II)	111.427,17	131.788,95	122.114,42	135.598,72	121.791,96	141.637,52	123.356,91	124.717,76	123.356,91	123.467,54	147.819,46	205.941,52	1.613.018,84	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	TOTAL	INSCRITAS EM	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)													0,00	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	-	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, § 1)(VII)													0,00	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII)													0,00	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													0,00	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													1.613.018,84	0,00	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%													0,00	0,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													0,00	0,00	
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Poder Legislativo Municipal de Uiraúna - PB - em 29 de janeiro de 2025 as 14:02:22															
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.															
<b>HUGO RICARDO FERNANDES TORRES</b>															
Contador CRC-PB 012601/O															
T-RN															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24	TOTAL	INSCRITAS EM	
<b>FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA</b>															
Presidente															

**Publicado por:**  
Francisca Jussara Alves Vieira  
**Código Identificador:**6CE93117